

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Região Norte**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 22.127 benefícios em toda a Região Norte, no valor total de R\$ 18,82 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 24,95% e o valor desses benefícios aumentou em 23,23%.

Os quadros de 5 a 8 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 1,54 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.092,28 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Norte atingiu a marca de R\$ 681,78 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,78%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação .....	7
Área (km2 mil) .....	3.853,3
Quantidade de Municípios .....	449

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
201.510,7	6.536,0	3,24	9.544,6	4,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
	março/2013				
	Região Norte		Brasil		
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>22.127</b>	<b>18.819</b>	<b>441.934</b>	<b>435.094</b>	
Urbana	11.846	11.855	355.732	376.614	
Rural	10.281	6.963	86.202	58.480	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS				
	março/2013				
	Região Norte		Brasil		
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>1.538.795</b>	<b>1.092.279</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>	
Urbana	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369	
Rural	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO				
	março/2013				
	Região Norte		Brasil		
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		
<b>Total</b>	<b>681.780</b>		<b>21.809.978</b>		
Empresas ou Equiparados	613.135		20.214.514		
Contribuintes Individuais	19.324		846.714		
Outros	49.321		748.751		

FONTE: DATAPREV, SÍNTSESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
<b>População Residente</b>	<b>16.498.871</b>	
Urbana	12.316.534	
Rural	4.182.337	
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.938.722</b>	
Ocupada	7.392.661	
Desocupada	546.061	
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.405.564</b>	
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>	<b>7.392.661</b>	
<b>Empregados</b>	<b>3.755.017</b>	
Com carteira de trabalho assinada	1.716.220	
Funcionários públicos estatutários e militares	628.268	
Outros e sem declaração	1.410.529	
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>450.797</b>	
Com carteira de trabalho assinada	76.519	
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	374.278	
<b>Conta Própria</b>	<b>2.039.798</b>	
<b>Empregador</b>	<b>184.460</b>	
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	390.414	
<b>Não remunerados</b>	<b>572.175</b>	
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.962.476</b>	

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>15.600.866</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	6.840.583	43,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.224.127	52,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.383.544</b>	<b>8,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORTE X BRASIL

Clientela	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	788.318	51,2	21.359.343	70,7	3,69	658.225	60,3	20.895.369	79,6	3,15
Rural	750.477	48,8	8.834.734	29,3	8,49	434.054	39,7	5.352.933	20,4	8,11
Total	1.538.795	100,0	30.194.077	100,0	5,10	1.092.279	100,0	26.248.302	100,0	4,16

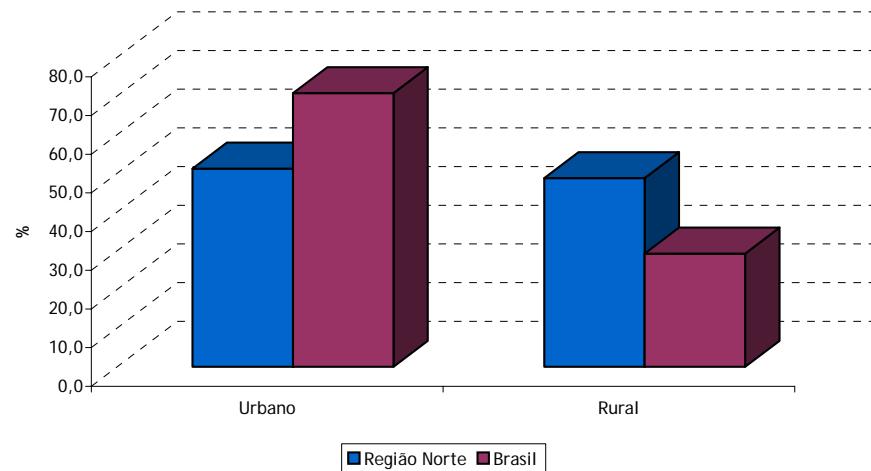
Grupos de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	747.181	67,6	16.843.134	66,6	4,44	524.185	66,6	15.702.488	68,8	3,34
Idade	585.917	53,0	8.867.222	35,0	6,61	350.723	44,6	6.010.174	26,3	5,84
Invalidez	95.716	8,7	3.073.976	12,1	3,11	75.131	9,5	2.615.409	11,5	2,87
Tempo de Contribuição	65.548	5,9	4.901.936	19,4	1,34	98.331	12,5	7.076.905	31,0	1,39
Auxílio-Doença	63.656	5,8	1.296.541	5,1	4,91	57.803	7,3	1.264.830	5,5	4,57
Outros	293.866	26,6	7.168.055	28,3	4,10	204.991	26,0	5.855.059	25,7	3,50
Total	1.104.703	100,0	25.307.730	100,0	4,37	786.979	100,0	22.822.377	100,0	3,45

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.104.703	71,8	25.307.730	83,8	4,37	786.979	72,0	22.822.377	86,9	3,45
Acidentário	28.611	1,9	833.408	2,8	3,43	22.214	2,0	666.928	2,5	3,33
Assistencial	391.289	25,4	4.028.191	13,3	9,71	264.808	24,2	2.725.399	10,4	9,72
EPU	14.192	0,9	24.748	0,1	57,35	18.277	1,7	33.598	0,1	54,40
Total	1.538.795	100,0	30.194.077	100,0	5,10	1.092.279	100,0	26.248.302	100,0	4,16

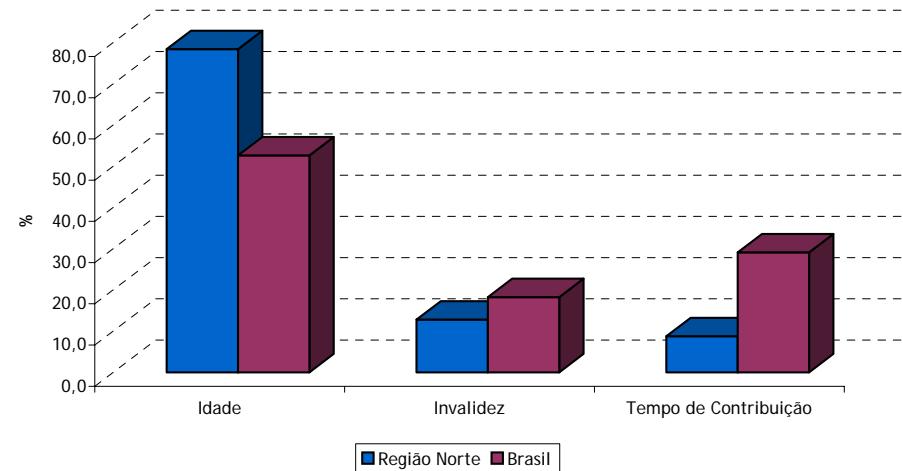
Fonte da Receita	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO			
	Em março/2013			
	Região Norte		Brasil	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Empresas	613.135	89,9	20.214.514	92,7
Contribuinte Individual	19.324	2,8	846.714	3,9
Outros	49.321	7,2	748.751	3,4
Total	681.780	100,0	21.809.978	100,0
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Acumulado em 2013				
	Região Norte		Brasil	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Empresas	1.829.243	90,4	20.185.908	93,4
Contribuinte Individual	56.111	2,8	753.489	3,5
Outros	137.860	6,8	675.221	3,1
Total	2.023.214	100,0	21.614.618	100,0
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
% sobre Brasil				

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

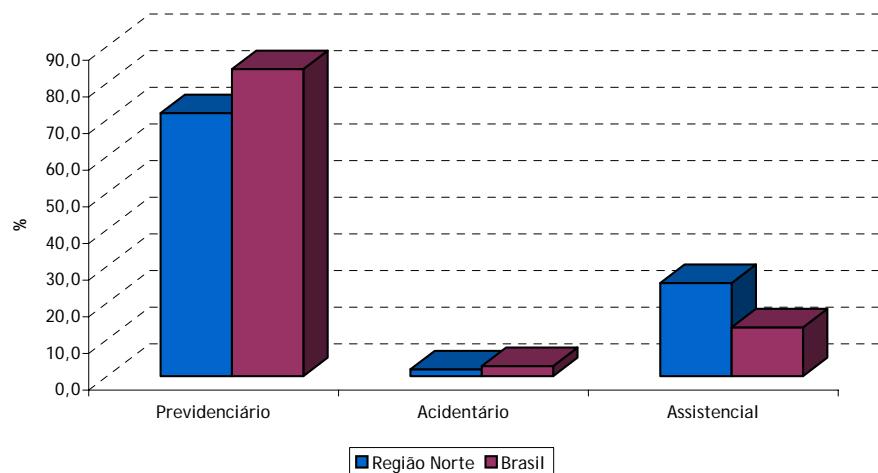
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



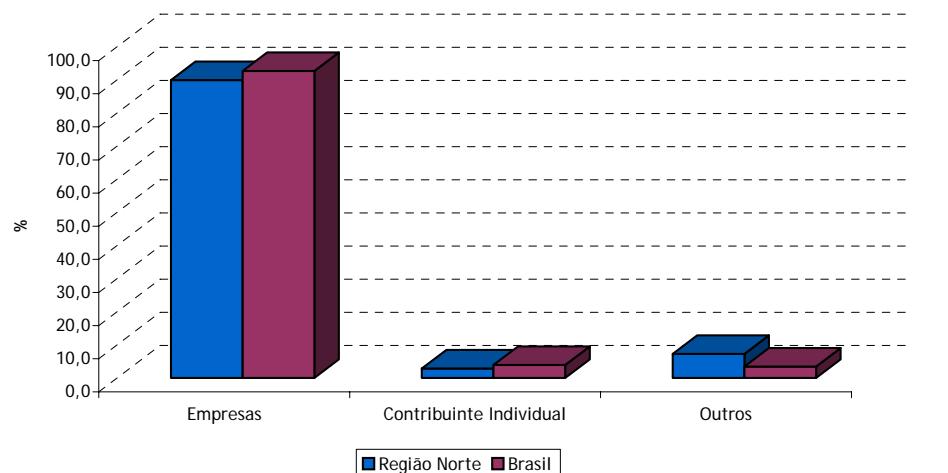
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total
			Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2005 Total	181.833	...	97.679	84.154	73.020.818	...	48.840.656	24.180.163	401,58
2006 Total	201.516	10,82	103.404	98.112	90.449.882	23,87	57.163.437	33.286.445	448,85
2007 Total	206.939	2,69	107.787	99.152	101.105.824	11,78	64.087.537	37.018.288	488,58
2008 Total	214.800	3,80	113.013	101.787	113.913.966	12,67	72.211.754	41.702.213	530,33
2009 Total	241.989	12,66	121.670	120.319	140.789.743	23,59	85.277.438	55.512.305	581,80
2010 Total	250.707	3,60	126.621	124.086	159.452.184	13,26	96.273.125	63.179.060	636,01
2011 Total	254.401	1,47	134.710	119.691	177.018.370	11,02	111.919.181	65.099.188	695,82
2012 Total	259.397	1,96	137.361	122.036	202.258.378	14,26	126.408.046	75.850.332	779,73
Janeiro	17.094	-6,94	10.335	6.759	13.966.007	8,39	9.764.043	4.201.965	817,01
Fevereiro	17.573	2,80	10.176	7.397	14.055.311	0,64	9.456.022	4.599.289	799,82
Março	22.052	25,49	12.543	9.509	17.238.638	22,65	11.328.566	5.910.072	781,73
Abri	19.519	-11,49	10.854	8.665	15.338.892	-11,02	9.956.687	5.382.206	785,84
Maio	22.232	13,90	11.994	10.238	17.185.715	12,04	10.820.871	6.364.844	773,02
Junho	20.815	-6,37	10.704	10.111	16.151.138	-6,02	9.866.505	6.284.633	775,94
Julho	24.058	15,58	12.159	11.899	18.443.121	14,19	11.049.474	7.393.646	766,61
Agosto	27.789	15,51	14.771	13.018	21.689.370	17,60	13.592.844	8.096.526	780,50
Setembro	23.610	-15,04	11.475	12.135	18.048.612	-16,79	10.506.536	7.542.076	764,45
Outubro	24.584	4,13	12.443	12.141	18.983.540	5,18	11.440.752	7.542.788	772,19
Novembro	22.141	-9,94	11.135	11.006	17.154.401	-9,64	10.314.865	6.839.536	774,78
Dezembro	17.930	-19,02	8.772	9.158	14.003.632	-18,37	8.310.881	5.692.751	781,02
2013 Janeiro	17.531	-2,23	10.034	7.497	15.298.715	9,25	10.245.381	5.053.334	872,67
Fevereiro	17.708	1,01	9.988	7.720	15.270.870	-0,18	10.043.877	5.226.993	862,37
<b>Março</b>	<b>22.127</b>	<b>24,95</b>	<b>11.846</b>	<b>10.281</b>	<b>18.818.514</b>	<b>23,23</b>	<b>11.855.033</b>	<b>6.963.480</b>	<b>850,48</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>57.366</b>	<b>1,14</b>	<b>31.868</b>	<b>25.498</b>	<b>49.388.098</b>	<b>9,12</b>	<b>32.144.291</b>	<b>17.243.807</b>	<b>860,93</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.127</b>	<b>100,00</b>			<b>11.846</b>	<b>10.281</b>	<b>18.818.514</b>	<b>100,00</b>			<b>11.855.033</b>	<b>6.963.480</b>	<b>850,48</b>	<b>1.000,76</b>	<b>677,32</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>19.605</b>	<b>88,60</b>	<b>100,00</b>		<b>9.324</b>	<b>10.281</b>	<b>17.083.709</b>	<b>90,78</b>	<b>100,00</b>		<b>10.120.229</b>	<b>6.963.480</b>	<b>871,40</b>	<b>1.085,40</b>	<b>677,32</b>
Previdenciários	<b>18.395</b>	<b>83,13</b>	<b>93,83</b>	<b>100,00</b>	<b>8.254</b>	<b>10.141</b>	<b>15.875.939</b>	<b>84,36</b>	<b>92,93</b>	<b>100,00</b>	<b>9.005.939</b>	<b>6.870.000</b>	<b>863,06</b>	<b>1.091,10</b>	<b>677,45</b>
Aposentadorias	4.994	22,57	25,47	27,15	1.488	3.506	4.274.044	22,71	25,02	26,92	1.896.211	2.377.833	855,84	1.274,34	678,22
Idade	4.054	18,32	20,68	22,04	700	3.354	2.947.375	15,66	17,25	18,57	672.597	2.274.777	727,03	960,85	678,23
Invalidez	527	2,38	2,69	2,86	375	152	562.230	2,99	3,29	3,54	459.174	103.056	1.066,85	1.224,46	678,00
Tempo de Contribuição	413	1,87	2,11	2,25	413	–	764.440	4,06	4,47	4,82	764.440	–	1.850,94	1.850,94	–
Pensões por Morte	1.713	7,74	8,74	9,31	672	1.041	1.523.063	8,09	8,92	9,59	817.865	705.198	889,12	1.217,06	677,42
Auxílios	6.548	29,59	33,40	35,60	5.290	1.258	6.466.412	34,36	37,85	40,73	5.619.251	847.161	987,54	1.062,24	673,42
Doença	6.410	28,97	32,70	34,85	5.188	1.222	6.373.943	33,87	37,31	40,15	5.545.427	828.516	994,37	1.068,90	678,00
Acidente	49	0,22	0,25	0,27	32	17	22.022	0,12	0,13	0,14	16.259	5.763	449,43	508,10	339,00
Reclusão	89	0,40	0,45	0,48	70	19	70.446	0,37	0,41	0,44	57.564	12.882	791,53	822,34	678,00
Salário-Maternidade	5.140	23,23	26,22	27,94	804	4.336	3.612.421	19,20	21,15	22,75	672.613	2.939.808	702,81	836,58	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.210</b>	<b>5,47</b>	<b>6,17</b>	<b>100,00</b>	<b>1.070</b>	<b>140</b>	<b>1.207.770</b>	<b>6,42</b>	<b>7,07</b>	<b>100,00</b>	<b>1.114.290</b>	<b>93.480</b>	<b>998,16</b>	<b>1.041,39</b>	<b>667,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	41	0,19	0,21	3,39	37	4	52.674	0,28	0,31	4,36	49.707	2.967	1.284,74	1.343,44	741,73
Pensão por Morte	3	0,01	0,02	0,25	3	–	6.071	0,03	0,04	0,50	6.071	–	2.023,83	2.023,83	–
Auxílio-Doença	1.126	5,09	5,74	93,06	995	131	1.126.112	5,98	6,59	93,24	1.037.294	88.818	1.000,10	1.042,51	678,00
Auxílio-Accidente	40	0,18	0,20	3,31	35	5	22.912	0,12	0,13	1,90	21.217	1.695	572,79	606,19	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.485</b>	<b>11,23</b>	<b>100,00</b>		<b>2.485</b>	–	<b>1.684.774</b>	<b>8,95</b>	<b>100,00</b>		<b>1.684.774</b>	–	<b>677,98</b>	<b>677,98</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.485	11,23	100,00	<b>100,00</b>	2.485	–	1.684.774	8,95	100,00	<b>100,00</b>	1.684.774	–	677,98	677,98	–
Idoso	1.104	4,99	44,43	44,43	1.104	–	748.456	3,98	44,42	44,42	748.456	–	677,95	677,95	–
Portador de Deficiência	1.381	6,24	55,57	55,57	1.381	–	936.318	4,98	55,58	55,58	936.318	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>37</b>	<b>0,17</b>			<b>37</b>	–	<b>50.031</b>	<b>0,27</b>			<b>50.031</b>	–	<b>1.352,19</b>	<b>1.352,19</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.127</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18.818.514</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	93	0,42	0,42	39.811	0,21	0,21
= 1	16.094	72,73	73,15	10.911.732	57,98	58,20
1 -  2	4.052	18,31	91,47	3.780.410	20,09	78,28
2 -  3	1.018	4,60	96,07	1.665.079	8,85	87,13
3 -  4	451	2,04	98,11	1.056.770	5,62	92,75
4 -  5	278	1,26	99,36	840.315	4,47	97,21
5 -  6	124	0,56	99,92	450.566	2,39	99,61
6 -  7	16	0,07	100,00	68.092	0,36	99,97
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
8 -  9	1	0,00	100,00	5.737	0,03	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	1.101.720	...	535.583	566.137	394.004.479	...	237.079.930	156.924.549	357,63	442,66	277,18
2006	Dezembro	1.148.675	4,26	566.090	582.585	453.355.881	15,06	272.510.894	180.844.986	394,68	481,39	310,42
2007	Dezembro	1.199.099	4,39	598.852	600.247	502.567.300	10,85	304.128.057	198.439.243	419,12	507,85	330,60
2008	Dezembro	1.252.919	4,49	629.797	623.122	574.022.973	14,22	345.325.493	228.697.480	458,15	548,31	367,02
2009	Dezembro	1.320.963	5,43	668.773	652.190	666.246.687	16,07	400.533.001	265.713.686	504,36	598,91	407,42
2010	Dezembro	1.393.921	5,52	711.564	682.357	764.091.809	14,69	463.285.080	300.806.729	548,16	651,08	440,83
2011	Dezembro	1.460.342	4,77	747.900	712.442	845.723.296	10,68	517.057.868	328.665.427	579,13	691,35	461,32
2012	Total	–	–	–	–	12.500.291.699	16,94	7.431.855.968	5.068.435.730	–	–	–
	Janeiro	1.461.842	0,10	748.470	713.372	959.736.031	13,48	576.441.131	383.294.900	656,53	770,16	537,30
	Fevereiro	1.467.253	0,37	752.109	715.144	960.800.636	0,11	578.628.784	382.171.852	654,83	769,34	534,40
	Março	1.470.557	0,23	754.089	716.468	961.925.877	0,12	580.312.315	381.613.562	654,12	769,55	532,63
	Abri	1.475.227	0,32	756.632	718.595	964.408.809	0,26	582.612.354	381.796.456	653,74	770,01	531,31
	Maio	1.482.187	0,47	760.880	721.307	968.629.717	0,44	586.001.731	382.627.985	653,51	770,16	530,46
	Junho	1.485.544	0,23	762.360	723.184	970.489.519	0,19	587.502.969	382.986.550	653,29	770,64	529,58
	Julho	1.490.822	0,36	764.955	725.867	973.240.504	0,28	589.397.054	383.843.450	652,82	770,50	528,81
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.501.417	0,71	770.796	730.621	1.372.240.614	41,00	767.374.064	604.866.550	913,96	995,56	827,88
	Setembro	1.509.127	0,51	774.502	734.625	983.440.466	-28,33	595.851.982	387.588.484	651,66	769,34	527,60
	Outubro	1.515.550	0,43	777.391	738.159	988.623.899	0,53	599.173.115	389.450.784	652,32	770,75	527,60
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.523.364	0,52	781.100	742.264	1.403.737.450	41,99	787.483.712	616.253.738	921,47	1.008,17	830,24
	Dezembro	1.528.444	0,33	783.018	745.426	993.018.178	-29,26	601.076.756	391.941.421	649,69	767,64	525,80
2013	Janeiro	1.530.838	0,16	783.926	746.912	1.088.448.027	9,61	654.152.289	434.295.738	711,01	834,46	581,46
	Fevereiro	1.533.891	0,20	785.415	748.476	1.089.175.946	0,07	655.451.329	433.724.617	710,07	834,53	579,48
	Março	1.538.795	0,32	788.318	750.477	1.092.279.247	0,28	658.225.361	434.053.885	709,83	834,97	578,37
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	3.269.903.220	13,44	1.967.828.979	1.302.074.240	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.538.795</b>	<b>100,00</b>			<b>788.318</b>	<b>750.477</b>	<b>1.092.279.247</b>	<b>100,00</b>			<b>658.225.361</b>	<b>434.053.885</b>	<b>709,83</b>	<b>834,97</b>	<b>578,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>					<b>809.193.456</b>	<b>74,08</b>	<b>100,00</b>				<b>379.539.111</b>	<b>429.654.346</b>	<b>714,01</b>	<b>974,81</b>	<b>577,52</b>
Previdenciários	<b>1.104.703</b>	<b>71,79</b>	<b>97,48</b>	<b>100,00</b>	<b>363.125</b>	<b>741.578</b>	<b>786.979.390</b>	<b>72,05</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>358.696.408</b>	<b>428.282.983</b>	<b>712,39</b>	<b>987,80</b>	<b>577,53</b>
Aposentadorias	747.181	48,56	65,93	67,64	197.230	549.951	524.185.488	47,99	64,78	66,61	208.723.992	315.461.496	701,55	1.058,28	573,62
Idade	585.917	38,08	51,70	53,04	72.025	513.892	350.723.119	32,11	43,34	44,57	56.069.135	294.653.985	598,59	778,47	573,38
Invalidez	95.716	6,22	8,45	8,66	59.725	35.991	75.131.355	6,88	9,28	9,55	54.379.988	20.751.367	784,94	910,51	576,57
Tempo de Contribuição	65.548	4,26	5,78	5,93	65.480	68	98.331.014	9,00	12,15	12,49	98.274.870	56.144	1.500,14	1.500,84	825,65
Pensões por Morte	287.718	18,70	25,39	26,04	119.497	168.221	201.623.769	18,46	24,92	25,62	103.960.769	97.663.000	700,77	869,99	580,56
Auxílios	67.609	4,39	5,97	6,12	45.043	22.566	59.834.162	5,48	7,39	7,60	45.140.061	14.694.100	885,00	1.002,15	651,16
Doença	63.656	4,14	5,62	5,76	42.843	20.813	57.803.400	5,29	7,14	7,34	43.792.956	14.010.444	908,06	1.022,17	673,16
Acidente	2.632	0,17	0,23	0,24	1.169	1.463	1.092.539	0,10	0,14	0,14	598.070	494.470	415,10	511,61	337,98
Reclusão	1.321	0,09	0,12	0,12	1.031	290	938.223	0,09	0,12	0,12	749.036	189.187	710,24	726,51	652,37
Salário-Maternidade	2.189	0,14	0,19	0,20	1.349	840	1.333.138	0,12	0,16	0,17	868.752	464.386	609,02	644,00	552,84
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	–	2.833	0,00	0,00	0,00	2.833	–	472,14	472,14	–
Acidentários	<b>28.611</b>	<b>1,86</b>	<b>2,52</b>	<b>100,00</b>	<b>26.222</b>	<b>2.389</b>	<b>22.214.066</b>	<b>2,03</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>20.842.703</b>	<b>1.371.363</b>	<b>776,42</b>	<b>794,86</b>	<b>574,03</b>
Aposentadorias por Invalidez	5.861	0,38	0,52	20,49	5.166	695	5.629.711	0,52	0,70	25,34	5.223.086	406.625	960,54	1.011,05	585,07
Pensão por Morte	5.226	0,34	0,46	18,27	5.054	172	4.453.766	0,41	0,55	20,05	4.349.979	103.787	852,23	860,70	603,41
Auxílio-Doença	8.383	0,54	0,74	29,30	7.335	1.048	8.438.660	0,77	1,04	37,99	7.737.100	701.560	1.006,64	1.054,82	669,43
Auxílio-Accidente	8.042	0,52	0,71	28,11	7.568	474	3.508.514	0,32	0,43	15,79	3.349.123	159.391	436,27	442,54	336,27
Auxílio-Suplementar	1.099	0,07	0,10	3,84	1.099	–	183.415	0,02	0,02	0,83	183.415	–	166,89	166,89	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>391.289</b>	<b>25,43</b>	<b>100,00</b>		<b>384.779</b>	<b>6.510</b>	<b>264.808.491</b>	<b>24,24</b>	<b>100,00</b>		<b>260.408.951</b>	<b>4.399.540</b>	<b>676,76</b>	<b>676,78</b>	<b>675,81</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	380.674	24,74	97,29	<b>100,00</b>	380.674	–	257.631.516	23,59	97,29	<b>100,00</b>	257.631.516	–	676,78	676,78	–
Idoso	168.550	10,95	43,08	44,28	168.550	–	114.142.711	10,45	43,10	44,30	114.142.711	–	677,20	677,20	–
Portador de Deficiência	212.124	13,79	54,21	55,72	212.124	–	143.488.806	13,14	54,19	55,70	143.488.806	–	676,44	676,44	–
Rendas Mensais Vitalícias	10.615	0,69	2,71	<b>100,00</b>	4.105	6.510	7.176.974	0,66	2,71	<b>100,00</b>	2.777.435	4.399.540	676,12	676,60	675,81
Idade	2.697	0,18	0,69	25,41	750	1.947	1.827.951	0,17	0,69	25,47	508.397	1.319.553	677,77	677,86	677,74
Invalidez	7.918	0,51	2,02	74,59	3.355	4.563	5.349.024	0,49	2,02	74,53	2.269.038	3.079.986	675,55	676,32	674,99
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>14.192</b>	<b>0,92</b>			<b>14.192</b>	–	<b>18.277.299</b>	<b>1,67</b>			<b>18.277.299</b>	–	<b>1.287,86</b>	<b>1.287,86</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.538.795</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.213.207.400</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	22.210	1,44	1,44	7.731.193	0,64	0,64
= 1	1.315.198	85,47	86,91	891.704.244	73,50	74,14
1 -  2	109.681	7,13	94,04	110.175.633	9,08	83,22
2 -  3	42.705	2,78	96,82	71.426.716	5,89	89,11
3 -  4	28.290	1,84	98,65	66.336.288	5,47	94,57
4 -  5	16.114	1,05	99,70	48.304.525	3,98	98,56
5 -  6	4.085	0,27	99,97	14.826.143	1,22	99,78
6 -  7	343	0,02	99,99	1.439.621	0,12	99,90
7 -  8	50	0,00	99,99	254.933	0,02	99,92
8 -  9	25	0,00	99,99	144.670	0,01	99,93
9 -  10	26	0,00	100,00	167.503	0,01	99,94
10 -  20	59	0,00	100,00	505.762	0,04	99,98
20 -  30	4	0,00	100,00	56.555	0,00	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	133.616	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	25.947	–	25.947	16.231.413	–	16.231.413	625,56	–	625,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	202	–	202	137.520	–	137.520	680,79	–	680,79
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	559.768	72.025	487.743	334.354.186	56.069.135	278.285.052	597,31	778,47	570,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>585.917</b>	<b>72.025</b>	<b>513.892</b>	<b>350.723.119</b>	<b>56.069.135</b>	<b>294.653.985</b>	<b>598,59</b>	<b>778,47</b>	<b>573,38</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.641	–	10.641	6.204.486	–	6.204.486	583,07	–	583,07
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	55	–	55	36.154	–	36.154	657,34	–	657,34
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	85.020	59.725	25.295	68.890.715	54.379.988	14.510.727	810,29	910,51	573,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>95.716</b>	<b>59.725</b>	<b>35.991</b>	<b>75.131.355</b>	<b>54.379.988</b>	<b>20.751.367</b>	<b>784,94</b>	<b>910,51</b>	<b>576,57</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	58.490	58.422	68	88.029.905	87.973.761	56.144	1.505,04	1.505,83	825,65
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	23	23	–	81.871	81.871	–	3.559,63	3.559,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	44.425	44.425	–	2.961,66	2.961,66	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	20.493	20.493	–	2.049,25	2.049,25	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.489	4.489	–	7.298.577	7.298.577	–	1.625,88	1.625,88	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.521	2.521	–	2.855.742	2.855.742	–	1.132,78	1.132,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>65.548</b>	<b>65.480</b>	<b>68</b>	<b>98.331.014</b>	<b>98.274.870</b>	<b>56.144</b>	<b>1.500,14</b>	<b>1.500,84</b>	<b>825,65</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	37.928	–	37.928	22.004.415	–	22.004.415	580,16	–	4.090,54
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	235	–	235	153.140	–	153.140	651,66	–	3.977,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	249.351	119.293	130.058	179.113.285	103.607.840	75.505.445	718,32	5.946,34	4.077,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	69	69	–	153.249	153.249	–	2.221,00	8.829,22	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	67	67	–	43.467	43.467	–	648,76	1.319,33	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	36	36	–	21.455	21.455	–	595,96	1.669,54	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	27	27	–	124.761	124.761	–	4.620,79	9.220,07	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	5	5	–	9.997	9.997	–	1.999,38	3.883,29	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>287.718</b>	<b>119.497</b>	<b>168.221</b>	<b>201.623.769</b>	<b>103.960.769</b>	<b>97.663.000</b>	<b>700,77</b>	<b>869,99</b>	<b>580,56</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.321	1.031	290	938.223	749.036	189.187	710,24	726,51	652,37
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	63.656	42.843	20.813	57.803.400	43.792.956	14.010.444	908,06	1.022,17	673,16
36	Auxílio Acidente	2.632	1.169	1.463	1.092.539	598.070	494.470	415,10	511,61	337,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>67.609</b>	<b>45.043</b>	<b>22.566</b>	<b>59.834.162</b>	<b>45.140.061</b>	<b>14.694.100</b>	<b>885,00</b>	<b>1.002,15</b>	<b>651,16</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	96	–	96	54.450	–	54.450	567,18	–	567,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	105	–	105	59.379	–	59.379	565,52	–	565,52
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.383	7.335	1.048	8.438.660	7.737.100	701.560	1.006,64	1.054,82	669,43
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	5.756	5.166	590	5.570.332	5.223.086	347.245	967,74	1.011,05	588,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	5.130	5.054	76	4.399.317	4.349.979	49.338	857,57	860,70	649,18
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.042	7.568	474	3.508.514	3.349.123	159.391	436,27	442,54	336,27
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.099	1.099	–	183.415	183.415	–	166,89	166,89	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>28.611</b>	<b>26.222</b>	<b>2.389</b>	<b>22.214.066</b>	<b>20.842.703</b>	<b>1.371.363</b>	<b>776,42</b>	<b>794,86</b>	<b>574,03</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.075	2.075	–	518,63	518,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	2.189	1.349	840	1.333.138	868.752	464.386	609,02	644,00	552,84
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.195</b>	<b>1.355</b>	<b>840</b>	<b>1.335.971</b>	<b>871.585</b>	<b>464.386</b>	<b>608,64</b>	<b>643,24</b>	<b>552,84</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.133.314</b>	<b>389.347</b>	<b>743.967</b>	<b>809.193.456</b>	<b>379.539.111</b>	<b>429.654.346</b>	<b>714,01</b>	<b>974,81</b>	<b>577,52</b>

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.360	–	3.360	2.269.881	–	2.269.881	675,56	–	675,56
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.308	–	1.308	886.590	–	886.590	677,82	–	677,82
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	4.558	3.355	1.203	3.079.142	2.269.038	810.105	675,55	676,32	673,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.389	750	639	941.361	508.397	432.964	677,73	677,86	677,56
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	212.124	212.124	–	143.488.806	143.488.806	–	676,44	676,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	168.550	168.550	–	114.142.711	114.142.711	–	677,20	677,20	–
Total de Benefícios Assistenciais		391.289	384.779	6.510	264.808.491	260.408.951	4.399.540	676,76	676,78	675,81

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	87	87	–	51.214	51.214	–	588,67	588,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	15	15	–	9.668	9.668	–	644,53	644,53	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	21	21	–	31.069	31.069	–	1.479,46	1.479,46	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	53.901	53.901	–	3.850,06	3.850,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	23	23	–	81.604	81.604	–	3.547,99	3.547,99	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.059	6.059	–	8.080.820	8.080.820	–	1.333,69	1.333,69	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.392	6.392	–	8.496.903	8.496.903	–	1.329,30	1.329,30	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.581	1.581	–	1.472.122	1.472.122	–	931,13	931,13	–
Total de Encargos Previdenciários da União		14.192	14.192	–	18.277.299	18.277.299	–	1.287,86	1.287,86	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.262.671.119	...	2.891.971.906	...	77.996.697	...	292.702.516	...
2006 Total	3.880.262.242	18,93	3.450.167.767	19,30	91.543.284	17,37	338.551.191	15,66
2007 Total	4.481.886.090	15,50	3.984.958.653	15,50	104.849.152	14,54	392.078.285	15,81
2008 Total	5.414.807.584	20,82	4.800.088.884	20,46	123.864.463	18,14	490.854.237	25,19
2009 Total	5.675.994.059	4,82	5.108.044.331	6,42	139.756.630	12,83	428.193.098	-12,77
2010 Total	6.536.020.119	15,15	5.981.998.026	17,11	159.725.300	14,29	394.296.793	-7,92
2011 Total	7.691.974.905	17,69	6.988.630.401	16,83	187.001.526	17,08	516.342.978	30,95
2012 Total	8.351.028.612	8,57	7.565.092.271	8,25	214.543.756	14,73	571.392.585	10,66
Janeiro	607.138.215	-41,65	559.096.174	-42,33	14.473.146	-22,86	33.568.895	-35,74
Fevereiro	644.753.874	6,20	576.777.653	3,16	17.053.261	17,83	50.922.960	51,70
Março	654.152.278	1,46	586.744.418	1,73	17.979.939	5,43	49.427.921	-2,94
Abril	663.371.198	1,41	596.371.126	1,64	17.089.838	-4,95	49.910.234	0,98
Maio	680.261.262	2,55	607.154.881	1,81	18.655.415	9,16	54.450.966	9,10
Junho	682.586.714	0,34	614.877.474	1,27	17.213.621	-7,73	50.495.619	-7,26
Julho	669.703.943	-1,89	601.147.015	-2,23	17.966.993	4,38	50.589.935	0,19
Agosto	684.890.127	2,27	615.822.129	2,44	18.121.595	0,86	50.946.403	0,70
Setembro	633.154.321	-7,55	577.293.809	-6,26	17.182.955	-5,18	38.677.557	-24,08
Outubro	679.827.329	7,37	613.388.820	6,25	19.079.803	11,04	47.358.706	22,44
Novembro	710.388.236	4,50	648.643.894	5,75	17.828.169	-6,56	43.916.173	-7,27
Dezembro	1.040.801.115	46,51	967.774.878	49,20	21.899.021	22,83	51.127.216	16,42
2013 Janeiro	690.742.858	-33,63	623.928.503	-35,53	18.790.905	-14,19	48.023.450	-6,07
Fevereiro	650.691.140	-5,80	592.179.070	-5,09	17.996.497	-4,23	40.515.573	-15,63
Março	681.779.756	4,78	613.135.227	3,54	19.323.545	7,37	49.320.984	21,73
Subtotal <sup>(2)</sup>	2.023.213.754	6,15	1.829.242.800	6,19	56.110.947	13,34	137.860.007	2,94

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>904.531.300</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>531.173.561</b>	<b>58,72</b>
<b>Agricultura</b>	<b>15.362.286</b>	<b>1,70</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	27.131.411	3,00
<b>Indústria</b>	<b>292.700.363</b>	<b>32,36</b>	Comércio por Atacado	34.299.851	3,79
Extrativa Mineral	31.790.570	3,51	Comércio Varejista	64.593.537	7,14
Construção	127.192.008	14,06	Alojamento e Alimentação	5.803.970	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	29.097.731	3,22	Transporte e Armazenagem	31.843.052	3,52
<b>Transformação</b>	<b>104.620.054</b>	<b>11,57</b>	Comunicações	8.298.274	0,92
Produtos Alimentares e Bebidas	20.197.426	2,23	Intermediários Financeiros	38.842.929	4,29
Produtos Têxteis	382.192	0,04	Atividades Imobiliárias	4.994.662	0,55
Fabricação de Celulose e Papel	2.949.508	0,33	Atividades de Informática e Conexas	2.637.825	0,29
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.251.158	0,80	Serviços Prestados Princ. à Empresas	50.867.182	5,62
Produtos Químicos	2.475.488	0,27	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	179.146.164	19,81
Artigos de Borracha e Plástico	3.405.600	0,38	Educação	22.974.914	2,54
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.607.672	0,40	Saúde e Serviços Sociais	27.339.747	3,02
Metalurgia Básica	6.660.031	0,74	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	19.331.970	2,14
Fabricação de Produtos de Metal	6.205.618	0,69	Outros Serviços	13.068.073	1,44
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.700.096	0,63	<b>Ignorado</b>	<b>65.295.090</b>	<b>7,22</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.153.724	0,35			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	12.385.707	1,37			
Outras Indústrias de Transformação	30.245.834	3,34			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Rondônia**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Rondônia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 2.849 benefícios em Rondônia, no valor total de R\$ 2,48 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 4,74% e o valor desses benefícios aumentou em 7,41%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Rondônia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 194,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 133,30 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária em Rondônia atingiu a marca de R\$ 88,29 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,95%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RONDÔNIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Porto Velho
Área (km2 mil) .....	237,6
Quantidade de Municípios .....	52

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
23.561	837,6	3,55	1.143,6	4,85

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.849</b>	<b>2.482</b>	<b>22.127</b>	<b>18.819</b>	<b>441.934</b>	<b>435.094</b>
Urbana	1.681	1.692	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	1.168	791	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>194.517</b>	<b>133.298</b>	<b>1.538.795</b>	<b>1.092.279</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	81.163	64.789	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	113.354	68.509	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>88.295</b>		<b>681.780</b>		<b>21.809.978</b>	
Empresas ou Equiparados	80.153		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	2.513		19.324		846.714	
Outros	5.629		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural de Rondônia. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>1.601.500</b>
Urbana		1.177.688
Rural		423.812
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>809.749</b>
Ocupada		784.172
Desocupada		25.577
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>532.695</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>		<b>784.172</b>
<b>Empregados</b>		<b>428.220</b>
Com carteira de trabalho assinada		224.775
Funcionários públicos estatutários e militares		87.054
Outros e sem declaração		116.391
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>47.165</b>
Com carteira de trabalho assinada		13.609
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		33.556
<b>Conta Própria</b>		<b>203.441</b>
<b>Empregador</b>		<b>26.505</b>
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		35.426
<b>Não remunerados</b>		<b>43.415</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>		<b>385.268</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>1.515.849</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	439.078	29,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	584.313	38,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>145.235</b>	<b>9,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RONDÔNIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	81.163	41,7	21.359.343	70,7	0,38	64.789	48,6	20.895.369	79,6	0,31
Rural	113.354	58,3	8.834.734	29,3	1,28	68.509	51,4	5.352.933	20,4	1,28
Total	194.517	100,0	30.194.077	100,0	0,64	133.298	100,0	26.248.302	100,0	0,51

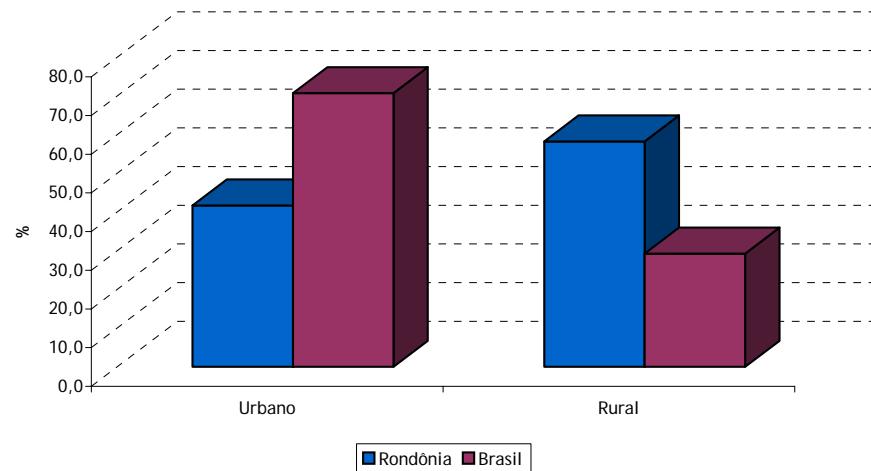
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	93.190	63,1	16.843.134	66,6	0,55	62.227	62,0	15.702.488	68,8	0,40
Idade	75.473	51,1	8.867.222	35,0	0,85	46.801	46,6	6.010.174	26,3	0,78
Invalidez	14.690	9,9	3.073.976	12,1	0,48	10.531	10,5	2.615.409	11,5	0,40
Tempo de Contribuição	3.027	2,0	4.901.936	19,4	0,06	4.895	4,9	7.076.905	31,0	0,07
Auxílio-Doença	11.834	8,0	1.296.541	5,1	0,91	9.926	9,9	1.264.830	5,5	0,78
Outros	42.755	28,9	7.168.055	28,3	0,60	28.213	28,1	5.855.059	25,7	0,48
Total	147.779	100,0	25.307.730	100,0	0,58	100.366	100,0	22.822.377	100,0	0,44

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	147.779	76,0	25.307.730	83,8	0,58	100.366	75,3	22.822.377	86,9	0,44
Acidentário	5.542	2,8	833.408	2,8	0,66	3.848	2,9	666.928	2,5	0,58
Assistencial	39.353	20,2	4.028.191	13,3	0,98	26.633	20,0	2.725.399	10,4	0,98
EPU	1.843	0,9	24.748	0,1	7,45	2.451	1,8	33.598	0,1	7,30
Total	194.517	100,0	30.194.077	100,0	0,64	133.298	100,0	26.248.302	100,0	0,51

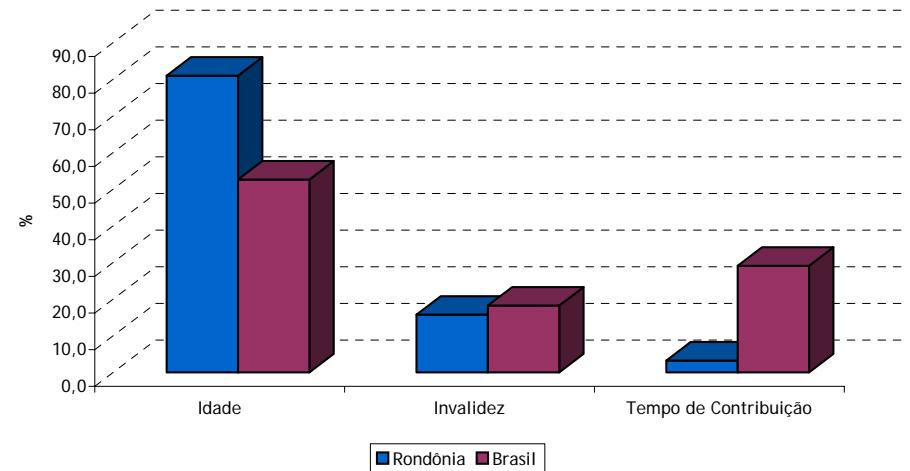
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	80.153	90,8	20.214.514	92,7	0,40	243.410	91,2	20.185.908	93,4	1,21
Contribuinte Individual	2.513	2,8	846.714	3,9	0,30	7.187	2,7	753.489	3,5	0,95
Outros	5.629	6,4	748.751	3,4	0,75	16.167	6,1	675.221	3,1	2,39
Total	88.295	100,0	21.809.978	100,0	0,40	266.764	100,0	21.614.618	100,0	1,23

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

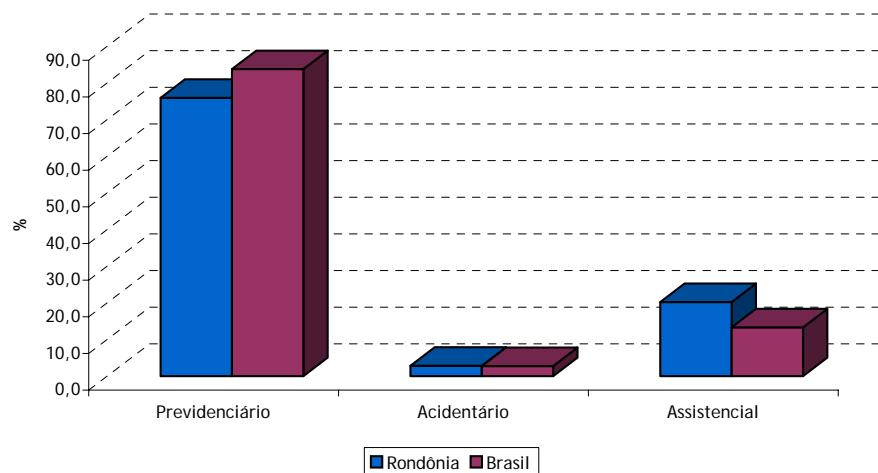
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



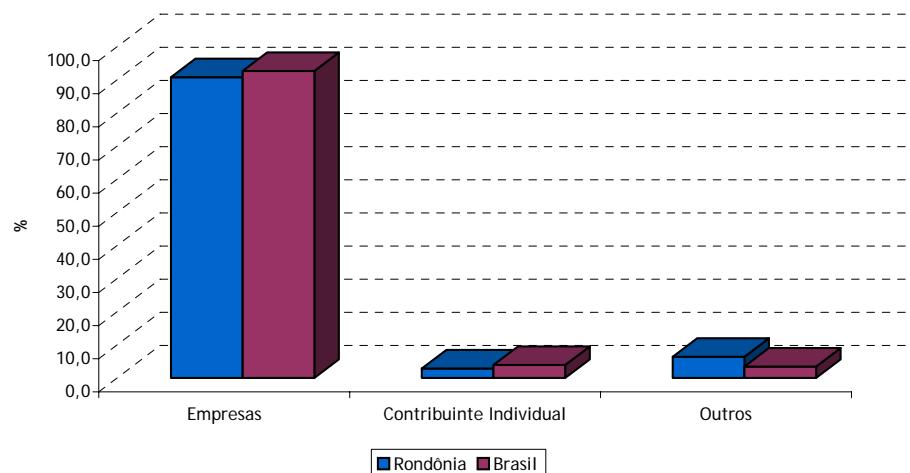
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	29.661	...	12.915	16.746	10.564.679	...	5.771.090	4.793.589	356,18	446,85	286,25
2006 Total	34.535	16,43	14.453	20.082	13.850.170	31,10	7.037.290	6.812.880	401,05	486,91	339,25
2007 Total	33.512	-2,96	15.027	18.485	14.858.124	7,28	7.982.345	6.875.779	443,37	531,20	371,97
2008 Total	36.057	7,59	16.276	19.781	17.573.205	18,27	9.481.818	8.091.387	455,15	534,24	378,96
2009 Total	34.858	-3,33	16.594	18.264	19.361.758	10,18	10.974.902	8.386.855	555,45	661,38	459,20
2010 Total	35.182	0,93	17.816	17.366	21.718.553	12,17	12.896.571	8.821.982	617,32	723,88	508,00
2011 Total	37.033	5,26	20.228	16.805	25.137.716	15,74	16.012.238	9.125.479	678,79	791,59	543,02
2012 Total	36.768	-0,72	20.751	16.017	28.289.645	12,54	18.344.214	9.945.431	769,41	884,02	620,93
Janeiro	1.933	-27,47	1.119	814	1.539.128	-16,62	1.033.131	505.997	796,24	923,26	621,62
Fevereiro	2.737	41,59	1.614	1.123	2.105.183	36,78	1.406.555	698.628	769,16	871,47	622,11
Março	3.316	21,15	1.910	1.406	2.551.348	21,19	1.676.436	874.913	769,41	877,71	622,27
Abri	2.569	-22,53	1.340	1.229	1.945.830	-23,73	1.185.124	760.706	757,43	884,42	618,96
Maio	3.509	36,59	1.955	1.554	2.638.224	35,58	1.673.813	964.411	751,84	856,17	620,60
Junho	3.173	-9,58	1.795	1.378	2.424.816	-8,09	1.568.812	856.004	764,20	873,99	621,19
Julho	4.031	27,04	2.304	1.727	3.077.307	26,91	2.005.290	1.072.017	763,41	870,35	620,74
Agosto	4.357	8,09	2.618	1.739	3.391.186	10,20	2.311.366	1.079.820	778,33	882,87	620,94
Setembro	2.695	-38,15	1.558	1.137	2.094.741	-38,23	1.388.893	705.848	777,27	891,46	620,80
Outubro	3.258	20,89	1.802	1.456	2.532.034	20,88	1.629.801	902.233	777,17	904,44	619,67
Novembro	2.963	-9,05	1.548	1.415	2.261.021	-10,70	1.382.135	878.887	763,09	892,85	621,12
Dezembro	2.227	-24,84	1.188	1.039	1.728.827	-23,54	1.082.859	645.968	776,30	911,50	621,72
2013 Janeiro	2.306	3,55	1.301	1.005	1.908.321	10,38	1.231.709	676.612	827,55	946,74	673,25
Fevereiro	2.720	17,95	1.548	1.172	2.311.149	21,11	1.517.573	793.576	849,69	980,34	677,11
Março	2.849	4,74	1.681	1.168	2.482.331	7,41	1.691.783	790.548	871,30	1.006,41	676,84
Subtotal <sup>(1)</sup>	7.875	-1,39	4.530	3.345	6.701.801	8,17	4.441.065	2.260.736	851,02	980,37	675,86

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.849</b>	<b>100,00</b>			<b>1.681</b>	<b>1.168</b>	<b>2.482.331</b>	<b>100,00</b>			<b>1.691.783</b>	<b>790.548</b>	<b>871,30</b>	<b>1.006,41</b>	<b>676,84</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.612</b>	<b>91,68</b>	<b>100,00</b>		<b>1.444</b>	<b>1.168</b>	<b>2.318.322</b>	<b>93,39</b>	<b>100,00</b>		<b>1.527.774</b>	<b>790.548</b>	<b>887,57</b>	<b>1.058,02</b>	<b>676,84</b>
Previdenciários	<b>2.360</b>	<b>82,84</b>	<b>90,35</b>	<b>100,00</b>	<b>1.249</b>	<b>1.111</b>	<b>2.073.344</b>	<b>83,52</b>	<b>89,43</b>	<b>100,00</b>	<b>1.321.103</b>	<b>752.241</b>	<b>878,54</b>	<b>1.057,73</b>	<b>677,08</b>
Aposentadorias	518	18,18	19,83	21,95	162	356	478.131	19,26	20,62	23,06	236.424	241.707	923,03	1.459,41	678,95
Idade	390	13,69	14,93	16,53	68	322	282.908	11,40	12,20	13,64	64.253	218.655	725,40	944,89	679,05
Invalidez	79	2,77	3,02	3,35	45	34	82.024	3,30	3,54	3,96	58.972	23.052	1.038,28	1.310,50	678,00
Tempo de Contribuição	49	1,72	1,88	2,08	49	–	113.199	4,56	4,88	5,46	113.199	–	2.310,18	2.310,18	–
Pensões por Morte	245	8,60	9,38	10,38	98	147	218.757	8,81	9,44	10,55	119.091	99.666	892,89	1.215,22	678,00
Auxílios	1.073	37,66	41,08	45,47	795	278	1.005.037	40,49	43,35	48,47	817.909	187.128	936,66	1.028,82	673,12
Doença	1.025	35,98	39,24	43,43	753	272	968.771	39,03	41,79	46,73	784.355	184.416	945,14	1.041,64	678,00
Acidente	10	0,35	0,38	0,42	6	4	4.162	0,17	0,18	0,20	2.806	1.356	416,15	467,59	339,00
Reclusão	38	1,33	1,45	1,61	36	2	32.105	1,29	1,38	1,55	30.749	1.356	844,86	854,13	678,00
Salário-Maternidade	524	18,39	20,06	22,20	194	330	371.419	14,96	16,02	17,91	147.679	223.740	708,81	761,23	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>252</b>	<b>8,85</b>	<b>9,65</b>	<b>100,00</b>	<b>195</b>	<b>57</b>	<b>244.978</b>	<b>9,87</b>	<b>10,57</b>	<b>100,00</b>	<b>206.671</b>	<b>38.307</b>	<b>972,14</b>	<b>1.059,85</b>	<b>672,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,21	0,23	2,38	5	1	8.693	0,35	0,37	3,55	8.015	678	1.448,77	1.602,92	678,00
Pensão por Morte	1	0,04	0,04	0,40	1	–	3.591	0,14	0,15	1,47	3.591	–	3.591,36	3.591,36	–
Auxílio-Doença	240	8,42	9,19	95,24	185	55	229.064	9,23	9,88	93,50	191.774	37.290	954,44	1.036,62	678,00
Auxílio-Accidente	5	0,18	0,19	1,98	4	1	3.630	0,15	0,16	1,48	3.291	339	726,00	822,75	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>232</b>	<b>8,14</b>	<b>100,00</b>		<b>232</b>	<b>–</b>	<b>157.296</b>	<b>6,34</b>	<b>100,00</b>		<b>157.296</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	232	8,14	100,00	<b>100,00</b>	232	–	157.296	6,34	100,00	<b>100,00</b>	157.296	–	678,00	678,00	–
Idoso	102	3,58	43,97	43,97	102	–	69.156	2,79	43,97	43,97	69.156	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	130	4,56	56,03	56,03	130	–	88.140	3,55	56,03	56,03	88.140	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>5</b>	<b>0,18</b>			<b>5</b>	<b>–</b>	<b>6.712</b>	<b>0,27</b>			<b>6.712</b>	<b>–</b>	<b>1.342,44</b>	<b>1.342,44</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.849</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.482.331</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	15	0,53	0,53	6.771	0,27	0,27
= 1	1.903	66,80	67,32	1.290.234	51,98	52,25
1 -  2	677	23,76	91,08	623.298	25,11	77,36
2 -  3	138	4,84	95,93	223.784	9,02	86,37
3 -  4	52	1,83	97,75	124.341	5,01	91,38
4 -  5	38	1,33	99,09	115.565	4,66	96,04
5 -  6	22	0,77	99,86	80.001	3,22	99,26
6 -  7	3	0,11	99,96	12.599	0,51	99,77
7 -  8	–	0,00	99,96	–	0,00	99,77
8 -  9	1	0,04	100,00	5.737	0,23	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	131.072	...	48.737	82.335	43.033.676	...	19.596.441	23.437.235	328,32	402,09	284,66
2006	Dezembro	142.245	8,52	54.274	87.971	52.206.933	21,32	24.031.870	28.175.063	367,02	442,79	320,28
2007	Dezembro	150.983	6,14	58.850	92.133	59.354.911	13,69	27.706.736	31.648.175	393,12	470,80	343,51
2008	Dezembro	159.717	5,78	63.063	96.654	68.645.975	15,65	32.044.653	36.601.322	429,80	508,14	378,68
2009	Dezembro	167.882	5,11	67.346	100.536	80.170.313	16,79	37.818.966	42.351.347	477,54	561,56	421,26
2010	Dezembro	176.665	5,23	71.784	104.881	91.696.316	14,38	43.831.368	47.864.948	519,04	610,60	456,37
2011	Dezembro	184.801	4,61	76.355	108.446	102.167.441	11,42	49.896.601	52.270.839	552,85	653,48	482,00
2012	Total	–	–	–	–	1.525.358.360	18,37	723.992.094	801.366.266	–	–	–
	Janeiro	184.841	0,02	76.349	108.492	116.445.409	13,98	55.843.164	60.602.244	629,98	731,42	558,59
	Fevereiro	185.241	0,22	76.524	108.717	116.319.090	-0,11	55.836.001	60.483.089	627,93	729,65	556,34
	Março	185.767	0,28	76.826	108.941	116.839.482	0,45	56.263.982	60.575.500	628,96	732,36	556,04
	Abri	186.366	0,32	77.160	109.206	117.186.612	0,30	56.565.064	60.621.548	628,80	733,09	555,11
	Maio	187.145	0,42	77.478	109.667	117.724.112	0,46	56.886.353	60.837.760	629,05	734,23	554,75
	Junho	187.935	0,42	77.843	110.092	118.353.987	0,54	57.288.583	61.065.405	629,76	735,95	554,68
	Julho	189.079	0,61	78.505	110.574	119.156.101	0,68	57.863.747	61.292.354	630,19	737,07	554,31
	Agosto <sup>(1)</sup>	191.223	1,13	79.819	111.404	167.812.914	40,83	73.400.880	94.412.034	877,58	919,59	847,47
	Setembro	192.511	0,67	80.577	111.934	121.040.290	-27,87	59.198.112	61.842.178	628,74	734,68	552,49
	Outubro	192.498	-0,01	80.577	111.921	121.219.540	0,15	59.372.374	61.847.166	629,72	736,84	552,60
	Novembro <sup>(1)</sup>	193.320	0,43	80.929	112.391	171.966.608	41,86	76.221.700	95.744.908	889,54	941,83	851,89
	Dezembro	193.687	0,19	80.936	112.751	121.294.215	-29,47	59.252.135	62.042.080	626,24	732,09	550,26
2013	Janeiro	193.768	0,04	80.903	112.865	132.767.820	9,46	64.409.267	68.358.553	685,19	796,13	605,67
	Fevereiro	193.810	0,02	80.827	112.983	132.695.014	-0,05	64.368.435	68.326.580	684,67	796,37	604,75
	Março	194.517	0,36	81.163	113.354	133.297.918	0,45	64.788.988	68.508.929	685,28	798,26	604,38
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	398.760.752	14,06	193.566.690	205.194.062	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>194.517</b>	<b>100,00</b>			<b>81.163</b>	<b>113.354</b>	<b>133.297.918</b>	<b>100,00</b>			<b>64.788.988</b>	<b>68.508.929</b>	<b>685,28</b>	<b>798,26</b>	<b>604,38</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>153.321</b>	<b>78,82</b>	<b>100,00</b>		<b>40.523</b>	<b>112.798</b>	<b>104.213.959</b>	<b>78,18</b>	<b>100,00</b>		<b>36.079.922</b>	<b>68.134.037</b>	<b>679,71</b>	<b>890,36</b>	<b>604,04</b>
Previdenciários	<b>147.779</b>	<b>75,97</b>	<b>96,39</b>	<b>100,00</b>	<b>36.083</b>	<b>111.696</b>	<b>100.365.672</b>	<b>75,29</b>	<b>96,31</b>	<b>100,00</b>	<b>32.856.235</b>	<b>67.509.437</b>	<b>679,16</b>	<b>910,57</b>	<b>604,40</b>
Aposentadorias	93.190	47,91	60,78	63,06	14.862	78.328	62.227.223	46,68	59,71	62,00	14.856.816	47.370.407	667,75	999,65	604,77
Idade	75.473	38,80	49,23	51,07	5.103	70.370	46.801.188	35,11	44,91	46,63	4.218.855	42.582.333	620,11	826,74	605,12
Invalidez	14.690	7,55	9,58	9,94	6.736	7.954	10.530.928	7,90	10,11	10,49	5.750.672	4.780.256	716,88	853,72	600,99
Tempo de Contribuição	3.027	1,56	1,97	2,05	3.023	4	4.895.107	3,67	4,70	4,88	4.887.289	7.818	1.617,15	1.616,70	1.954,51
Pensões por Morte	40.504	20,82	26,42	27,41	12.584	27.920	27.010.457	20,26	25,92	26,91	10.321.257	16.689.200	666,86	820,19	597,75
Auxílios	13.440	6,91	8,77	9,09	8.235	5.205	10.742.949	8,06	10,31	10,70	7.437.095	3.305.854	799,33	903,11	635,13
Doença	11.834	6,08	7,72	8,01	7.352	4.482	9.925.653	7,45	9,52	9,89	6.899.104	3.026.549	838,74	938,40	675,27
Acidente	1.077	0,55	0,70	0,73	460	617	447.332	0,34	0,43	0,45	237.896	209.436	415,35	517,17	339,44
Reclusão	529	0,27	0,35	0,36	423	106	369.964	0,28	0,36	0,37	300.095	69.869	699,37	709,44	659,14
Salário-Maternidade	645	0,33	0,42	0,44	402	243	385.042	0,29	0,37	0,38	241.066	143.976	596,96	599,67	592,49
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>5.542</b>	<b>2,85</b>	<b>3,61</b>	<b>100,00</b>	<b>4.440</b>	<b>1.102</b>	<b>3.848.288</b>	<b>2,89</b>	<b>3,69</b>	<b>100,00</b>	<b>3.223.687</b>	<b>624.601</b>	<b>694,39</b>	<b>726,06</b>	<b>566,79</b>
Aposentadorias por Invalidez	882	0,45	0,58	15,91	613	269	729.689	0,55	0,70	18,96	565.885	163.804	827,31	923,14	608,94
Pensão por Morte	825	0,42	0,54	14,89	746	79	691.339	0,52	0,66	17,96	643.287	48.052	837,99	862,32	608,25
Auxílio-Doença	1.777	0,91	1,16	32,06	1.313	464	1.605.232	1,20	1,54	41,71	1.290.089	315.143	903,34	982,55	679,19
Auxílio-Accidente	1.865	0,96	1,22	33,65	1.575	290	787.330	0,59	0,76	20,46	689.728	97.602	422,16	437,92	336,56
Auxílio-Suplementar	193	0,10	0,13	3,48	193	–	34.698	0,03	0,03	0,90	34.698	–	179,78	179,78	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>39.353</b>	<b>20,23</b>	<b>100,00</b>		<b>38.797</b>	<b>556</b>	<b>26.632.501</b>	<b>19,98</b>	<b>100,00</b>		<b>26.257.610</b>	<b>374.892</b>	<b>676,76</b>	<b>676,79</b>	<b>674,27</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	38.588	19,84	98,06	<b>100,00</b>	38.588	–	26.116.323	19,59	98,06	<b>100,00</b>	26.116.323	–	676,80	676,80	–
Idoso	15.211	7,82	38,65	39,42	15.211	–	10.305.779	7,73	38,70	39,46	10.305.779	–	677,52	677,52	–
Portador de Deficiência	23.377	12,02	59,40	60,58	23.377	–	15.810.544	11,86	59,37	60,54	15.810.544	–	676,33	676,33	–
Rendas Mensais Vitalícias	765	0,39	1,94	<b>100,00</b>	209	556	516.179	0,39	1,94	<b>100,00</b>	141.287	374.892	674,74	676,01	674,27
Idade	120	0,06	0,30	15,69	19	101	81.357	0,06	0,31	15,76	12.879	68.478	677,98	677,84	678,00
Invalidez	645	0,33	1,64	84,31	190	455	434.822	0,33	1,63	84,24	128.408	306.414	674,14	675,83	673,44
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.843</b>	<b>0,95</b>			<b>1.843</b>	<b>–</b>	<b>2.451.457</b>	<b>1,84</b>			<b>2.451.457</b>	<b>–</b>	<b>1.330,14</b>	<b>1.330,14</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>194.517</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>144.899.579</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4.637	2,38	2,38	1.615.683	1,12	1,12
= 1	168.917	86,84	89,22	114.525.726	79,04	80,15
1 -  2	14.205	7,30	96,53	14.021.289	9,68	89,83
2 -  3	3.421	1,76	98,28	5.639.792	3,89	93,72
3 -  4	1.863	0,96	99,24	4.354.370	3,01	96,73
4 -  5	1.093	0,56	99,80	3.285.110	2,27	98,99
5 -  6	340	0,17	99,98	1.235.535	0,85	99,85
6 -  7	24	0,01	99,99	101.351	0,07	99,92
7 -  8	3	0,00	99,99	15.835	0,01	99,93
8 -  9	2	0,00	99,99	11.725	0,01	99,94
9 -  10	2	0,00	99,99	12.748	0,01	99,94
10 -  20	10	0,01	100,00	80.413	0,06	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.604	–	1.604	1.045.551	–	1.045.551	651,84	–	651,84
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	23	–	23	15.581	–	15.581	677,43	–	677,43
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	73.846	5.103	68.743	45.740.055	4.218.855	41.521.201	619,40	826,74	604,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>75.473</b>	<b>5.103</b>	<b>70.370</b>	<b>46.801.188</b>	<b>4.218.855</b>	<b>42.582.333</b>	<b>620,11</b>	<b>826,74</b>	<b>605,12</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	915	–	915	551.930	–	551.930	603,20	–	603,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	11	–	11	7.166	–	7.166	651,45	–	651,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	13.764	6.736	7.028	9.971.832	5.750.672	4.221.160	724,49	853,72	600,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>14.690</b>	<b>6.736</b>	<b>7.954</b>	<b>10.530.928</b>	<b>5.750.672</b>	<b>4.780.256</b>	<b>716,88</b>	<b>853,72</b>	<b>600,99</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.737	2.733	4	4.452.788	4.444.970	7.818	1.626,89	1.626,41	1.954,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	214	214	–	340.060	340.060	–	1.589,06	1.589,06	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	76	76	–	102.259	102.259	–	1.345,52	1.345,52	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>3.027</b>	<b>3.023</b>	<b>4</b>	<b>4.895.107</b>	<b>4.887.289</b>	<b>7.818</b>	<b>1.617,15</b>	<b>1.616,70</b>	<b>1.954,51</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.894	—	4.894	2.925.371	—	2.925.371	597,75	—	597,75
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	29	—	29	18.511	—	18.511	638,30	—	638,30
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	35.561	12.564	22.997	24.052.842	10.307.523	13.745.319	676,38	820,40	597,70
23	Pensão por morte de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	20	20	—	13.734	13.734	—	686,72	686,72	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>40.504</b>	<b>12.584</b>	<b>27.920</b>	<b>27.010.457</b>	<b>10.321.257</b>	<b>16.689.200</b>	<b>666,86</b>	<b>820,19</b>	<b>597,75</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	529	423	106	369.964	300.095	69.869	699,37	709,44	659,14
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	11.834	7.352	4.482	9.925.653	6.899.104	3.026.549	838,74	938,40	675,27
36	Auxílio Acidente	1.077	460	617	447.332	237.896	209.436	415,35	517,17	339,44
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Auxílios</b>		<b>13.440</b>	<b>8.235</b>	<b>5.205</b>	<b>10.742.949</b>	<b>7.437.095</b>	<b>3.305.854</b>	<b>799,33</b>	<b>903,11</b>	<b>635,13</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	—	42	24.344	—	24.344	579,61	—	579,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	12	—	12	7.112	—	7.112	592,65	—	592,65
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.777	1.313	464	1.605.232	1.290.089	315.143	903,34	982,55	679,19
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	870	613	257	722.577	565.885	156.692	830,55	923,14	609,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	783	746	37	666.996	643.287	23.708	851,85	862,32	640,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.865	1.575	290	787.330	689.728	97.602	422,16	437,92	336,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	193	193	—	34.698	34.698	—	179,78	179,78	—
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.542</b>	<b>4.440</b>	<b>1.102</b>	<b>3.848.288</b>	<b>3.223.687</b>	<b>624.601</b>	<b>694,39</b>	<b>726,06</b>	<b>566,79</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	645	402	243	385.042	241.066	143.976	596,96	599,67	592,49
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>645</b>	<b>402</b>	<b>243</b>	<b>385.042</b>	<b>241.066</b>	<b>143.976</b>	<b>596,96</b>	<b>599,67</b>	<b>592,49</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>153.321</b>	<b>40.523</b>	<b>112.798</b>	<b>104.213.959</b>	<b>36.079.922</b>	<b>68.134.037</b>	<b>679,71</b>	<b>890,36</b>	<b>604,04</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	348	–	348	233.868	–	233.868	672,03	–	672,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	78	–	78	52.884	–	52.884	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	297	190	107	200.954	128.408	72.546	676,61	675,83	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	42	19	23	28.473	12.879	15.594	677,93	677,84	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	23.377	23.377	–	15.810.544	15.810.544	–	676,33	676,33	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.211	15.211	–	10.305.779	10.305.779	–	677,52	677,52	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>39.353</b>	<b>38.797</b>	<b>556</b>	<b>26.632.501</b>	<b>26.257.610</b>	<b>374.892</b>	<b>676,76</b>	<b>676,79</b>	<b>674,27</b>

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	6.093	6.093	–	2.031,16	2.031,16	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	717	717	–	962.530	962.530	–	1.342,44	1.342,44	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.061	1.061	–	1.420.384	1.420.384	–	1.338,72	1.338,72	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	61	61	–	61.771	61.771	–	1.012,65	1.012,65	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.843</b>	<b>1.843</b>	<b>–</b>	<b>2.451.457</b>	<b>2.451.457</b>	<b>–</b>	<b>1.330,14</b>	<b>1.330,14</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RONDÔNIA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	310.181.195	...	267.714.400	...	8.860.819	...	33.605.976	...
2006 Total	398.015.519	28,32	347.321.545	29,74	10.498.522	18,48	40.195.452	19,61
2007 Total	439.679.196	10,47	377.592.421	8,72	12.299.511	17,15	49.787.264	23,86
2008 Total	587.781.101	33,68	515.198.884	36,44	16.328.302	32,76	56.253.915	12,99
2009 Total	645.023.007	9,74	576.497.076	11,90	17.679.962	8,28	50.845.969	-9,61
2010 Total	837.579.044	29,85	767.004.078	33,05	21.051.943	19,07	49.523.023	-2,60
2011 Total	1.015.845.063	21,28	928.108.623	21,00	24.648.185	17,08	63.088.255	27,39
2012 Total	1.088.439.023	7,15	1.002.030.524	7,96	29.460.226	19,52	56.948.273	-9,73
Janeiro	76.793.456	-42,80	71.693.083	-43,62	1.759.146	-27,79	3.341.227	-28,53
Fevereiro	82.679.459	7,66	75.057.909	4,69	2.269.875	29,03	5.351.675	60,17
Março	82.229.711	-0,54	75.264.686	0,28	2.293.764	1,05	4.671.261	-12,71
Abril	82.373.102	0,17	75.657.221	0,52	2.348.192	2,37	4.367.689	-6,50
Maio	89.554.879	8,72	81.569.856	7,82	2.486.763	5,90	5.498.260	25,88
Junho	90.835.509	1,43	83.970.798	2,94	2.274.836	-8,52	4.589.875	-16,52
Julho	89.322.868	-1,67	82.240.640	-2,06	2.449.042	7,66	4.633.186	0,94
Agosto	89.614.553	0,33	82.018.944	-0,27	2.371.069	-3,18	5.224.540	12,76
Setembro	83.610.925	-6,70	77.343.117	-5,70	2.233.742	-5,79	4.034.066	-22,79
Outubro	90.326.836	8,03	82.929.277	7,22	2.471.979	10,67	4.925.580	22,10
Novembro	90.819.299	0,55	83.027.311	0,12	2.361.391	-4,47	5.430.597	10,25
Dezembro	140.278.426	54,46	131.257.682	58,09	4.140.427	75,34	4.880.317	-10,13
2013 Janeiro	88.416.023	-36,97	80.685.774	-38,53	2.307.698	-44,26	5.422.551	11,11
Fevereiro	90.052.818	1,85	82.571.574	2,34	2.366.615	2,55	5.114.629	-5,68
Março	88.294.871	-1,95	80.152.620	-2,93	2.512.813	6,18	5.629.438	10,07
Subtotal <sup>(2)</sup>	266.763.712	10,37	243.409.968	9,64	7.187.126	13,67	16.166.618	20,97

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>116.539.690</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>61.341.771</b>	<b>52,64</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.582.477</b>	<b>1,36</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	4.977.552	4,27
<b>Indústria</b>	<b>44.027.375</b>	<b>37,78</b>	Comércio por Atacado	6.072.164	5,21
Extrativa Mineral	456.107	0,39	Comércio Varejista	9.642.410	8,27
Construção	30.883.876	26,50	Alojamento e Alimentação	505.600	0,43
Serviços Industriais de Util. Pública	3.979.651	3,41	Transporte e Armazenagem	2.420.380	2,08
<b>Transformação</b>	<b>8.707.741</b>	<b>7,47</b>	Comunicações	1.074.138	0,92
Produtos Alimentares e Bebidas	5.259.271	4,51	Intermediários Financeiros	4.356.631	3,74
Produtos Têxteis	11.688	0,01	Atividades Imobiliárias	426.189	0,37
Fabricação de Celulose e Papel	10.049	0,01	Atividades de Informática e Conexas	83.439	0,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	53.458	0,05	Serviços Prestados Princ. à Empresas	5.444.966	4,67
Produtos Químicos	206.107	0,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	16.328.089	14,01
Artigos de Borracha e Plástico	128.130	0,11	Educação	3.532.667	3,03
Produtos de Minerais Não Metálicos	606.426	0,52	Saúde e Serviços Sociais	2.514.881	2,16
Metalurgia Básica	168.529	0,14	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	2.901.247	2,49
Fabricação de Produtos de Metal	227.051	0,19	Outros Serviços	1.061.418	0,91
Fabricação de Máquinas e Equip.	15.072	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>9.588.067</b>	<b>8,23</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	414.925	0,36			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	57.062	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	1.549.973	1,33			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Acre



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Acre.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 1.292 benefícios no Acre, no valor total de R\$ 1,01 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 4,79% e o valor desses benefícios aumentou em 3,02%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Acre, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 80,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 60,80 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Acre atingiu a marca de R\$ 39,18 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 22,54%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACRE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio Branco	
Área (km2 mil) .....	152,6	
Quantidade de Municípios .....	22	

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
8.477	334,4	3,94	517,0	6,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.292	1.009	22.127	18.819	441.934	435.094
Urbana	523	489	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	769	520	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	80.911	60.798	1.538.795	1.092.279	30.194.077	26.248.302
Urbana	43.652	38.967	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	37.259	21.830	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	39.182		681.780		21.809.978	
Empresas ou Equiparados	36.519		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	546		19.324		846.714	
Outros	2.117		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
<b>População Residente</b>	769.305	
Urbana	592.267	
Rural	177.038	
<b>População Economicamente Ativa</b>	365.564	
Ocupada	350.839	
Desocupada	14.725	
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	242.728	
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>	350.839	
<b>Empregados</b>	177.399	
Com carteira de trabalho assinada	84.165	
Funcionários públicos estatutários e militares	39.820	
Outros e sem declaração	53.414	
<b>Trabalhador Doméstico</b>	22.263	
Com carteira de trabalho assinada	3.583	
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	18.680	
<b>Conta Própria</b>	80.959	
<b>Empregador</b>	7.740	
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	28.316	
Não remunerados	34.162	
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	148.896	

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	750.802	100,0
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 272,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	320.102	42,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	392.584	52,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	72.482	9,7

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ACRE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	43.652	54,0	21.359.343	70,7	0,20	38.967	64,1	20.895.369	79,6	0,19
Rural	37.259	46,0	8.834.734	29,3	0,42	21.830	35,9	5.352.933	20,4	0,41
Total	80.911	100,0	30.194.077	100,0	0,27	60.798	100,0	26.248.302	100,0	0,23

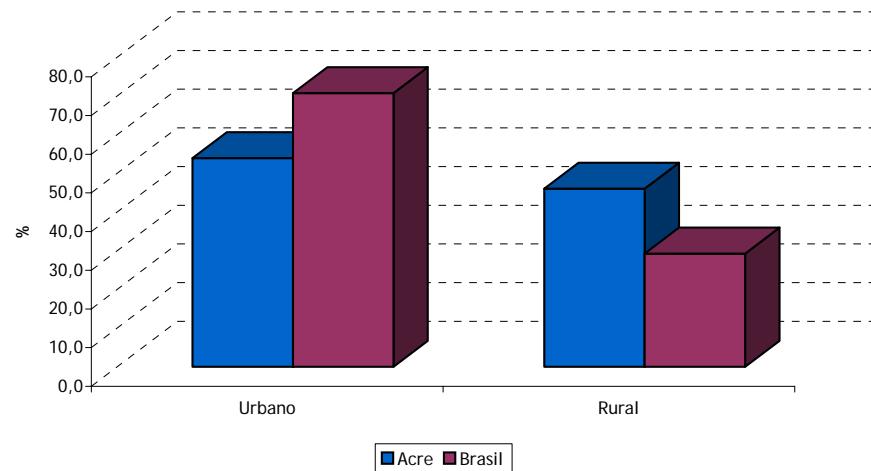
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	31.338	62,8	16.843.134	66,6	0,19	21.728	62,2	15.702.488	68,8	0,14
Idade	23.783	47,7	8.867.222	35,0	0,27	14.488	41,5	6.010.174	26,3	0,24
Invalidez	5.384	10,8	3.073.976	12,1	0,18	3.666	10,5	2.615.409	11,5	0,14
Tempo de Contribuição	2.171	4,4	4.901.936	19,4	0,04	3.574	10,2	7.076.905	31,0	0,05
Auxílio-Doença	4.575	9,2	1.296.541	5,1	0,35	3.845	11,0	1.264.830	5,5	0,30
Outros	13.990	28,0	7.168.055	28,3	0,20	9.358	26,8	5.855.059	25,7	0,16
Total	49.903	100,0	25.307.730	100,0	0,20	34.931	100,0	22.822.377	100,0	0,15

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	49.903	61,7	25.307.730	83,8	0,20	34.931	57,5	22.822.377	86,9	0,15
Acidentário	1.174	1,5	833.408	2,8	0,14	886	1,5	666.928	2,5	0,13
Assistencial	22.023	27,2	4.028.191	13,3	0,55	14.765	24,3	2.725.399	10,4	0,54
EPU	7.811	9,7	24.748	0,1	31,56	10.217	16,8	33.598	0,1	30,41
Total	80.911	100,0	30.194.077	100,0	0,27	60.798	100,0	26.248.302	100,0	0,23

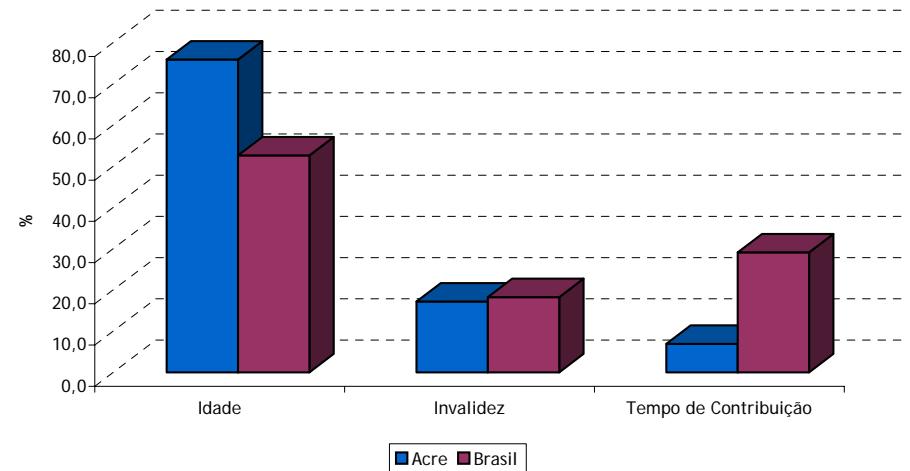
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	36.519	93,2	20.214.514	92,7	0,18	91.859	92,2	20.185.908	93,4	0,46
Contribuinte Individual	546	1,4	846.714	3,9	0,06	1.684	1,7	753.489	3,5	0,22
Outros	2.117	5,4	748.751	3,4	0,28	6.037	6,1	675.221	3,1	0,89
Total	39.182	100,0	21.809.978	100,0	0,18	99.580	100,0	21.614.618	100,0	0,46

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

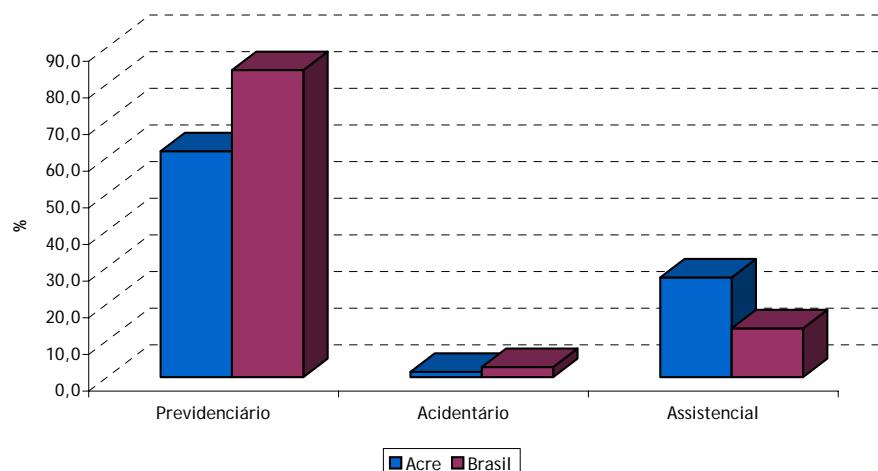
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



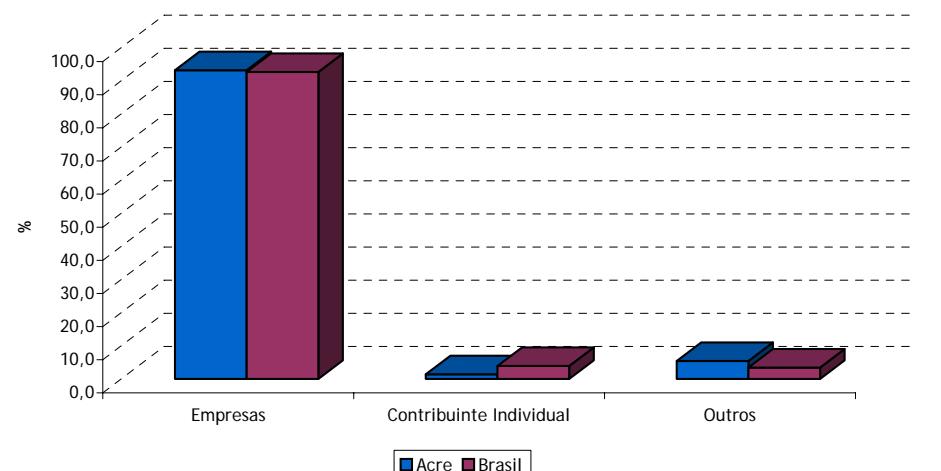
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	13.321	...	4.122	9.199	4.614.875	...	1.968.695	2.646.180	346,44	477,61	287,66
2006 Total	14.287	7,25	4.071	10.216	5.604.377	21,44	2.154.769	3.449.608	392,27	529,30	337,67
2007 Total	14.719	3,02	4.794	9.925	6.416.412	14,49	2.720.449	3.695.962	435,93	567,47	372,39
2008 Total	13.795	-6,28	5.287	8.508	6.633.441	3,38	3.152.058	3.481.383	432,73	532,95	380,33
2009 Total	15.999	15,98	5.604	10.395	8.530.216	28,59	3.730.408	4.799.808	533,17	665,67	461,74
2010 Total	17.249	7,81	6.265	10.984	10.083.901	18,21	4.497.338	5.586.563	584,61	717,85	508,61
2011 Total	16.341	-5,26	6.244	10.097	10.331.214	2,45	4.843.168	5.488.047	632,23	775,65	543,53
2012 Total	16.554	1,30	6.738	9.816	12.071.276	16,84	5.979.006	6.092.270	729,21	887,36	620,65
Janeiro	949	-19,64	433	516	705.397	-6,64	384.090	321.307	743,31	887,04	622,69
Fevereiro	1.138	19,92	512	626	843.052	19,51	453.991	389.061	740,82	886,70	621,50
Março	1.537	35,06	611	926	1.110.954	31,78	535.604	575.350	722,81	876,60	621,33
Abri	1.288	-16,20	512	776	915.347	-17,61	433.919	481.428	710,67	847,50	620,40
Maio	1.559	21,04	567	992	1.137.052	24,22	520.650	616.402	729,35	918,25	621,37
Junho	1.317	-15,52	514	803	974.177	-14,32	474.928	499.249	739,69	923,99	621,73
Julho	1.848	40,32	682	1.166	1.310.731	34,55	589.833	720.898	709,27	864,86	618,27
Agosto	1.771	-4,17	757	1.014	1.278.331	-2,47	650.422	627.909	721,81	859,21	619,24
Setembro	1.249	-29,47	544	705	929.551	-27,28	491.399	438.152	744,24	903,31	621,49
Outubro	1.417	13,45	621	796	1.050.806	13,04	556.316	494.490	741,57	895,84	621,22
Novembro	1.324	-6,56	533	791	980.863	-6,66	490.416	490.447	740,83	920,11	620,03
Dezembro	1.157	-12,61	452	705	835.014	-14,87	397.437	437.577	721,71	879,28	620,68
2013 Janeiro	1.277	-3,55	538	739	1.025.824	4,58	528.458	497.365	803,31	982,26	673,03
Fevereiro	1.233	-3,45	549	684	979.713	-4,50	517.546	462.166	794,58	942,71	675,68
Março	1.292	4,79	523	769	1.009.294	3,02	489.190	520.104	781,19	935,35	676,34
Subtotal <sup>(1)</sup>	3.802	4,91	1.610	2.192	3.014.830	13,36	1.535.195	1.479.636	792,96	953,54	675,02

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.292</b>	<b>100,00</b>			523	769	<b>1.009.294</b>	<b>100,00</b>			489.190	520.104	<b>781,19</b>	<b>935,35</b>	<b>676,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.147</b>	<b>88,78</b>	<b>100,00</b>		378	769	<b>896.783</b>	<b>88,85</b>	<b>100,00</b>		376.679	520.104	<b>781,85</b>	<b>996,51</b>	<b>676,34</b>
Previdenciários	<b>1.077</b>	<b>83,36</b>	<b>93,90</b>	<b>100,00</b>	325	752	<b>833.575</b>	<b>82,59</b>	<b>92,95</b>	<b>100,00</b>	324.658	508.917	<b>773,98</b>	<b>998,95</b>	<b>676,75</b>
Aposentadorias	222	17,18	19,35	20,61	58	164	191.193	18,94	21,32	22,94	80.001	111.192	861,23	1.379,33	678,00
Idade	168	13,00	14,65	15,60	21	147	117.306	11,62	13,08	14,07	17.640	99.666	698,25	840,01	678,00
Invalidez	35	2,71	3,05	3,25	18	17	30.879	3,06	3,44	3,70	19.353	11.526	882,25	1.075,16	678,00
Tempo de Contribuição	19	1,47	1,66	1,76	19	–	43.008	4,26	4,80	5,16	43.008	–	2.263,59	2.263,59	–
Pensões por Morte	63	4,88	5,49	5,85	17	46	49.521	4,91	5,52	5,94	18.255	31.266	786,05	1.073,83	679,69
Auxílios	317	24,54	27,64	29,43	211	106	263.760	26,13	29,41	31,64	192.909	70.851	832,05	914,26	668,41
Doença	285	22,06	24,85	26,46	195	90	242.974	24,07	27,09	29,15	181.954	61.020	852,54	933,10	678,00
Acidente	7	0,54	0,61	0,65	4	3	3.030	0,30	0,34	0,36	2.013	1.017	432,85	503,24	339,00
Reclusão	25	1,93	2,18	2,32	12	13	17.756	1,76	1,98	2,13	8.942	8.814	710,24	745,18	678,00
Salário-Maternidade	475	36,76	41,41	44,10	39	436	329.101	32,61	36,70	39,48	33.493	295.608	692,84	858,80	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>70</b>	<b>5,42</b>	<b>6,10</b>	<b>100,00</b>	<b>53</b>	<b>17</b>	<b>63.208</b>	<b>6,26</b>	<b>7,05</b>	<b>100,00</b>	<b>52.021</b>	<b>11.187</b>	<b>902,97</b>	<b>981,52</b>	<b>658,06</b>
Aposentadorias por Invalidez	3	0,23	0,26	4,29	2	1	4.040	0,40	0,45	6,39	3.362	678	1.346,51	1.680,76	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	60	4,64	5,23	85,71	45	15	56.369	5,59	6,29	89,18	46.199	10.170	939,49	1.026,65	678,00
Auxílio-Accidente	7	0,54	0,61	10,00	6	1	2.799	0,28	0,31	4,43	2.460	339	399,82	409,96	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>124</b>	<b>9,60</b>	<b>100,00</b>		<b>124</b>	–	<b>84.072</b>	<b>8,33</b>	<b>100,00</b>		<b>84.072</b>	–	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	124	9,60	100,00	<b>100,00</b>	124	–	84.072	8,33	100,00	<b>100,00</b>	84.072	–	678,00	678,00	–
Idoso	49	3,79	39,52	39,52	49	–	33.222	3,29	39,52	39,52	33.222	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	75	5,80	60,48	60,48	75	–	50.850	5,04	60,48	60,48	50.850	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>21</b>	<b>1,63</b>			<b>21</b>	–	<b>28.439</b>	<b>2,82</b>			<b>28.439</b>	–	<b>1.354,26</b>	<b>1.354,26</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.292</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.009.294</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	14	1,08	1,08	5.697	0,56	0,56
= 1	1.037	80,26	81,35	703.086	69,66	70,23
1 -  2	186	14,40	95,74	181.078	17,94	88,17
2 -  3	28	2,17	97,91	46.827	4,64	92,81
3 -  4	16	1,24	99,15	37.449	3,71	96,52
4 -  5	8	0,62	99,77	23.261	2,30	98,82
5 -  6	1	0,08	99,85	3.468	0,34	99,17
6 -  7	2	0,15	100,00	8.428	0,83	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	57.163	...	29.718	27.445	21.163.616	...	13.524.304	7.639.312	370,23	455,09	278,35
2006	Dezembro	58.049	1,55	30.323	27.726	23.831.599	12,61	15.183.113	8.648.487	410,54	500,71	311,93
2007	Dezembro	60.873	4,86	32.026	28.847	26.623.743	11,72	16.973.285	9.650.458	437,37	529,98	334,54
2008	Dezembro	63.918	5,00	34.083	29.835	30.647.354	15,11	19.592.732	11.054.623	479,48	574,85	370,53
2009	Dezembro	67.997	6,38	36.545	31.452	36.302.206	18,45	23.410.652	12.891.554	533,88	640,60	409,88
2010	Dezembro	72.273	6,29	38.949	33.324	42.204.065	16,26	27.339.919	14.864.146	583,95	701,94	446,05
2011	Dezembro	75.629	4,64	40.735	34.894	46.554.033	10,31	30.190.369	16.363.664	615,56	741,14	468,95
2012	Total	–	–	–	–	681.767.493	17,53	429.017.864	252.749.629	–	–	–
	Janeiro	75.844	0,28	40.911	34.933	53.093.058	14,05	34.046.542	19.046.516	700,03	832,21	545,23
	Fevereiro	75.999	0,20	40.988	35.011	53.057.566	-0,07	34.057.543	19.000.023	698,14	830,91	542,69
	Março	76.171	0,23	41.094	35.077	53.166.807	0,21	34.158.414	19.008.393	697,99	831,23	541,90
	Abri	76.628	0,60	41.365	35.263	53.456.239	0,54	34.374.197	19.082.042	697,61	831,00	541,13
	Maio	77.072	0,58	41.572	35.500	53.681.864	0,42	34.507.107	19.174.757	696,52	830,06	540,13
	Junho	77.302	0,30	41.695	35.607	53.600.659	-0,15	34.453.047	19.147.613	693,39	826,31	537,75
	Julho	77.646	0,45	41.888	35.758	53.615.583	0,03	34.467.501	19.148.082	690,51	822,85	535,49
	Agosto <sup>(1)</sup>	78.609	1,24	42.327	36.282	70.930.693	32,29	41.056.731	29.873.962	902,32	969,99	823,38
	Setembro	79.218	0,77	42.646	36.572	54.534.700	-23,12	35.003.474	19.531.226	688,41	820,79	534,05
	Outubro	79.497	0,35	42.839	36.658	54.780.070	0,45	35.199.738	19.580.332	689,08	821,68	534,14
	Novembro <sup>(1)</sup>	79.829	0,42	43.038	36.791	72.774.772	32,85	42.274.711	30.500.061	911,63	982,26	829,01
	Dezembro	80.115	0,36	43.185	36.930	55.075.483	-24,32	35.418.860	19.656.623	687,46	820,17	532,27
2013	Janeiro	80.332	0,27	43.300	37.032	60.358.481	9,59	38.591.095	21.767.386	751,36	891,25	587,80
	Fevereiro	80.566	0,29	43.424	37.142	60.511.003	0,25	38.720.641	21.790.362	751,07	891,69	586,68
	Março	80.911	0,43	43.652	37.259	60.797.722	0,47	38.967.285	21.830.437	751,41	892,68	585,91
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	181.667.207	14,03	116.279.021	65.388.185	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>80.911</b>	<b>100,00</b>			<b>43.652</b>	<b>37.259</b>	<b>60.797.722</b>	<b>100,00</b>			<b>38.967.285</b>	<b>21.830.437</b>	<b>751,41</b>	<b>892,68</b>	<b>585,91</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>51.077</b>	<b>63,13</b>	<b>100,00</b>		<b>14.720</b>	<b>36.357</b>	<b>35.816.486</b>	<b>58,91</b>	<b>100,00</b>		<b>14.589.137</b>	<b>21.227.349</b>	<b>701,23</b>	<b>991,11</b>	<b>583,86</b>
Previdenciários	<b>49.903</b>	<b>61,68</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>	<b>13.766</b>	<b>36.137</b>	<b>34.930.799</b>	<b>57,45</b>	<b>97,53</b>	<b>100,00</b>	<b>13.831.030</b>	<b>21.099.769</b>	<b>699,97</b>	<b>1.004,72</b>	<b>583,88</b>
Aposentadorias	31.338	38,73	61,35	62,80	6.212	25.126	21.727.741	35,74	60,66	62,20	7.192.000	14.535.741	693,34	1.157,76	578,51
Idade	23.783	29,39	46,56	47,66	2.282	21.501	14.487.668	23,83	40,45	41,48	2.028.132	12.459.536	609,16	888,75	579,49
Invalidez	5.384	6,65	10,54	10,79	1.759	3.625	3.666.192	6,03	10,24	10,50	1.589.987	2.076.205	680,94	903,92	572,75
Tempo de Contribuição	2.171	2,68	4,25	4,35	2.171	–	3.573.881	5,88	9,98	10,23	3.573.881	–	1.646,19	1.646,19	–
Pensões por Morte	13.132	16,23	25,71	26,32	4.638	8.494	8.874.674	14,60	24,78	25,41	3.924.181	4.950.493	675,81	846,09	582,82
Auxílios	5.198	6,42	10,18	10,42	2.840	2.358	4.187.297	6,89	11,69	11,99	2.664.050	1.523.247	805,56	938,05	645,99
Doença	4.575	5,65	8,96	9,17	2.524	2.051	3.845.354	6,32	10,74	11,01	2.457.338	1.388.016	840,51	973,59	676,75
Acidente	317	0,39	0,62	0,64	112	205	126.952	0,21	0,35	0,36	58.157	68.794	400,48	519,26	335,58
Reclusão	306	0,38	0,60	0,61	204	102	214.991	0,35	0,60	0,62	148.554	66.437	702,58	728,21	651,34
Salário-Maternidade	235	0,29	0,46	0,47	76	159	141.087	0,23	0,39	0,40	50.800	90.287	600,37	668,42	567,85
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>1.174</b>	<b>1,45</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>954</b>	<b>220</b>	<b>885.687</b>	<b>1,46</b>	<b>2,47</b>	<b>100,00</b>	<b>758.107</b>	<b>127.580</b>	<b>754,42</b>	<b>794,66</b>	<b>579,91</b>
Aposentadorias por Invalidez	217	0,27	0,42	18,48	168	49	177.037	0,29	0,49	19,99	148.455	28.582	815,84	883,66	583,30
Pensão por Morte	136	0,17	0,27	11,58	125	11	110.293	0,18	0,31	12,45	102.072	8.220	810,98	816,58	747,30
Auxílio-Doença	497	0,61	0,97	42,33	385	112	479.950	0,79	1,34	54,19	404.969	74.981	965,69	1.051,87	669,47
Auxílio-Accidente	264	0,33	0,52	22,49	216	48	108.885	0,18	0,30	12,29	93.088	15.797	412,44	430,96	329,10
Auxílio-Suplementar	60	0,07	0,12	5,11	60	–	9.523	0,02	0,03	1,08	9.523	–	158,72	158,72	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.023</b>	<b>27,22</b>	<b>100,00</b>		<b>21.121</b>	<b>902</b>	<b>14.764.546</b>	<b>24,28</b>	<b>100,00</b>		<b>14.161.458</b>	<b>603.088</b>	<b>670,41</b>	<b>670,49</b>	<b>668,61</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.957	25,90	95,16	<b>100,00</b>	20.957	–	14.051.310	23,11	95,17	<b>100,00</b>	14.051.310	–	670,48	670,48	–
Idoso	6.250	7,72	28,38	29,82	6.250	–	4.198.184	6,91	28,43	29,88	4.198.184	–	671,71	671,71	–
Portador de Deficiência	14.707	18,18	66,78	70,18	14.707	–	9.853.126	16,21	66,74	70,12	9.853.126	–	669,96	669,96	–
Rendas Mensais Vitalícias	1.066	1,32	4,84	<b>100,00</b>	164	902	713.236	1,17	4,83	<b>100,00</b>	110.148	603.088	669,08	671,63	668,61
Idade	46	0,06	0,21	4,32	7	39	31.111	0,05	0,21	4,36	4.737	26.374	676,32	676,71	676,25
Invalidez	1.020	1,26	4,63	95,68	157	863	682.125	1,12	4,62	95,64	105.411	576.714	668,75	671,41	668,27
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>7.811</b>	<b>9,65</b>			<b>7.811</b>	<b>–</b>	<b>10.216.690</b>	<b>16,80</b>			<b>10.216.690</b>	<b>–</b>	<b>1.307,99</b>	<b>1.307,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>80.911</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>65.816.619</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1.665	2,06	2,06	537.922	0,82	0,82
= 1	64.290	79,46	81,52	43.588.620	66,23	67,04
1 -  2	11.525	14,24	95,76	13.971.145	21,23	88,27
2 -  3	1.497	1,85	97,61	2.504.988	3,81	92,08
3 -  4	1.107	1,37	98,98	2.600.936	3,95	96,03
4 -  5	631	0,78	99,76	1.897.993	2,88	98,91
5 -  6	183	0,23	99,98	661.315	1,00	99,92
6 -  7	13	0,02	100,00	53.700	0,08	100,00
7 -  8	–	–	100,00	–	–	100,00
8 -  9	–	–	100,00	–	–	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	579	–	579	379.437	–	379.437	655,33	–	655,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	23.204	2.282	20.922	14.108.230	2.028.132	12.080.098	608,01	888,75	577,39
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>23.783</b>	<b>2.282</b>	<b>21.501</b>	<b>14.487.668</b>	<b>2.028.132</b>	<b>12.459.536</b>	<b>609,16</b>	<b>888,75</b>	<b>579,49</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.567	–	1.567	895.851	–	895.851	571,70	–	571,70
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.817	1.759	2.058	2.770.341	1.589.987	1.180.354	725,79	903,92	573,54
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>5.384</b>	<b>1.759</b>	<b>3.625</b>	<b>3.666.192</b>	<b>1.589.987</b>	<b>2.076.205</b>	<b>680,94</b>	<b>903,92</b>	<b>572,75</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.780	1.780	–	2.946.169	2.946.169	–	1.655,15	1.655,15	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	383	383	–	383,20	383,20	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	167	167	–	281.758	281.758	–	1.687,17	1.687,17	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	223	223	–	345.570	345.570	–	1.549,64	1.549,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>2.171</b>	<b>2.171</b>	<b>–</b>	<b>3.573.881</b>	<b>3.573.881</b>	<b>–</b>	<b>1.646,19</b>	<b>1.646,19</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	2.511	—	2.511	1.452.420	—	1.452.420	578,42	—	578,42
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3	—	3	2.034	—	2.034	678,00	—	678,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	10.617	4.637	5.980	7.417.472	3.921.433	3.496.039	698,64	845,68	584,62
23	Pensão por morte de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	2.748	2.748	—	2.748,20	2.748,20	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>13.132</b>	<b>4.638</b>	<b>8.494</b>	<b>8.874.674</b>	<b>3.924.181</b>	<b>4.950.493</b>	<b>675,81</b>	<b>846,09</b>	<b>582,82</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	306	204	102	214.991	148.554	66.437	702,58	728,21	651,34
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	4.575	2.524	2.051	3.845.354	2.457.338	1.388.016	840,51	973,59	676,75
36	Auxílio Acidente	317	112	205	126.952	58.157	68.794	400,48	519,26	335,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Auxílios</b>		<b>5.198</b>	<b>2.840</b>	<b>2.358</b>	<b>4.187.297</b>	<b>2.664.050</b>	<b>1.523.247</b>	<b>805,56</b>	<b>938,05</b>	<b>645,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	—	6	3.381	—	3.381	563,45	—	563,45
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	12	—	12	6.793	—	6.793	566,09	—	566,09
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	497	385	112	479.950	404.969	74.981	965,69	1.051,87	669,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205	168	37	170.244	148.455	21.789	830,46	883,66	588,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	130	125	5	106.912	102.072	4.840	822,40	816,58	967,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	264	216	48	108.885	93.088	15.797	412,44	430,96	329,10
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	60	60	—	9.523	9.523	—	158,72	158,72	—
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.174</b>	<b>954</b>	<b>220</b>	<b>885.687</b>	<b>758.107</b>	<b>127.580</b>	<b>754,42</b>	<b>794,66</b>	<b>579,91</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	235	76	159	141.087	50.800	90.287	600,37	668,42	567,85
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>235</b>	<b>76</b>	<b>159</b>	<b>141.087</b>	<b>50.800</b>	<b>90.287</b>	<b>600,37</b>	<b>668,42</b>	<b>567,85</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>51.077</b>	<b>14.720</b>	<b>36.357</b>	<b>35.816.486</b>	<b>14.589.137</b>	<b>21.227.349</b>	<b>701,23</b>	<b>991,11</b>	<b>583,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(conclusão)

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	532	–	532	356.371	–	356.371	669,87	–	669,87
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	29	–	29	19.594	–	19.594	675,65	–	675,65
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	488	157	331	325.755	105.411	220.344	667,53	671,41	665,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17	7	10	11.517	4.737	6.780	677,47	676,71	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.707	14.707	–	9.853.126	9.853.126	–	669,96	669,96	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	6.250	6.250	–	4.198.184	4.198.184	–	671,71	671,71	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>22.023</b>	<b>21.121</b>	<b>902</b>	<b>14.764.546</b>	<b>14.161.458</b>	<b>603.088</b>	<b>670,41</b>	<b>670,49</b>	<b>668,61</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.629	5.629	–	562,92	562,92	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de exanumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.643	3.643	–	4.826.553	4.826.553	–	1.324,88	1.324,88	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.832	3.832	–	5.079.929	5.079.929	–	1.325,66	1.325,66	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	326	326	–	304.578	304.578	–	934,29	934,29	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>7.811</b>	<b>7.811</b>	<b>–</b>	<b>10.216.690</b>	<b>10.216.690</b>	<b>–</b>	<b>1.307,99</b>	<b>1.307,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ACRE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	157.981.151	...	134.131.305	...	2.983.237	...	20.866.609	...
2006 Total	187.078.981	18,42	160.133.658	19,39	3.402.312	14,05	23.543.011	12,83
2007 Total	202.792.556	8,40	177.901.136	11,10	3.865.825	13,62	21.025.595	-10,69
2008 Total	264.787.080	30,57	231.278.299	30,00	4.513.198	16,75	28.995.583	37,91
2009 Total	293.414.584	10,81	260.719.652	12,73	5.293.236	17,28	27.401.696	-5,50
2010 Total	334.383.605	13,96	303.696.023	16,48	6.052.488	14,34	24.635.094	-10,10
2011 Total	354.753.303	6,09	314.673.532	3,61	6.744.238	11,43	33.335.533	35,32
2012 Total	388.346.701	9,47	340.974.841	8,36	7.076.541	4,93	40.295.319	20,88
Janeiro	22.017.105	-57,98	18.578.026	-60,63	473.980	-37,62	2.965.099	-33,43
Fevereiro	30.928.854	40,48	26.172.827	40,88	585.105	23,45	4.170.922	40,67
Março	31.474.759	1,77	27.438.702	4,84	575.101	-1,71	3.460.956	-17,02
Abril	31.757.711	0,90	27.380.923	-0,21	591.611	2,87	3.785.177	9,37
Maio	31.643.061	-0,36	28.022.890	2,34	631.855	6,80	2.988.316	-21,05
Junho	31.924.325	0,89	28.241.492	0,78	583.981	-7,58	3.098.852	3,70
Julho	32.614.044	2,16	28.419.285	0,63	625.354	7,08	3.569.405	15,18
Agosto	30.236.528	-7,29	26.806.277	-5,68	631.563	0,99	2.798.688	-21,59
Setembro	30.995.518	2,51	26.949.946	0,54	527.895	-16,41	3.517.677	25,69
Outubro	30.539.042	-1,47	27.406.967	1,70	592.305	12,20	2.539.770	-27,80
Novembro	41.107.732	34,61	37.321.429	36,17	579.768	-2,12	3.206.535	26,25
Dezembro	43.108.022	4,87	38.236.077	2,45	678.023	16,95	4.193.922	30,79
2013 Janeiro	28.422.159	-34,07	25.851.098	-32,39	598.494	-11,73	1.972.567	-52,97
Fevereiro	31.975.595	12,50	29.488.850	14,07	538.877	-9,96	1.947.868	-1,25
Março	39.182.130	22,54	36.518.910	23,84	546.473	1,41	2.116.747	8,67
Subtotal <sup>(2)</sup>	99.579.884	17,96	91.858.858	27,25	1.683.844	3,04	6.037.182	-43,03

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>44.182.640</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>33.566.091</b>	<b>75,97</b>
<b>Agricultura</b>	<b>620.747</b>	<b>1,40</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.168.522	2,64
<b>Indústria</b>	<b>7.444.293</b>	<b>16,85</b>	Comércio por Atacado	1.363.327	3,09
Extrativa Mineral	50.211	0,11	Comércio Varejista	3.393.204	7,68
Construção	3.557.025	8,05	Alojamento e Alimentação	189.735	0,43
Serviços Industriais de Util. Pública	2.983.053	6,75	Transporte e Armazenagem	577.715	1,31
<b>Transformação</b>	<b>854.004</b>	<b>1,93</b>	Comunicações	91.708	0,21
Produtos Alimentares e Bebidas	467.299	1,06	Intermediários Financeiros	1.790.770	4,05
Produtos Têxteis	3.802	0,01	Atividades Imobiliárias	172.602	0,39
Fabricação de Celulose e Papel	663	0,00	Atividades de Informática e Conexas	233.838	0,53
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.057.268	4,66
Produtos Químicos	5.216	0,01	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	15.774.766	35,70
Artigos de Borracha e Plástico	59.260	0,13	Educação	842.478	1,91
Produtos de Minerais Não Metálicos	130.169	0,29	Saúde e Serviços Sociais	4.134.409	9,36
Metalurgia Básica	2.052	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	844.293	1,91
Fabricação de Produtos de Metal	7.367	0,02	Outros Serviços	931.456	2,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	12.848	0,03	<b>Ignorado</b>	<b>2.551.509</b>	<b>5,77</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	260	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.661	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	157.407	0,36			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Amazonas**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amazonas.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 4.464 benefícios no Amazonas, no valor total de R\$ 4,05 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 49,65% e o valor desses benefícios aumentou em 42,93%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amazonas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 261,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 202,39 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Amazonas atingiu a marca de R\$ 175,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,91%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMAZONAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos	
Capital .....	Manaus	
Área (km2 mil) .....	1.570,7	
Quantidade de Municípios .....	62	

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.779	1.972,3	3,30	1.773,3	2,97

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.464</b>	<b>4.045</b>	<b>22.127</b>	<b>18.819</b>	<b>441.934</b>	<b>435.094</b>
Urbana	2.502	2.715	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	1.962	1.330	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>261.738</b>	<b>202.389</b>	<b>1.538.795</b>	<b>1.092.279</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	170.549	148.952	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	91.189	53.437	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>175.669</b>		<b>681.780</b>		<b>21.809.978</b>	
Empresas ou Equiparados	162.711		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	4.266		19.324		846.714	
Outros	8.692		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SÍNTSE.

(1) Inclusive a população rural do Amazonas. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>3.629.642</b>
Urbana		2.920.921
Rural		708.721
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>1.662.354</b>
Ocupada		1.531.072
Desocupada		131.282
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>1.200.144</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>		<b>1.531.072</b>
<b>Empregados</b>		<b>792.816</b>
Com carteira de trabalho assinada		407.645
Funcionários públicos estatutários e militares		130.315
Outros e sem declaração		254.856
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>81.852</b>
Com carteira de trabalho assinada		15.729
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		66.123
<b>Conta Própria</b>		<b>426.907</b>
<b>Empregador</b>		<b>25.037</b>
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		<b>76.394</b>
Não remunerados		<b>128.066</b>
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		<b>648.060</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>3.181.879</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.452.759	45,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.678.091	52,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>225.332</b>	<b>7,1</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02 | QUADRO COMPARATIVO - AMAZONAS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Bras
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	170.549	65,2	21.359.343	70,7	0,80	148.952	73,6	20.895.369	79,6	0,7
Rural	91.189	34,8	8.834.734	29,3	1,03	53.437	26,4	5.352.933	20,4	1,0
Total	261.738	100,0	30.194.077	100,0	0,87	202.389	100,0	26.248.302	100,0	0,7

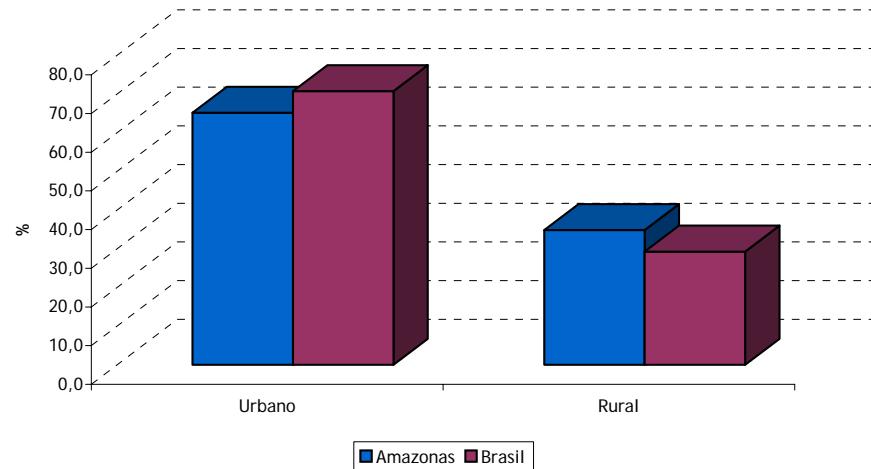
Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Bras
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%			
Aposentadorias	114.874	67,9	16.843.134	66,6	0,68	91.958	66,9	15.702.488	68,8	0,5
Idade	79.366	46,9	8.867.222	35,0	0,90	49.943	36,4	6.010.174	26,3	0,8
Invalidez	20.150	11,9	3.073.976	12,1	0,66	17.998	13,1	2.615.409	11,5	0,6
Tempo de Contribuição	15.358	9,1	4.901.936	19,4	0,31	24.016	17,5	7.076.905	31,0	0,3
Auxílio-Doença	9.913	5,9	1.296.541	5,1	0,76	10.426	7,6	1.264.830	5,5	0,8
Outros	44.465	26,3	7.168.055	28,3	0,62	34.971	25,5	5.855.059	25,7	0,6
Total	169.252	100,0	25.307.730	100,0	0,67	137.355	100,0	22.822.377	100,0	0,6

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Bras
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%			
Previdenciário	169.252	64,7	25.307.730	83,8	0,67	137.355	67,9	22.822.377	86,9	0,6
Acidentário	5.230	2,0	833.408	2,8	0,63	4.467	2,2	666.928	2,5	0,6
Assistencial	84.668	32,3	4.028.191	13,3	2,10	57.369	28,3	2.725.399	10,4	2,1
EPU	2.588	1,0	24.748	0,1	10,46	3.199	1,6	33.598	0,1	9,5
Total	261.738	100,0	30.194.077	100,0	0,87	202.389	100,0	26.248.302	100,0	0,7

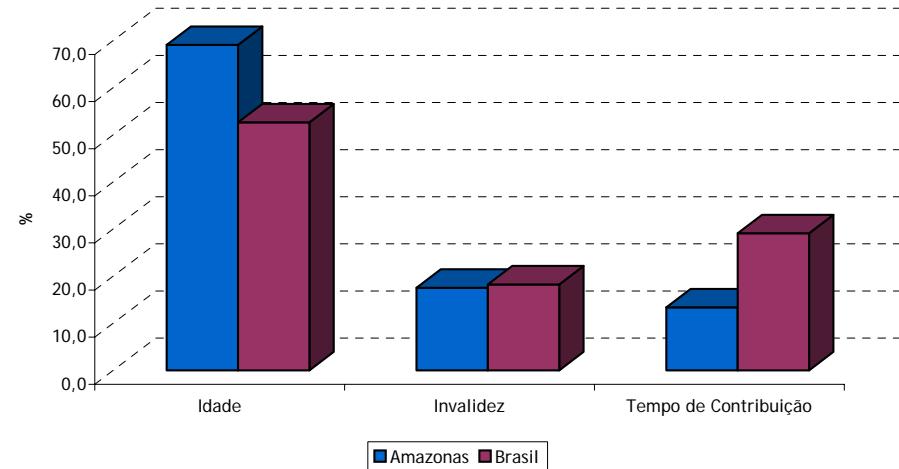
Fonte da Receita	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO									
	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Bras
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	162.711	92,6	20.214.514	92,7	0,80	2.702.323	93,5	20.185.908	93,4	13,3
Contribuinte Individual	4.266	2,4	846.714	3,9	0,50	59.839	2,1	753.489	3,5	7,9
Outros	8.692	4,9	748.751	3,4	1,16	127.933	4,4	675.221	3,1	18,9
Total	175.669	100,0	21.809.978	100,0	0,81	2.890.094	100,0	21.614.618	100,0	13,3

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

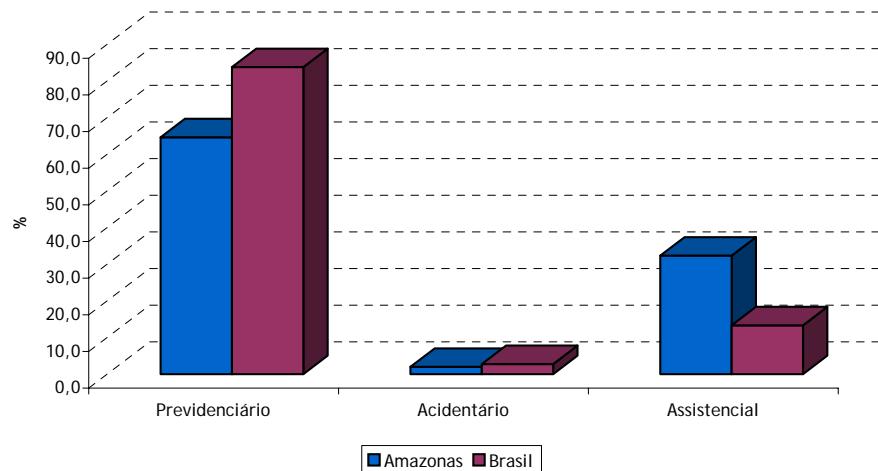
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



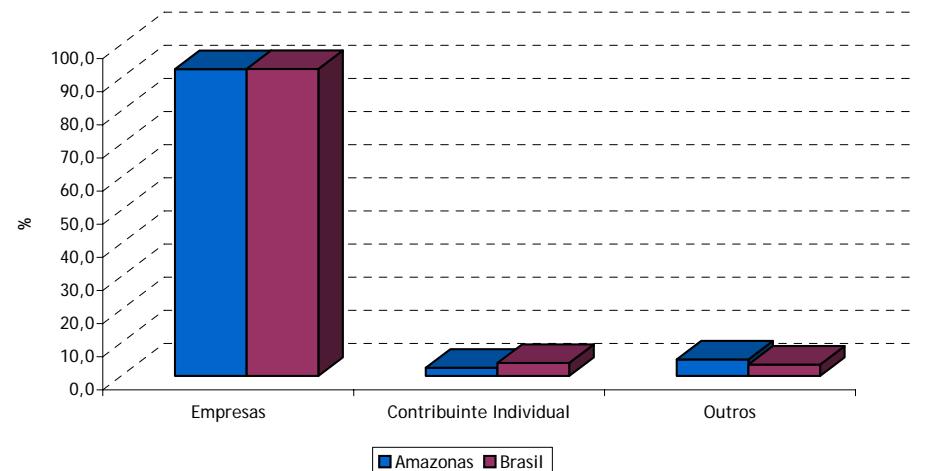
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total
			Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2005 Total	26.903	...	17.901	9.002	13.088.652	...	10.513.194	2.575.458	486,51
2006 Total	34.072	26,65	21.793	12.279	18.714.247	42,98	14.536.347	4.177.900	549,26
2007 Total	33.368	-2,07	22.080	11.288	19.754.844	5,56	15.522.384	4.232.460	592,03
2008 Total	39.752	19,13	25.847	13.905	24.730.564	25,19	19.041.264	5.689.300	594,19
2009 Total	45.430	14,28	26.781	18.649	29.835.925	20,64	21.224.924	8.611.001	656,74
2010 Total	47.426	4,39	29.567	17.859	34.453.191	15,48	25.358.300	9.094.891	726,46
2011 Total	47.043	-0,81	29.866	17.177	37.458.261	8,72	28.107.459	9.350.802	796,26
2012 Total	49.794	5,85	29.967	19.827	42.594.045	13,71	30.263.333	12.330.713	855,41
Janeiro	3.254	-10,73	2.341	913	3.113.260	7,56	2.545.685	567.575	956,75
Fevereiro	3.065	-5,81	2.061	1.004	2.774.731	-10,87	2.150.554	624.177	905,30
Março	3.820	24,63	2.626	1.194	3.346.747	20,62	2.604.079	742.668	876,11
Abri	3.934	2,98	2.408	1.526	3.384.725	1,13	2.435.202	949.523	860,38
Maio	4.267	8,46	2.492	1.775	3.587.281	5,98	2.484.019	1.103.262	840,70
Junho	4.519	5,91	2.187	2.332	3.635.133	1,33	2.184.629	1.450.504	804,41
Julho	5.000	10,64	2.867	2.133	4.151.963	14,22	2.825.237	1.326.726	830,39
Agosto	5.388	7,76	3.563	1.825	4.729.437	13,91	3.594.287	1.135.150	877,77
Setembro	4.248	-21,16	2.363	1.885	3.533.797	-25,28	2.361.327	1.172.470	831,87
Outubro	4.493	5,77	2.598	1.895	3.788.466	7,21	2.609.776	1.178.690	843,19
Novembro	4.136	-7,95	2.484	1.652	3.511.241	-7,32	2.483.697	1.027.544	848,95
Dezembro	3.670	-11,27	1.977	1.693	3.037.264	-13,50	1.984.840	1.052.424	827,59
2013 Janeiro	3.226	-12,10	2.284	942	3.154.876	3,87	2.519.504	635.372	977,95
Fevereiro	2.983	-7,53	1.938	1.045	2.830.171	-10,29	2.122.000	708.171	948,77
Março	4.464	49,65	2.502	1.962	4.045.202	42,93	2.715.305	1.329.897	906,18
Subtotal <sup>(1)</sup>	10.673	5,27	6.724	3.949	10.030.249	8,61	7.356.809	2.673.440	939,78
									1.094,11
									676,99

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>100,00</b>			<b>2.502</b>	<b>1.962</b>	<b>4.045.202</b>	<b>100,00</b>			<b>2.715.305</b>	<b>1.329.897</b>	<b>906,18</b>	<b>1.085,25</b>	<b>677,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.936</b>	<b>88,17</b>	<b>100,00</b>		<b>1.974</b>	<b>1.962</b>	<b>3.682.509</b>	<b>91,03</b>	<b>100,00</b>		<b>2.352.612</b>	<b>1.329.897</b>	<b>935,60</b>	<b>1.191,80</b>	<b>677,83</b>
Previdenciários	<b>3.687</b>	<b>82,59</b>	<b>93,67</b>	<b>100,00</b>	<b>1.728</b>	<b>1.959</b>	<b>3.406.159</b>	<b>84,20</b>	<b>92,50</b>	<b>100,00</b>	<b>2.078.296</b>	<b>1.327.863</b>	<b>923,83</b>	<b>1.202,72</b>	<b>677,83</b>
Aposentadorias	809	18,12	20,55	21,94	358	451	785.417	19,42	21,33	23,06	479.639	305.778	970,85	1.339,77	678,00
Idade	592	13,26	15,04	16,06	159	433	453.589	11,21	12,32	13,32	160.015	293.574	766,20	1.006,39	678,00
Invalidez	107	2,40	2,72	2,90	89	18	129.791	3,21	3,52	3,81	117.587	12.204	1.213,00	1.321,20	678,00
Tempo de Contribuição	110	2,46	2,79	2,98	110	–	202.037	4,99	5,49	5,93	202.037	–	1.836,70	1.836,70	–
Pensões por Morte	213	4,77	5,41	5,78	113	100	214.867	5,31	5,83	6,31	147.067	67.800	1.008,76	1.301,48	678,00
Auxílios	1.227	27,49	31,17	33,28	1.052	175	1.386.768	34,28	37,66	40,71	1.268.457	118.311	1.130,21	1.205,76	676,06
Doença	1.218	27,28	30,95	33,03	1.044	174	1.380.726	34,13	37,49	40,54	1.262.754	117.972	1.133,60	1.209,53	678,00
Acidente	4	0,09	0,10	0,11	3	1	1.923	0,05	0,05	0,06	1.584	339	480,70	527,93	339,00
Reclusão	5	0,11	0,13	0,14	5	–	4.120	0,10	0,11	0,12	4.120	–	823,90	823,90	–
Salário-Maternidade	1.438	32,21	36,53	39,00	205	1.233	1.019.107	25,19	27,67	29,92	183.133	835.974	708,70	893,33	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>249</b>	<b>5,58</b>	<b>6,33</b>	<b>100,00</b>	<b>246</b>	<b>3</b>	<b>276.351</b>	<b>6,83</b>	<b>7,50</b>	<b>100,00</b>	<b>274.317</b>	<b>2.034</b>	<b>1.109,84</b>	<b>1.115,11</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,16	0,18	2,81	7	–	10.396	0,26	0,28	3,76	10.396	–	1.485,20	1.485,20	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,03	0,40	1	–	1.680	0,04	0,05	0,61	1.680	–	1.680,08	1.680,08	–
Auxílio-Doença	234	5,24	5,95	93,98	231	3	261.409	6,46	7,10	94,59	259.375	2.034	1.117,13	1.122,83	678,00
Auxílio-Accidente	7	0,16	0,18	2,81	7	–	2.865	0,07	0,08	1,04	2.865	–	409,32	409,32	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>521</b>	<b>11,67</b>	<b>100,00</b>		<b>521</b>	<b>–</b>	<b>353.238</b>	<b>8,73</b>	<b>100,00</b>		<b>353.238</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	521	11,67	100,00	<b>100,00</b>	521	–	353.238	8,73	100,00	<b>100,00</b>	353.238	–	678,00	678,00	–
Idoso	265	5,94	50,86	50,86	265	–	179.670	4,44	50,86	50,86	179.670	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	256	5,73	49,14	49,14	256	–	173.568	4,29	49,14	49,14	173.568	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,16</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>9.455</b>	<b>0,23</b>			<b>9.455</b>	<b>–</b>	<b>1.350,77</b>	<b>1.350,77</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.045.202</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10	0,22	0,22	4.033	0,10	0,10
= 1	3.003	67,27	67,50	2.036.034	50,33	50,43
1 -  2	942	21,10	88,60	890.857	22,02	72,45
2 -  3	276	6,18	94,78	453.587	11,21	83,67
3 -  4	115	2,58	97,36	272.325	6,73	90,40
4 -  5	74	1,66	99,01	225.072	5,56	95,96
5 -  6	41	0,92	99,93	150.558	3,72	99,69
6 -  7	3	0,07	100,00	12.736	0,31	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	197.962	...	120.030	77.932	76.673.941	...	55.055.808	21.618.132	387,32	458,68	277,40
2006	Dezembro	203.529	2,81	125.388	78.141	87.219.265	13,75	62.975.288	24.243.977	428,53	502,24	310,26
2007	Dezembro	209.219	2,80	130.866	78.353	95.296.597	9,26	69.393.052	25.903.546	455,49	530,26	330,60
2008	Dezembro	218.057	4,22	137.073	80.984	107.843.114	13,17	77.968.542	29.874.572	494,56	568,81	368,89
2009	Dezembro	227.328	4,25	144.024	83.304	123.821.578	14,82	89.541.781	34.279.797	544,68	621,71	411,50
2010	Dezembro	239.608	5,40	154.374	85.234	143.060.185	15,54	105.038.469	38.021.716	597,06	680,42	446,09
2011	Dezembro	249.107	3,96	161.639	87.468	157.974.981	10,43	117.138.874	40.836.107	634,17	724,69	466,87
2012	Total	–	–	–	–	2.310.329.870	16,19	1.684.192.434	626.137.435	–	–	–
	Janeiro	249.301	0,08	161.775	87.526	177.880.500	12,60	130.322.821	47.557.679	713,52	805,58	543,35
	Fevereiro	250.162	0,35	162.544	87.618	178.096.228	0,12	130.777.871	47.318.358	711,92	804,57	540,05
	Março	250.441	0,11	162.726	87.715	178.145.236	0,03	130.930.642	47.214.594	711,33	804,61	538,27
	Abri	250.790	0,14	162.993	87.797	178.475.853	0,19	131.335.921	47.139.932	711,65	805,78	536,92
	Maio	251.956	0,46	163.819	88.137	179.310.860	0,47	132.047.029	47.263.831	711,68	806,05	536,25
	Junho	252.839	0,35	164.369	88.470	180.044.679	0,41	132.665.359	47.379.320	712,09	807,12	535,54
	Julho	253.954	0,44	164.915	89.039	180.740.623	0,39	133.079.402	47.661.221	711,71	806,96	535,28
	Agosto <sup>(1)</sup>	256.108	0,85	166.484	89.624	249.972.402	38,30	175.589.828	74.382.575	976,04	1.054,69	829,94
	Setembro	257.501	0,54	167.561	89.940	183.319.749	-26,66	135.238.364	48.081.385	711,92	807,10	534,59
	Outubro	258.326	0,32	168.051	90.275	184.105.177	0,43	135.858.422	48.246.755	712,69	808,44	534,44
	Novembro <sup>(1)</sup>	259.484	0,45	168.806	90.678	255.435.158	38,74	179.993.466	75.441.692	984,40	1.066,27	831,97
	Dezembro	260.300	0,31	169.368	90.932	184.803.402	-27,65	136.353.309	48.450.093	709,96	805,07	532,82
2013	Janeiro	260.900	0,23	169.857	91.043	201.983.640	9,30	148.354.476	53.629.163	774,18	873,41	589,05
	Fevereiro	261.254	0,14	170.123	91.131	202.058.590	0,04	148.562.368	53.496.222	773,42	873,26	587,03
	Março	261.738	0,19	170.549	91.189	202.389.434	0,16	148.952.042	53.437.392	773,25	873,37	586,01
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	606.431.663	13,54	445.868.886	160.562.777	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>261.738</b>	<b>100,00</b>			<b>170.549</b>	<b>91.189</b>	<b>202.389.434</b>	<b>100,00</b>			<b>148.952.042</b>	<b>53.437.392</b>	<b>773,25</b>	<b>873,37</b>	<b>586,01</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>174.482</b>	<b>66,66</b>	<b>100,00</b>		<b>85.214</b>	<b>89.268</b>	<b>141.821.873</b>	<b>70,07</b>	<b>100,00</b>		<b>89.686.713</b>	<b>52.135.160</b>	<b>812,82</b>	<b>1.052,49</b>	<b>584,03</b>
Previdenciários	<b>169.252</b>	<b>64,66</b>	<b>97,00</b>	<b>100,00</b>	<b>80.079</b>	<b>89.173</b>	<b>137.354.891</b>	<b>67,87</b>	<b>96,85</b>	<b>100,00</b>	<b>85.273.893</b>	<b>52.080.998</b>	<b>811,54</b>	<b>1.064,87</b>	<b>584,04</b>
Aposentadorias	114.874	43,89	65,84	67,87	46.473	68.401	91.957.594	45,44	64,84	66,95	52.311.769	39.645.825	800,51	1.125,64	579,61
Idade	79.366	30,32	45,49	46,89	16.942	62.424	49.943.174	24,68	35,22	36,36	13.747.154	36.196.020	629,28	811,42	579,84
Invalidez	20.150	7,70	11,55	11,91	14.173	5.977	17.998.298	8,89	12,69	13,10	14.548.492	3.449.806	893,22	1.026,49	577,18
Tempo de Contribuição	15.358	5,87	8,80	9,07	15.358	–	24.016.122	11,87	16,93	17,48	24.016.122	–	1.563,75	1.563,75	–
Pensões por Morte	43.959	16,80	25,19	25,97	25.949	18.010	34.635.828	17,11	24,42	25,22	24.030.882	10.604.945	787,91	926,08	588,84
Auxílios	10.037	3,83	5,75	5,93	7.450	2.587	10.504.778	5,19	7,41	7,65	8.772.323	1.732.455	1.046,61	1.177,49	669,68
Doença	9.913	3,79	5,68	5,86	7.364	2.549	10.425.870	5,15	7,35	7,59	8.711.042	1.714.827	1.051,74	1.182,92	672,75
Acidente	52	0,02	0,03	0,03	28	24	23.585	0,01	0,02	0,02	15.449	8.136	453,56	551,76	339,00
Reclusão	72	0,03	0,04	0,04	58	14	55.324	0,03	0,04	0,04	45.832	9.492	768,38	790,20	678,00
Salário-Maternidade	382	0,15	0,22	0,23	207	175	256.691	0,13	0,18	0,19	158.919	97.772	671,97	767,72	558,70
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>5.230</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.135</b>	<b>95</b>	<b>4.466.982</b>	<b>2,21</b>	<b>3,15</b>	<b>100,00</b>	<b>4.412.820</b>	<b>54.162</b>	<b>854,11</b>	<b>859,36</b>	<b>570,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	963	0,37	0,55	18,41	916	47	1.053.349	0,52	0,74	23,58	1.024.864	28.486	1.093,82	1.118,85	606,08
Pensão por Morte	958	0,37	0,55	18,32	958	–	851.759	0,42	0,60	19,07	851.759	–	889,10	889,10	–
Auxílio-Doença	1.737	0,66	1,00	33,21	1.708	29	1.929.092	0,95	1,36	43,19	1.910.031	19.061	1.110,59	1.118,29	657,29
Auxílio-Accidente	1.254	0,48	0,72	23,98	1.235	19	581.580	0,29	0,41	13,02	574.964	6.615	463,78	465,56	348,18
Auxílio-Suplementar	318	0,12	0,18	6,08	318	–	51.202	0,03	0,04	1,15	51.202	–	161,01	161,01	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>84.668</b>	<b>32,35</b>	<b>100,00</b>		<b>82.747</b>	<b>1.921</b>	<b>57.368.528</b>	<b>28,35</b>	<b>100,00</b>		<b>56.066.296</b>	<b>1.302.232</b>	<b>677,57</b>	<b>677,56</b>	<b>677,89</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	81.519	31,15	96,28	<b>100,00</b>	81.519	–	55.235.955	27,29	96,28	<b>100,00</b>	55.235.955	–	677,58	677,58	–
Idoso	36.795	14,06	43,46	45,14	36.795	–	24.939.237	12,32	43,47	45,15	24.939.237	–	677,79	677,79	–
Portador de Deficiência	44.724	17,09	52,82	54,86	44.724	–	30.296.718	14,97	52,81	54,85	30.296.718	–	677,42	677,42	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.149	1,20	3,72	<b>100,00</b>	1.228	1.921	2.132.572	1,05	3,72	<b>100,00</b>	830.341	1.302.232	677,22	676,17	677,89
Idade	627	0,24	0,74	19,91	137	490	425.106	0,21	0,74	19,93	92.886	332.220	678,00	678,00	678,00
Invalidez	2.522	0,96	2,98	80,09	1.091	1.431	1.707.466	0,84	2,98	80,07	737.455	970.012	677,03	675,94	677,86
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.588</b>	<b>0,99</b>			<b>2.588</b>	<b>–</b>	<b>3.199.033</b>	<b>1,58</b>			<b>3.199.033</b>	<b>–</b>	<b>1.236,10</b>	<b>1.236,10</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>261.738</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>221.525.486</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	3.303	1,26	1,26	1.178.905	0,53	0,53
= 1	210.817	80,55	81,81	142.933.926	64,52	65,05
1 -  2	23.456	8,96	90,77	23.694.446	10,70	75,75
2 -  3	10.991	4,20	94,97	18.439.999	8,32	84,07
3 -  4	7.830	2,99	97,96	18.394.008	8,30	92,38
4 -  5	4.221	1,61	99,57	12.624.890	5,70	98,08
5 -  6	991	0,38	99,95	3.592.963	1,62	99,70
6 -  7	82	0,03	99,98	344.438	0,16	99,85
7 -  8	13	0,00	99,99	66.934	0,03	99,88
8 -  9	6	0,00	99,99	34.474	0,02	99,90
9 -  10	11	0,00	99,99	70.935	0,03	99,93
10 -  20	15	0,01	100,00	121.035	0,05	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	28.532	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.673	–	4.673	2.984.617	–	2.984.617	638,69	–	638,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	3	–	3	2.034	–	2.034	678,00	–	678,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	74.690	16.942	57.748	46.956.523	13.747.154	33.209.369	628,69	811,42	575,07
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>79.366</b>	<b>16.942</b>	<b>62.424</b>	<b>49.943.174</b>	<b>13.747.154</b>	<b>36.196.020</b>	<b>629,28</b>	<b>811,42</b>	<b>579,84</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.371	–	3.371	1.977.953	–	1.977.953	586,76	–	586,76
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	16.778	14.173	2.605	16.019.667	14.548.492	1.471.175	954,80	1.026,49	564,75
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>20.150</b>	<b>14.173</b>	<b>5.977</b>	<b>17.998.298</b>	<b>14.548.492</b>	<b>3.449.806</b>	<b>893,22</b>	<b>1.026,49</b>	<b>577,18</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	14.480	14.480	–	22.476.502	22.476.502	–	1.552,24	1.552,24	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3	3	–	14.118	14.118	–	4.705,95	4.705,95	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	3.534	3.534	–	1.767,02	1.767,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	6.598	6.598	–	3.298,83	3.298,83	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	745	745	–	1.330.311	1.330.311	–	1.785,65	1.785,65	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	126	126	–	185.060	185.060	–	1.468,73	1.468,73	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>15.358</b>	<b>15.358</b>	<b>–</b>	<b>24.016.122</b>	<b>24.016.122</b>	<b>–</b>	<b>1.563,75</b>	<b>1.563,75</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.126	—	5.126	3.041.918	—	3.041.918	593,43	—	593,43
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2	—	2	1.343	—	1.343	671,50	—	671,50
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	38.812	25.930	12.882	31.572.012	24.010.328	7.561.684	813,46	925,97	587,00
23	Pensão por morte de ex-combatente	8	8	—	10.290	10.290	—	1.286,26	1.286,26	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	7	7	—	3.930	3.930	—	561,43	561,43	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	—	3.028	3.028	—	1.514,16	1.514,16	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	—	3.306	3.306	—	1.652,99	1.652,99	—
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>43.959</b>	<b>25.949</b>	<b>18.010</b>	<b>34.635.828</b>	<b>24.030.882</b>	<b>10.604.945</b>	<b>787,91</b>	<b>926,08</b>	<b>588,84</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	72	58	14	55.324	45.832	9.492	768,38	790,20	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	9.913	7.364	2.549	10.425.870	8.711.042	1.714.827	1.051,74	1.182,92	672,75
36	Auxílio Acidente	52	28	24	23.585	15.449	8.136	453,56	551,76	339,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Auxílios</b>		<b>10.037</b>	<b>7.450</b>	<b>2.587</b>	<b>10.504.778</b>	<b>8.772.323</b>	<b>1.732.455</b>	<b>1.046,61</b>	<b>1.177,49</b>	<b>669,68</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	4	—	4	2.187	—	2.187	546,73	—	546,73
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.737	1.708	29	1.929.092	1.910.031	19.061	1.110,59	1.118,29	657,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	959	916	43	1.051.162	1.024.864	26.299	1.096,10	1.118,85	611,60
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	958	958	—	851.759	851.759	—	889,10	889,10	—
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.254	1.235	19	581.580	574.964	6.615	463,78	465,56	348,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	318	318	—	51.202	51.202	—	161,01	161,01	—
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.230</b>	<b>5.135</b>	<b>95</b>	<b>4.466.982</b>	<b>4.412.820</b>	<b>54.162</b>	<b>854,11</b>	<b>859,36</b>	<b>570,13</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	382	207	175	256.691	158.919	97.772	671,97	767,72	558,70
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>382</b>	<b>207</b>	<b>175</b>	<b>256.691</b>	<b>158.919</b>	<b>97.772</b>	<b>671,97</b>	<b>767,72</b>	<b>558,70</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>174.482</b>	<b>85.214</b>	<b>89.268</b>	<b>141.821.873</b>	<b>89.686.713</b>	<b>52.135.160</b>	<b>812,82</b>	<b>1.052,49</b>	<b>584,03</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.077	–	1.077	730.000	–	730.000	677,81	–	677,81
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	281	–	281	190.518	–	190.518	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.445	1.091	354	977.467	737.455	240.012	676,45	675,94	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	346	137	209	234.588	92.886	141.702	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	44.724	44.724	–	30.296.718	30.296.718	–	677,42	677,42	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	36.795	36.795	–	24.939.237	24.939.237	–	677,79	677,79	–
Total de Benefícios Assistenciais		84.668	82.747	1.921	57.368.528	56.066.296	1.302.232	677,57	677,56	677,89

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	3	3	–	1.913	1.913	–	637,67	637,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.561	2.561	–	640,25	640,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	–	8.200	8.200	–	1.640,04	1.640,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	12.703	12.703	–	4.234,20	4.234,20	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	968	968	–	1.304.517	1.304.517	–	1.347,64	1.347,64	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	978	978	–	1.297.822	1.297.822	–	1.327,02	1.327,02	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	626	626	–	570.639	570.639	–	911,56	911,56	–
Total de Encargos Previdenciários da União		2.588	2.588	–	3.199.033	3.199.033	–	1.236,10	1.236,10	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.023.418.201	...	963.243.771	...	18.726.573	...	41.447.857	...
2006 Total	1.206.910.417	17,93	1.143.352.733	18,70	21.026.554	12,28	42.531.130	2,61
2007 Total	1.398.384.714	15,86	1.322.215.292	15,64	23.231.177	10,48	52.938.245	24,47
2008 Total	1.691.009.652	20,93	1.592.944.164	20,48	26.132.685	12,49	71.932.803	35,88
2009 Total	1.710.346.698	1,14	1.609.776.322	1,06	29.650.769	13,46	70.919.607	-1,41
2010 Total	1.972.319.979	15,32	1.867.830.166	16,03	33.514.734	13,03	70.975.079	0,08
2011 Total	2.243.033.892	13,73	2.105.788.549	12,74	39.476.550	17,79	97.768.793	37,75
2012 Total	2.345.346.775	4,56	2.195.453.342	4,26	47.337.426	19,91	102.556.007	4,90
Janeiro	189.572.234	-39,13	180.689.025	-39,06	3.203.704	-17,98	5.679.505	-48,47
Fevereiro	171.718.821	-9,42	160.912.891	-10,94	3.595.284	12,22	7.210.646	26,96
Março	182.616.226	6,35	171.565.125	6,62	3.822.979	6,33	7.228.122	0,24
Abril	182.181.990	-0,24	171.021.430	-0,32	3.725.857	-2,54	7.434.703	2,86
Maio	192.195.014	5,50	174.017.301	1,75	4.116.052	10,47	14.061.661	89,14
Junho	190.396.435	-0,94	177.975.794	2,27	3.820.472	-7,18	8.600.169	-38,84
Julho	186.798.927	-1,89	174.658.580	-1,86	4.282.939	12,10	7.857.408	-8,64
Agosto	192.754.515	3,19	177.598.734	1,68	4.112.294	-3,98	11.043.487	40,55
Setembro	179.565.587	-6,84	168.025.516	-5,39	3.901.383	-5,13	7.638.688	-30,83
Outubro	189.025.961	5,27	176.714.493	5,17	4.165.847	6,78	8.145.621	6,64
Novembro	190.958.575	1,02	179.205.570	1,41	4.131.004	-0,84	7.622.001	-6,43
Dezembro	297.562.490	55,83	283.068.883	57,96	4.459.611	7,95	10.033.996	31,65
2013 Janeiro	195.000.898	-34,47	181.844.340	-35,76	4.240.613	-4,91	8.915.945	-11,14
Fevereiro	174.077.661	-10,73	162.313.849	-10,74	3.994.252	-5,81	7.769.560	-12,86
Março	175.669.120	0,91	162.711.060	0,24	4.266.436	6,81	8.691.624	11,87
Subtotal <sup>(2)</sup>	2.890.094.454	28,85	2.702.322.591	28,33	59.838.727	51,58	127.933.136	30,85

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>240.716.738</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>128.985.524</b>	<b>53,58</b>
<b>Agricultura</b>	<b>943.276</b>	<b>0,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.613.525	2,33
<b>Indústria</b>	<b>97.286.067</b>	<b>40,42</b>	Comércio por Atacado	9.940.549	4,13
Extrativa Mineral	2.879.364	1,20	Comércio Varejista	14.549.908	6,04
Construção	23.036.501	9,57	Alojamento e Alimentação	2.238.816	0,93
Serviços Industriais de Util. Pública	7.365.306	3,06	Transporte e Armazenagem	14.656.423	6,09
<b>Transformação</b>	<b>64.004.896</b>	<b>26,59</b>	Comunicações	2.532.214	1,05
Produtos Alimentares e Bebidas	3.582.727	1,49	Intermediários Financeiros	7.716.868	3,21
Produtos Têxteis	99.011	0,04	Atividades Imobiliárias	1.479.805	0,61
Fabricação de Celulose e Papel	629.537	0,26	Atividades de Informática e Conexas	1.154.495	0,48
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.221.905	2,58	Serviços Prestados Princ. à Empresas	16.804.040	6,98
Produtos Químicos	1.345.839	0,56	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	31.383.785	13,04
Artigos de Borracha e Plástico	2.907.833	1,21	Educação	6.813.358	2,83
Produtos de Minerais Não Metálicos	573.987	0,24	Saúde e Serviços Sociais	4.184.356	1,74
Metalurgia Básica	624.489	0,26	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.699.480	2,37
Fabricação de Produtos de Metal	4.654.492	1,93	Outros Serviços	4.217.902	1,75
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.134.027	2,13	<b>Ignorado</b>	<b>13.501.871</b>	<b>5,61</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.660.786	1,11			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	11.915.510	4,95			
Outras Indústrias de Transformação	23.654.753	9,83			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.  
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Roraima**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Roraima.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 714 benefícios em Roraima, no valor total de R\$ 599,82 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 24,39% e o valor desses benefícios aumentou em 21,14%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Roraima, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 34,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 23,42 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária em Roraima atingiu a marca de R\$ 24,13 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,79%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RORAIMA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Boa Vista
Área (km2 mil) .....	224,3
Quantidade de Municípios .....	15

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
6.341	240,0	3,78	204,5	3,23

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	714	600	22.127	18.819	441.934	435.094
Urbana	394	383	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	320	217	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	34.649	23.416	1.538.795	1.092.279	30.194.077	26.248.302
Urbana	17.704	13.851	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	16.945	9.566	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	24.130		681.780		21.809.978	
Empresas ou Equiparados	20.218		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	370		19.324		846.714	
Outros	3.542		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SINTSESE.

(1) Inclusive a população rural de Roraima. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>477.470</b>
Urbana		399.888
Rural		77.582
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>244.014</b>
Ocupada		225.958
Desocupada		18.056
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>135.566</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		
<b>Total</b>		<b>225.958</b>
<b>Empregados</b>		<b>130.679</b>
Com carteira de trabalho assinada		48.419
Funcionários públicos estatutários e militares		34.017
Outros e sem declaração		48.243
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>11.807</b>
Com carteira de trabalho assinada		2.604
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		9.203
<b>Conta Própria</b>		<b>47.546</b>
<b>Empregador</b>		<b>8.160</b>
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		13.713
<b>Não remunerados</b>		<b>14.053</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>		<b>107.782</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	462.544	100,0
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	152.905	33,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	191.618	41,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	38.713	8,4

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RORAIMA X BRASIL

Clientela	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Urbano	17.704	51,1	21.359.343	70,7	0,08	13.851	59,1	20.895.369	79,6	0,07
Rural	16.945	48,9	8.834.734	29,3	0,19	9.566	40,9	5.352.933	20,4	0,18
Total	34.649	100,0	30.194.077	100,0	0,11	23.416	100,0	26.248.302	100,0	0,09

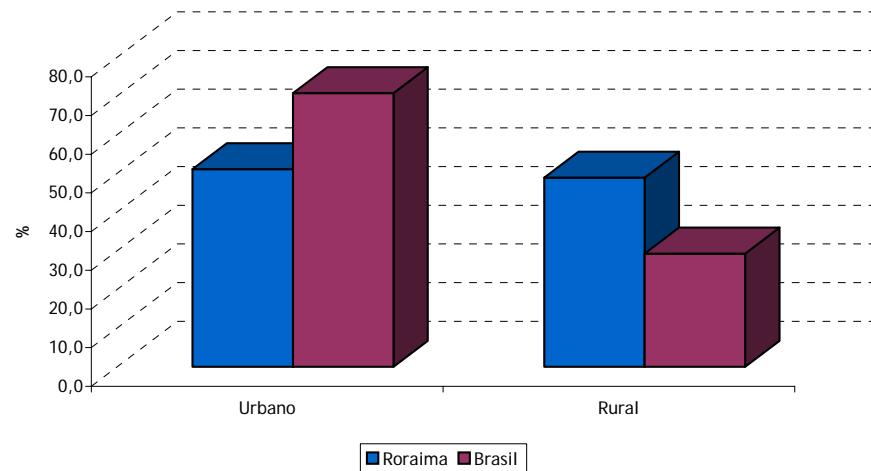
Grupos de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Aposentadorias	16.858	70,1	16.843.134	66,6	0,10	11.032	68,0	15.702.488	68,8	0,07
Idade	12.809	53,3	8.867.222	35,0	0,14	7.504	46,2	6.010.174	26,3	0,12
Invalidez	3.407	14,2	3.073.976	12,1	0,11	2.526	15,6	2.615.409	11,5	0,10
Tempo de Contribuição	642	2,7	4.901.936	19,4	0,01	1.002	6,2	7.076.905	31,0	0,01
Auxílio-Doença	1.310	5,5	1.296.541	5,1	0,10	1.242	7,7	1.264.830	5,5	0,10
Outros	5.865	24,4	7.168.055	28,3	0,08	3.951	24,4	5.855.059	25,7	0,07
Total	24.033	100,0	25.307.730	100,0	0,09	16.226	100,0	22.822.377	100,0	0,07

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Previdenciário	24.033	69,4	25.307.730	83,8	0,09	16.226	69,3	22.822.377	86,9	0,07
Acidentário	588	1,7	833.408	2,8	0,07	464	2,0	666.928	2,5	0,07
Assistencial	9.985	28,8	4.028.191	13,3	0,25	6.676	28,5	2.725.399	10,4	0,24
EPU	43	0,1	24.748	0,1	0,17	51	0,2	33.598	0,1	0,15
Total	34.649	100,0	30.194.077	100,0	0,11	23.416	100,0	26.248.302	100,0	0,09

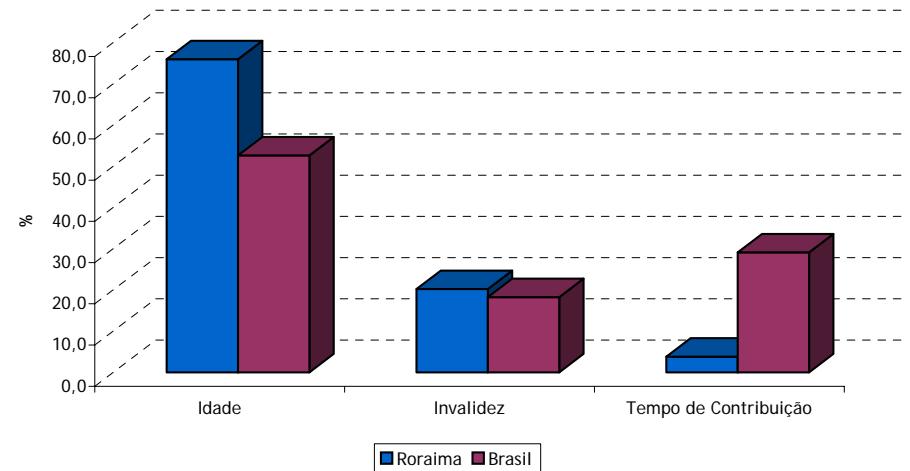
Fonte da Receita	Em março/2013				Acumulado em 2013				% sobre Brasil	
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.218	83,8	20.214.514	92,7	0,10	62.978	83,9	20.185.908	93,4	0,31
Contribuinte Individual	370	1,5	846.714	3,9	0,04	1.132	1,5	753.489	3,5	0,15
Outros	3.542	14,7	748.751	3,4	0,47	10.932	14,6	675.221	3,1	1,62
Total	24.130	100,0	21.809.978	100,0	0,11	75.042	100,0	21.614.618	100,0	0,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

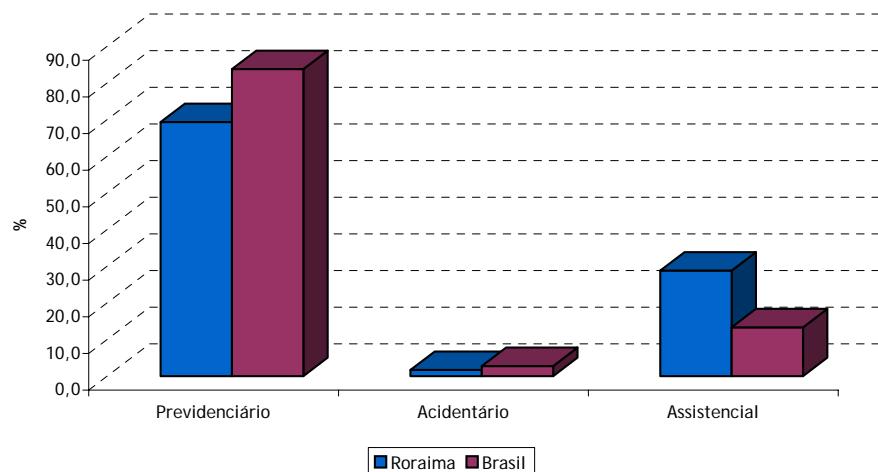
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



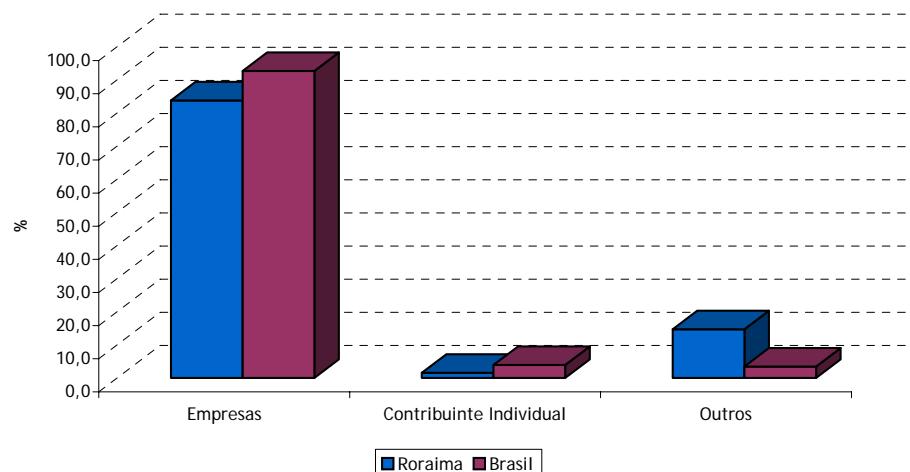
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	6.982	...	2.638	4.344	2.447.878	...	1.192.858	1.255.020	350,60	452,18	288,91
2006 Total	6.540	-6,33	2.582	3.958	2.679.560	9,46	1.337.685	1.341.875	409,72	518,08	339,03
2007 Total	8.231	25,86	3.202	5.029	3.651.562	36,27	1.768.623	1.882.939	443,64	552,35	374,42
2008 Total	6.996	-15,00	3.240	3.756	3.493.787	-4,32	1.952.647	1.541.140	464,99	583,86	380,00
2009 Total	7.030	0,49	3.509	3.521	4.012.259	14,84	2.381.927	1.630.333	570,73	678,81	463,03
2010 Total	7.311	4,00	3.756	3.555	4.624.527	15,26	2.813.662	1.810.865	632,54	749,11	509,39
2011 Total	7.463	2,08	4.047	3.416	5.114.453	10,59	3.255.076	1.859.378	685,31	804,32	544,31
2012 Total	7.600	1,84	4.021	3.579	5.934.723	16,04	3.708.585	2.226.138	780,88	922,30	622,00
Janeiro	571	30,66	380	191	448.647	46,31	329.845	118.802	785,72	868,01	622,00
Fevereiro	505	-11,56	319	186	414.897	-7,52	299.205	115.692	821,58	937,95	622,00
Março	640	26,73	397	243	510.986	23,16	359.840	151.146	798,42	906,40	622,00
Abri	755	17,97	330	425	555.680	8,75	291.330	264.350	736,00	882,82	622,00
Maio	809	7,15	366	443	600.352	8,04	324.806	275.546	742,09	887,45	622,00
Junho	578	-28,55	306	272	456.463	-23,97	287.279	169.184	789,73	938,82	622,00
Julho	586	1,38	289	297	448.102	-1,83	263.368	184.734	764,68	911,31	622,00
Agosto	746	27,30	378	368	586.888	30,97	357.992	228.896	786,71	947,07	622,00
Setembro	758	1,61	356	402	585.949	-0,16	335.905	250.044	773,02	943,55	622,00
Outubro	665	-12,27	387	278	550.772	-6,00	377.856	172.916	828,23	976,37	622,00
Novembro	571	-14,14	285	286	435.076	-21,01	257.184	177.892	761,95	902,40	622,00
Dezembro	416	-27,15	228	188	340.911	-21,64	223.975	116.936	819,50	982,35	622,00
2013 Janeiro	629	51,20	405	224	535.521	57,09	384.321	151.200	851,39	948,94	675,00
Fevereiro	574	-8,74	331	243	495.141	-7,54	330.387	164.754	862,62	998,15	678,00
Março	714	24,39	394	320	599.824	21,14	382.564	217.260	840,09	970,98	678,94
Subtotal <sup>(1)</sup>	1.917	11,71	1.130	787	1.630.486	18,62	1.097.273	533.214	850,54	971,04	677,53

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	714	100,00			394	320	599.824	100,00			382.564	217.260	840,09	970,98	678,94
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	618	86,55	100,00		298	320	534.736	89,15	100,00		317.476	217.260	865,27	1.065,36	678,94
Previdenciários	588	82,35	95,15	100,00	268	320	501.392	83,59	93,76	100,00	284.132	217.260	852,71	1.060,19	678,94
Aposentadorias	151	21,15	24,43	25,68	51	100	130.457	21,75	24,40	26,02	62.358	68.100	863,96	1.222,70	681,00
Idade	121	16,95	19,58	20,58	28	93	90.175	15,03	16,86	17,98	26.822	63.354	745,25	957,91	681,22
Invalidez	21	2,94	3,40	3,57	14	7	22.847	3,81	4,27	4,56	18.101	4.746	1.087,96	1.292,94	678,00
Tempo de Contribuição	9	1,26	1,46	1,53	9	–	17.435	2,91	3,26	3,48	17.435	–	1.937,19	1.937,19	–
Pensões por Morte	53	7,42	8,58	9,01	26	27	53.829	8,97	10,07	10,74	35.523	18.306	1.015,64	1.366,27	678,00
Auxílios	181	25,35	29,29	30,78	151	30	172.762	28,80	32,31	34,46	152.422	20.340	954,48	1.009,41	678,00
Doença	178	24,93	28,80	30,27	148	30	170.033	28,35	31,80	33,91	149.693	20.340	955,24	1.011,44	678,00
Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reclusão	3	0,42	0,49	0,51	3	–	2.729	0,45	0,51	0,54	2.729	–	909,65	909,65	–
Salário-Maternidade	203	28,43	32,85	34,52	40	163	144.344	24,06	26,99	28,79	33.830	110.514	711,05	845,75	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	30	4,20	4,85	100,00	30	–	33.344	5,56	6,24	100,00	33.344	–	1.111,47	1.111,47	–
Aposentadorias por Invalidez	1	0,14	0,16	3,33	1	–	678	0,11	0,13	2,03	678	–	678,00	678,00	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	29	4,06	4,69	96,67	29	–	32.666	5,45	6,11	97,97	32.666	–	1.126,41	1.126,41	–
Auxílio-Accidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	96	13,45	100,00		96	–	65.088	10,85	100,00		65.088	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	96	13,45	100,00	100,00	96	–	65.088	10,85	100,00	100,00	65.088	–	678,00	678,00	–
Idoso	34	4,76	35,42	35,42	34	–	23.052	3,84	35,42	35,42	23.052	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	62	8,68	64,58	64,58	62	–	42.036	7,01	64,58	64,58	42.036	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>714</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>599.824</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	–	0,00	0,00	–	0,00	0,00
= 1	549	76,89	76,89	372.222	62,06	62,06
1 -  2	105	14,71	91,60	100.270	16,72	78,77
2 -  3	35	4,90	96,50	57.866	9,65	88,42
3 -  4	14	1,96	98,46	31.677	5,28	93,70
4 -  5	7	0,98	99,44	22.224	3,71	97,41
5 -  6	3	0,42	99,86	11.468	1,91	99,32
6 -  7	1	0,14	100,00	4.096	0,68	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	20.957	...	9.226	11.731		6.952.040	...	3.766.929	3.185.111	331,73
2006	Dezembro	23.283	11,10	10.578	12.705		8.699.674	25,14	4.770.795	3.928.878	373,65
2007	Dezembro	25.946	11,44	12.157	13.789		10.437.799	19,98	5.836.118	4.601.681	402,29
2008	Dezembro	27.701	6,76	13.210	14.491		12.160.614	16,51	6.789.664	5.370.950	439,00
2009	Dezembro	29.623	6,94	14.384	15.239		14.296.842	17,57	8.089.011	6.207.831	482,63
2010	Dezembro	31.108	5,01	15.411	15.697		16.303.632	14,04	9.422.563	6.881.069	524,10
2011	Dezembro	32.880	5,70	16.663	16.217		17.935.262	10,01	10.680.993	7.254.269	545,48
2012	Total	–	–	–	–		266.893.954	16,87	154.706.425	112.187.530	–
	Janeiro	32.861	-0,06	16.660	16.201		20.415.499	13,83	11.944.907	8.470.592	621,27
	Fevereiro	33.018	0,48	16.794	16.224		20.484.904	0,34	12.036.276	8.448.627	620,42
	Março	33.167	0,45	16.917	16.250		20.588.208	0,50	12.161.315	8.426.893	620,74
	Abri	33.343	0,53	17.035	16.308		20.661.890	0,36	12.231.813	8.430.077	619,68
	Maio	33.584	0,72	17.165	16.419		20.807.297	0,70	12.338.318	8.468.979	619,56
	Junho	33.689	0,31	17.232	16.457		20.884.185	0,37	12.403.182	8.481.003	619,91
	Julho	33.759	0,21	17.236	16.523		20.870.897	-0,06	12.369.460	8.501.437	618,23
	Agosto <sup>(1)</sup>	33.849	0,27	17.272	16.577		29.148.495	39,66	15.644.076	13.504.419	861,13
	Setembro	33.991	0,42	17.348	16.643		21.001.538	-27,95	12.457.029	8.544.510	617,86
	Outubro	34.137	0,43	17.417	16.720		21.133.262	0,63	12.538.331	8.594.931	619,07
	Novembro <sup>(1)</sup>	34.331	0,57	17.524	16.807		29.771.406	40,87	16.085.810	13.685.596	867,19
	Dezembro	34.389	0,17	17.521	16.868		21.126.374	-29,04	12.495.908	8.630.466	614,34
2013	Janeiro	34.359	-0,09	17.492	16.867		23.162.975	9,64	13.601.865	9.561.110	674,15
	Fevereiro	34.519	0,47	17.619	16.900		23.287.676	0,54	13.727.658	9.560.018	674,63
	Março	34.649	0,38	17.704	16.945		23.416.253	0,55	13.850.508	9.565.745	675,81
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–		69.866.904	13,63	41.180.031	28.686.873	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>34.649</b>	<b>100,00</b>			<b>17.704</b>	<b>16.945</b>	<b>23.416.253</b>	<b>100,00</b>			<b>13.850.508</b>	<b>9.565.745</b>	<b>675,81</b>	<b>782,34</b>	<b>564,52</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>24.621</b>	<b>71,06</b>	<b>100,00</b>		<b>7.835</b>	<b>16.786</b>	<b>16.689.245</b>	<b>71,27</b>	<b>100,00</b>		<b>7.229.598</b>	<b>9.459.647</b>	<b>677,85</b>	<b>922,73</b>	<b>563,54</b>
Previdenciários	<b>24.033</b>	<b>69,36</b>	<b>97,61</b>	<b>100,00</b>	<b>7.291</b>	<b>16.742</b>	<b>16.225.570</b>	<b>69,29</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>6.790.037</b>	<b>9.435.533</b>	<b>675,14</b>	<b>931,29</b>	<b>563,58</b>
Aposentadorias	16.858	48,65	68,47	70,15	3.823	13.035	11.032.179	47,11	66,10	67,99	3.748.312	7.283.868	654,42	980,46	558,79
Idade	12.809	36,97	52,02	53,30	1.213	11.596	7.504.292	32,05	44,96	46,25	1.019.195	6.485.097	585,86	840,23	559,25
Invalidez	3.407	9,83	13,84	14,18	1.968	1.439	2.526.120	10,79	15,14	15,57	1.727.349	798.771	741,45	877,72	555,09
Tempo de Contribuição	642	1,85	2,61	2,67	642	–	1.001.768	4,28	6,00	6,17	1.001.768	–	1.560,39	1.560,39	–
Pensões por Morte	5.698	16,44	23,14	23,71	2.345	3.353	3.848.190	16,43	23,06	23,72	1.927.243	1.920.947	675,36	821,85	572,90
Auxílios	1.419	4,10	5,76	5,90	1.088	331	1.313.868	5,61	7,87	8,10	1.096.113	217.754	925,91	1.007,46	657,87
Doença	1.310	3,78	5,32	5,45	1.018	292	1.242.440	5,31	7,44	7,66	1.045.717	196.723	948,43	1.027,23	673,71
Acidente	22	0,06	0,09	0,09	9	13	8.395	0,04	0,05	0,05	4.179	4.216	381,59	464,31	324,33
Reclusão	87	0,25	0,35	0,36	61	26	63.033	0,27	0,38	0,39	46.218	16.815	724,52	757,67	646,73
Salário-Maternidade	58	0,17	0,24	0,24	35	23	31.333	0,13	0,19	0,19	18.369	12.964	540,23	524,84	563,65
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>588</b>	<b>1,70</b>	<b>2,39</b>	<b>100,00</b>	<b>544</b>	<b>44</b>	<b>463.675</b>	<b>1,98</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>439.560</b>	<b>24.114</b>	<b>788,56</b>	<b>808,02</b>	<b>548,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	160	0,46	0,65	27,21	129	31	146.114	0,62	0,88	31,51	128.845	17.269	913,21	998,80	557,07
Pensão por Morte	115	0,33	0,47	19,56	112	3	93.429	0,40	0,56	20,15	91.512	1.917	812,42	817,07	639,00
Auxílio-Doença	158	0,46	0,64	26,87	153	5	167.055	0,71	1,00	36,03	163.665	3.390	1.057,31	1.069,71	678,00
Auxílio-Accidente	101	0,29	0,41	17,18	96	5	47.370	0,20	0,28	10,22	45.832	1.538	469,01	477,42	307,60
Auxílio-Suplementar	54	0,16	0,22	9,18	54	–	9.706	0,04	0,06	2,09	9.706	–	179,74	179,74	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.985</b>	<b>28,82</b>	<b>100,00</b>		<b>9.826</b>	<b>159</b>	<b>6.675.806</b>	<b>28,51</b>	<b>100,00</b>		<b>6.569.708</b>	<b>106.098</b>	<b>668,58</b>	<b>668,60</b>	<b>667,28</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.720	28,05	97,35	100,00	9.720	–	6.498.644	27,75	97,35	100,00	6.498.644	–	668,58	668,58	–
Idoso	3.117	9,00	31,22	32,07	3.117	–	2.085.576	8,91	31,24	32,09	2.085.576	–	669,10	669,10	–
Portador de Deficiência	6.603	19,06	66,13	67,93	6.603	–	4.413.068	18,85	66,11	67,91	4.413.068	–	668,34	668,34	–
Rendas Mensais Vitalícias	265	0,76	2,65	100,00	106	159	177.162	0,76	2,65	100,00	71.064	106.098	668,54	670,42	667,28
Idade	36	0,10	0,36	13,58	9	27	24.165	0,10	0,36	13,64	6.035	18.129	671,24	670,59	671,46
Invalidez	229	0,66	2,29	86,42	97	132	152.998	0,65	2,29	86,36	65.029	87.969	668,11	670,40	666,43
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>43</b>	<b>0,12</b>			<b>43</b>	<b>–</b>	<b>51.203</b>	<b>0,22</b>			<b>51.203</b>	<b>–</b>	<b>1.190,76</b>	<b>1.190,76</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>34.649</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.437.010</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	503	1,45	1,45	164.807	0,62	0,62
= 1	30.362	87,63	89,08	20.585.436	77,87	78,49
1 -  2	2.091	6,03	95,11	1.999.647	7,56	86,05
2 -  3	894	2,58	97,69	1.488.907	5,63	91,69
3 -  4	433	1,25	98,94	1.019.553	3,86	95,54
4 -  5	262	0,76	99,70	787.941	2,98	98,52
5 -  6	92	0,27	99,97	339.266	1,28	99,81
6 -  7	11	0,03	100,00	46.242	0,17	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.211	0,02	100,00
8 -  9	–	–	100,00	–	–	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	323	–	323	209.164	–	209.164	647,57	–	647,57
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	10	–	10	6.668	–	6.668	666,80	–	666,80
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	12.476	1.213	11.263	7.288.459	1.019.195	6.269.264	584,20	840,23	556,62
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>12.809</b>	<b>1.213</b>	<b>11.596</b>	<b>7.504.292</b>	<b>1.019.195</b>	<b>6.485.097</b>	<b>585,86</b>	<b>840,23</b>	<b>559,25</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	196	–	196	115.940	–	115.940	591,53	–	591,53
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	3	–	3	1.888	–	1.888	629,33	–	629,33
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.208	1.968	1.240	2.408.292	1.727.349	680.942	750,71	877,72	549,15
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>3.407</b>	<b>1.968</b>	<b>1.439</b>	<b>2.526.120</b>	<b>1.727.349</b>	<b>798.771</b>	<b>741,45</b>	<b>877,72</b>	<b>555,09</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	593	593	–	922.516	922.516	–	1.555,68	1.555,68	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.044	2.044	–	2.043,70	2.043,70	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.841	1.841	–	1.841,48	1.841,48	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	32	32	–	56.842	56.842	–	1.776,31	1.776,31	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	15	15	–	18.525	18.525	–	1.234,97	1.234,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>642</b>	<b>642</b>	<b>–</b>	<b>1.001.768</b>	<b>1.001.768</b>	<b>–</b>	<b>1.560,39</b>	<b>1.560,39</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	646	–	646	375.678	–	375.678	581,54	–	581,54
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	16	–	16	10.920	–	10.920	682,52	–	682,52
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	5.035	2.344	2.691	3.460.646	1.926.297	1.534.349	687,32	821,80	570,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	946	946	–	945,92	945,92	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>5.698</b>	<b>2.345</b>	<b>3.353</b>	<b>3.848.190</b>	<b>1.927.243</b>	<b>1.920.947</b>	<b>675,36</b>	<b>821,85</b>	<b>572,90</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	87	61	26	63.033	46.218	16.815	724,52	757,67	646,73
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.310	1.018	292	1.242.440	1.045.717	196.723	948,43	1.027,23	673,71
36	Auxílio Acidente	22	9	13	8.395	4.179	4.216	381,59	464,31	324,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>1.419</b>	<b>1.088</b>	<b>331</b>	<b>1.313.868</b>	<b>1.096.113</b>	<b>217.754</b>	<b>925,91</b>	<b>1.007,46</b>	<b>657,87</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.334	–	1.334	667,00	–	667,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	492	–	492	492,36	–	492,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	158	153	5	167.055	163.665	3.390	1.057,31	1.069,71	678,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	159	129	30	145.622	128.845	16.777	915,86	998,80	559,23
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	113	112	1	92.095	91.512	583	815,00	817,07	583,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	101	96	5	47.370	45.832	1.538	469,01	477,42	307,60
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	54	54	–	9.706	9.706	–	179,74	179,74	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>588</b>	<b>544</b>	<b>44</b>	<b>463.675</b>	<b>439.560</b>	<b>24.114</b>	<b>788,56</b>	<b>808,02</b>	<b>548,05</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	58	35	23	31.333	18.369	12.964	540,23	524,84	563,65
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>58</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>31.333</b>	<b>18.369</b>	<b>12.964</b>	<b>540,23</b>	<b>524,84</b>	<b>563,65</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>24.621</b>	<b>7.835</b>	<b>16.786</b>	<b>16.689.245</b>	<b>7.229.598</b>	<b>9.459.647</b>	<b>677,85</b>	<b>922,73</b>	<b>563,54</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	70	–	70	47.103	–	47.103	672,90	–	672,90
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	19	–	19	12.750	–	12.750	671,05	–	671,05
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	159	97	62	105.894	65.029	40.866	666,00	670,40	659,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	17	9	8	11.415	6.035	5.379	671,45	670,59	672,41
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	6.603	6.603	–	4.413.068	4.413.068	–	668,34	668,34	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	3.117	3.117	–	2.085.576	2.085.576	–	669,10	669,10	–
Total de Benefícios Assistenciais		9.985	9.826	159	6.675.806	6.569.708	106.098	668,58	668,60	667,28

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	4.667	4.667	–	583,39	583,39	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	14.735	14.735	–	1.339,52	1.339,52	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	29.651	29.651	–	1.347,76	1.347,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	2.150	2.150	–	1.074,92	1.074,92	–
Total de Encargos Previdenciários da União		43	43	–	51.203	51.203	–	1.190,76	1.190,76	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RORAIMA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	121.827.153	...	92.613.218	...	1.584.697	...	27.629.238	...
2006 Total	152.356.847	25,06	116.224.161	25,49	1.906.936	20,33	34.225.750	23,88
2007 Total	174.972.972	14,84	133.952.311	15,25	2.070.245	8,56	38.950.416	13,80
2008 Total	196.622.291	12,37	145.430.528	8,57	2.567.040	24,00	48.624.723	24,84
2009 Total	214.252.370	8,97	171.855.298	18,17	3.049.741	18,80	39.347.331	-19,08
2010 Total	239.951.793	11,99	197.335.151	14,83	3.358.803	10,13	39.257.839	-0,23
2011 Total	271.305.737	13,07	215.993.562	9,46	3.750.654	11,67	51.561.521	31,34
2012 Total	284.986.491	5,04	225.733.325	4,51	4.384.371	16,90	54.868.795	6,41
Janeiro	19.298.381	-44,10	15.626.230	-46,99	311.083	-19,60	3.361.068	-27,78
Fevereiro	22.316.587	15,64	17.234.859	10,29	336.995	8,33	4.744.733	41,17
Março	23.240.557	4,14	18.111.374	5,09	351.822	4,40	4.777.361	0,69
Abril	25.703.730	10,60	19.415.339	7,20	341.284	-3,00	5.947.107	24,49
Maio	26.583.490	3,42	22.290.839	14,81	401.944	17,77	3.890.707	-34,58
Junho	25.753.591	-3,12	19.521.015	-12,43	361.755	-10,00	5.870.821	50,89
Julho	23.619.932	-8,28	17.788.314	-8,88	373.371	3,21	5.458.247	-7,03
Agosto	23.517.388	-0,43	18.243.860	2,56	350.446	-6,14	4.923.082	-9,80
Setembro	18.999.083	-19,21	15.532.676	-14,86	344.674	-1,65	3.121.733	-36,59
Outubro	19.880.575	4,64	16.335.001	5,17	387.928	12,55	3.157.646	1,15
Novembro	22.243.029	11,88	17.759.944	8,72	380.275	-1,97	4.102.810	29,93
Dezembro	33.830.148	52,09	27.873.874	56,95	442.794	16,44	5.513.480	34,38
2013 Janeiro	26.343.542	-22,13	22.430.930	-19,53	416.833	-5,86	3.495.779	-36,60
Fevereiro	24.568.711	-6,74	20.328.951	-9,37	345.246	-17,17	3.894.514	11,41
Março	24.129.570	-1,79	20.218.240	-0,54	369.704	7,08	3.541.626	-9,06
Subtotal <sup>(2)</sup>	75.041.823	15,71	62.978.121	23,55	1.131.783	13,19	10.931.919	-15,15

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>25.640.250</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>18.161.771</b>	<b>70,83</b>
Agricultura	364.960	1,42	Comércio de Veículos e Combustíveis	968.528	3,78
Indústria	5.840.217	22,78	Comércio por Atacado	1.117.167	4,36
Extrativa Mineral	3.494	0,01	Comércio Varejista	1.770.921	6,91
Construção	3.123.516	12,18	Alojamento e Alimentação	122.312	0,48
Serviços Industriais de Util. Pública	2.411.314	9,40	Transporte e Armazenagem	329.488	1,29
<b>Transformação</b>	<b>301.893</b>	<b>1,18</b>	Comunicações	248.594	0,97
Produtos Alimentares e Bebidas	160.791	0,63	Intermediários Financeiros	929.413	3,62
Produtos Têxteis	–	–	Atividades Imobiliárias	39.600	0,15
Fabricação de Celulose e Papel	302	0,00	Atividades de Informática e Conexas	12.180	0,05
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.715.097	6,69
Produtos Químicos	4.567	0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	7.277.987	28,39
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	784.724	3,06
Produtos de Minerais Não Metálicos	30.017	0,12	Saúde e Serviços Sociais	1.712.034	6,68
Metalurgia Básica	282	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	630.452	2,46
Fabricação de Produtos de Metal	1.362	0,01	Outros Serviços	503.274	1,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	240	0,00	<b>Ignorado</b>	<b>1.273.302</b>	<b>4,97</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	15.342	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	88.990	0,35			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Pará**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Pará.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 10.093 benefícios no Pará, no valor total de R\$ 8,42 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 29,08% e o valor desses benefícios aumentou em 26,41%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Pará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 748,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 525,22 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Pará atingiu a marca de R\$ 276,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 10,34%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Belém
Área (km2 mil) .....	1.247,7
Quantidade de Municípios .....	143

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
77.848	2.345,6	3,01	4.654,1	5,98

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.093</b>	<b>8.416</b>	<b>22.127</b>	<b>18.819</b>	<b>441.934</b>	<b>435.094</b>
Urbana	5.148	5.068	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	4.945	3.349	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>748.264</b>	<b>525.216</b>	<b>1.538.795</b>	<b>1.092.279</b>	<b>30.194.077</b>	<b>26.248.302</b>
Urbana	375.620	314.906	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	372.644	210.309	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTSE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>276.975</b>		<b>681.780</b>		<b>21.809.978</b>	
Empresas ou Equiparados	245.568		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	9.459		19.324		846.714	
Outros	21.947		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SÍNTSE.

(1) Inclusive a população rural do Pará. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>7.878.325</b>
Urbana		5.480.452
Rural		2.397.873
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>3.802.168</b>
Ocupada		3.530.241
Desocupada		271.927
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>2.585.836</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		<b>3.530.241</b>
<b>Total</b>		<b>1.674.667</b>
<b>Empregados</b>		<b>723.857</b>
Com carteira de trabalho assinada		723.857
Funcionários públicos estatutários e militares		240.608
Outros e sem declaração		710.202
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>220.206</b>
Com carteira de trabalho assinada		28.130
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		192.076
<b>Conta Própria</b>		<b>1.071.184</b>
<b>Empregador</b>		<b>86.186</b>
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		164.615
<b>Não remunerados</b>		<b>313.383</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>		<b>1.245.738</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>7.605.487</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.659.223	48,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.359.293	57,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>700.070</b>	<b>9,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARÁ X BRASIL

Clientela	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	375.620	50,2	21.359.343	70,7	1,76	314.906	60,0	20.895.369	79,6	1,51
Rural	372.644	49,8	8.834.734	29,3	4,22	210.309	40,0	5.352.933	20,4	3,93
Total	748.264	100,0	30.194.077	100,0	2,48	525.216	100,0	26.248.302	100,0	2,00

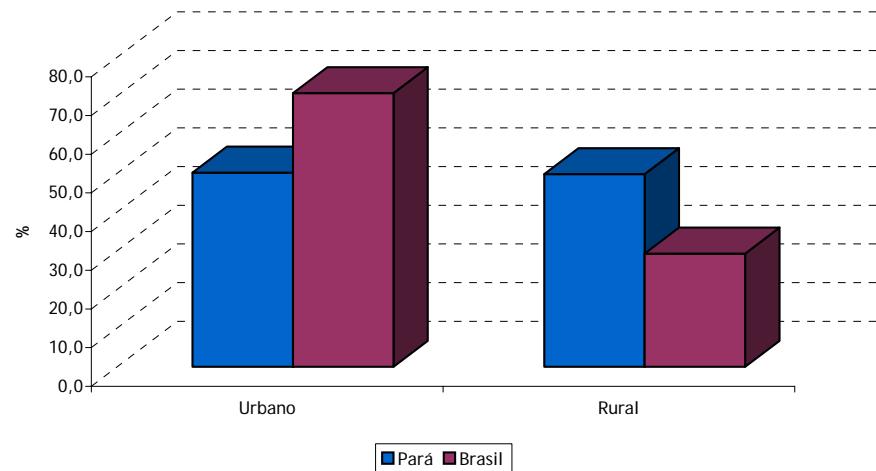
Grupos de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	383.770	69,2	16.843.134	66,6	2,28	266.772	68,1	15.702.488	68,8	1,70
Idade	304.728	54,9	8.867.222	35,0	3,44	177.703	45,4	6.010.174	26,3	2,96
Invalidez	39.881	7,2	3.073.976	12,1	1,30	31.564	8,1	2.615.409	11,5	1,21
Tempo de Contribuição	39.161	7,1	4.901.936	19,4	0,80	57.505	14,7	7.076.905	31,0	0,81
Auxílio-Doença	28.236	5,1	1.296.541	5,1	2,18	25.497	6,5	1.264.830	5,5	2,02
Outros	142.841	25,7	7.168.055	28,3	1,99	99.333	25,4	5.855.059	25,7	1,70
Total	554.847	100,0	25.307.730	100,0	2,19	391.602	100,0	22.822.377	100,0	1,72

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	554.847	74,2	25.307.730	83,8	2,19	391.602	74,6	22.822.377	86,9	1,72
Acidentário	13.484	1,8	833.408	2,8	1,62	10.656	2,0	666.928	2,5	1,60
Assistencial	178.069	23,8	4.028.191	13,3	4,42	120.652	23,0	2.725.399	10,4	4,43
EPU	1.864	0,2	24.748	0,1	7,53	2.305	0,4	33.598	0,1	6,86
Total	748.264	100,0	30.194.077	100,0	2,48	525.216	100,0	26.248.302	100,0	2,00

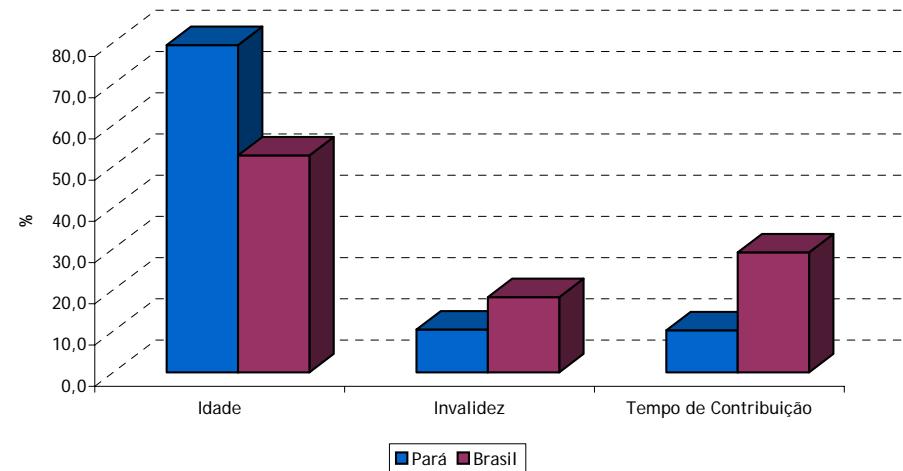
Fonte da Receita	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO									
	Em março/2013				Acumulado em 2013					
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	245.568	88,7	20.214.514	92,7	1,21	714.607	89,3	20.185.908	93,4	3,54
Contribuinte Individual	9.459	3,4	846.714	3,9	1,12	27.457	3,4	753.489	3,5	3,64
Outros	21.947	7,9	748.751	3,4	2,93	57.882	7,2	675.221	3,1	8,57
Total	276.975	100,0	21.809.978	100,0	1,27	799.946	100,0	21.614.618	100,0	3,70

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

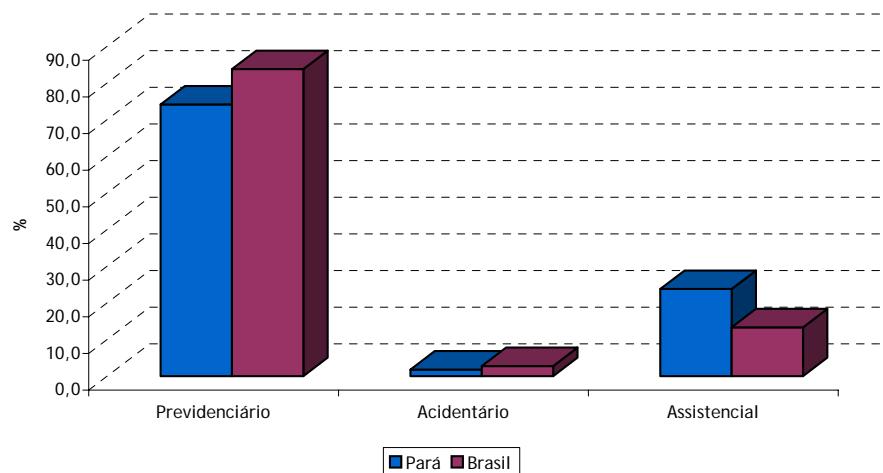
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



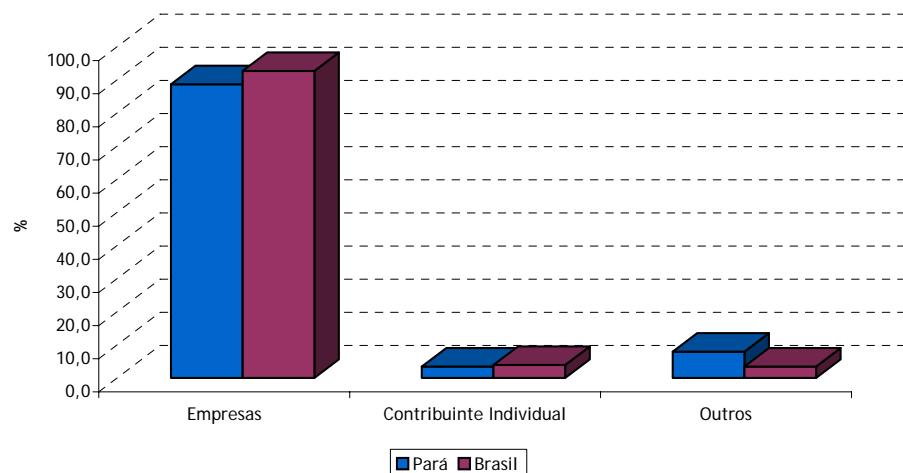
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total
			Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2005 Total	78.367	...	45.543	32.824	32.360.800	...	22.932.479	9.428.322	412,94
2006 Total	85.347	8,91	46.120	39.227	38.318.337	18,41	25.013.012	13.305.325	448,97
2007 Total	90.351	5,86	48.646	41.705	44.016.451	14,87	28.436.556	15.579.895	487,17
2008 Total	91.354	1,11	47.003	44.351	47.818.804	8,64	29.634.726	18.184.078	507,43
2009 Total	107.137	17,28	52.468	54.669	61.303.219	28,20	36.069.638	25.233.581	572,19
2010 Total	109.806	2,49	50.831	58.975	67.659.900	10,37	37.615.894	30.044.006	616,18
2011 Total	111.214	1,28	54.847	56.367	75.163.373	11,09	44.500.618	30.662.755	675,84
2012 Total	113.350	1,92	56.174	57.176	86.575.513	15,18	51.026.835	35.548.678	763,79
Janeiro	7.586	0,03	4.383	3.203	6.005.559	15,31	4.015.159	1.990.400	791,66
Fevereiro	7.496	-1,19	4.106	3.390	5.911.353	-1,57	3.803.607	2.107.746	788,60
Março	9.749	30,06	5.275	4.474	7.463.768	26,26	4.683.739	2.780.029	765,59
Abri	8.257	-15,30	4.659	3.598	6.454.638	-13,52	4.218.548	2.236.090	781,72
Maio	8.808	6,67	4.810	3.998	6.777.191	5,00	4.288.485	2.488.706	769,44
Junho	8.273	-6,07	4.298	3.975	6.439.900	-4,98	3.969.771	2.470.129	778,42
Julho	9.863	19,22	4.658	5.205	7.398.262	14,88	4.160.845	3.237.417	750,10
Agosto	11.781	19,45	5.415	6.366	8.869.195	19,88	4.905.367	3.963.828	752,84
Setembro	11.688	-0,79	5.021	6.667	8.624.185	-2,76	4.481.257	4.142.928	737,87
Outubro	11.641	-0,40	5.208	6.433	8.679.001	0,64	4.681.324	3.997.677	745,55
Novembro	10.036	-13,79	4.691	5.345	7.649.135	-11,87	4.327.966	3.321.169	762,17
Dezembro	8.172	-18,57	3.650	4.522	6.303.326	-17,59	3.490.766	2.812.560	771,33
2013 Janeiro	7.737	-5,32	4.100	3.637	6.687.558	6,10	4.232.876	2.454.682	864,36
Fevereiro	7.819	1,06	4.172	3.647	6.657.851	-0,44	4.189.295	2.468.557	851,50
<b>Março</b>	<b>10.093</b>	<b>29,08</b>	<b>5.148</b>	<b>4.945</b>	<b>8.416.383</b>	<b>26,41</b>	<b>5.067.741</b>	<b>3.348.642</b>	<b>833,88</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>25.649</b>	<b>3,29</b>	<b>13.420</b>	<b>12.229</b>	<b>21.761.793</b>	<b>12,29</b>	<b>13.489.912</b>	<b>8.271.881</b>	<b>848,45</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.093</b>	<b>100,00</b>			<b>5.148</b>	<b>4.945</b>	<b>8.416.383</b>	<b>100,00</b>			<b>5.067.741</b>	<b>3.348.642</b>	<b>833,88</b>	<b>984,41</b>	<b>677,18</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.918</b>	<b>88,36</b>	<b>100,00</b>		<b>3.973</b>	<b>4.945</b>	<b>7.617.756</b>	<b>90,51</b>	<b>100,00</b>		<b>4.269.114</b>	<b>3.348.642</b>	<b>854,20</b>	<b>1.074,53</b>	<b>677,18</b>
Previdenciários	<b>8.406</b>	<b>83,29</b>	<b>94,26</b>	<b>100,00</b>	<b>3.521</b>	<b>4.885</b>	<b>7.118.939</b>	<b>84,58</b>	<b>93,45</b>	<b>100,00</b>	<b>3.809.960</b>	<b>3.308.979</b>	<b>846,89</b>	<b>1.082,07</b>	<b>677,38</b>
Aposentadorias	2.655	26,31	29,77	31,58	678	1.977	2.175.131	25,84	28,55	30,55	834.725	1.340.406	819,26	1.231,16	678,00
Idade	2.236	22,15	25,07	26,60	323	1.913	1.608.491	19,11	21,12	22,59	311.477	1.297.014	719,36	964,32	678,00
Invalidez	238	2,36	2,67	2,83	174	64	250.899	2,98	3,29	3,52	207.507	43.392	1.054,20	1.192,57	678,00
Tempo de Contribuição	181	1,79	2,03	2,15	181	–	315.741	3,75	4,14	4,44	315.741	–	1.744,43	1.744,43	–
Pensões por Morte	876	8,68	9,82	10,42	321	555	759.527	9,02	9,97	10,67	383.576	375.951	867,04	1.194,94	677,39
Auxílios	2.896	28,69	32,47	34,45	2.336	560	2.813.398	33,43	36,93	39,52	2.436.430	376.968	971,48	1.042,99	673,16
Doença	2.866	28,40	32,14	34,09	2.317	549	2.797.481	33,24	36,72	39,30	2.425.259	372.222	976,09	1.046,72	678,00
Acidente	19	0,19	0,21	0,23	11	8	7.326	0,09	0,10	0,10	4.614	2.712	385,60	419,50	339,00
Reclusão	11	0,11	0,12	0,13	8	3	8.591	0,10	0,11	0,12	6.557	2.034	780,99	819,61	678,00
Salário-Maternidade	1.979	19,61	22,19	23,54	186	1.793	1.370.882	16,29	18,00	19,26	155.228	1.215.654	692,71	834,56	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>512</b>	<b>5,07</b>	<b>5,74</b>	<b>100,00</b>	<b>452</b>	<b>60</b>	<b>498.817</b>	<b>5,93</b>	<b>6,55</b>	<b>100,00</b>	<b>459.154</b>	<b>39.663</b>	<b>974,25</b>	<b>1.015,83</b>	<b>661,05</b>
Aposentadorias por Invalidez	23	0,23	0,26	4,49	22	1	27.935	0,33	0,37	5,60	27.257	678	1.214,56	1.238,95	678,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,20	1	–	800	0,01	0,01	0,16	800	–	800,04	800,04	–
Auxílio-Doença	467	4,63	5,24	91,21	411	56	456.464	5,42	5,99	91,51	418.496	37.968	977,44	1.018,24	678,00
Auxílio-Accidente	21	0,21	0,24	4,10	18	3	13.618	0,16	0,18	2,73	12.601	1.017	648,46	700,03	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.172</b>	<b>11,61</b>	<b>100,00</b>		<b>1.172</b>	–	<b>794.560</b>	<b>9,44</b>	<b>100,00</b>		<b>794.560</b>	–	<b>677,95</b>	<b>677,95</b>	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.172	11,61	100,00	<b>100,00</b>	1.172	–	794.560	9,44	100,00	<b>100,00</b>	794.560	–	677,95	677,95	–
Idoso	497	4,92	42,41	42,41	497	–	336.910	4,00	42,40	42,40	336.910	–	677,89	677,89	–
Portador de Deficiência	675	6,69	57,59	57,59	675	–	457.650	5,44	57,60	57,60	457.650	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,03</b>			<b>3</b>	–	<b>4.068</b>	<b>0,05</b>			<b>4.068</b>	–	<b>1.356,00</b>	<b>1.356,00</b>	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.093</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.416.383</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	42	0,42	0,42	17.677	0,21	0,21
= 1	7.623	75,53	75,94	5.168.394	61,41	61,62
1 -  2	1.614	15,99	91,94	1.493.678	17,75	79,37
2 -  3	445	4,41	96,34	725.859	8,62	87,99
3 -  4	194	1,92	98,27	451.150	5,36	93,35
4 -  5	123	1,22	99,48	369.621	4,39	97,74
5 -  6	48	0,48	99,96	172.886	2,05	99,80
6 -  7	4	0,04	100,00	17.119	0,20	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	548.158	...	267.031	281.127	198.214.447	...	121.472.790	76.741.657	361,60	454,90	272,98
2006	Dezembro	567.381	3,51	280.150	287.231	225.129.269	13,58	137.666.062	87.463.207	396,79	491,40	304,50
2007	Dezembro	590.113	4,01	295.188	294.925	247.973.729	10,15	152.550.202	95.423.527	420,21	516,79	323,55
2008	Dezembro	613.500	3,96	307.468	306.032	282.274.446	13,83	171.996.091	110.278.356	460,11	559,40	360,35
2009	Dezembro	645.210	5,17	324.681	320.529	325.052.725	15,15	197.218.340	127.834.385	503,79	607,42	398,82
2010	Dezembro	679.459	5,31	342.808	336.651	369.997.382	13,83	225.196.176	144.801.206	544,55	656,92	430,12
2011	Dezembro	711.444	4,71	358.420	353.024	408.028.353	10,28	249.559.640	158.468.713	573,52	696,28	448,89
2012	Total	–	–	–	–	6.032.977.697	16,33	3.581.444.386	2.451.533.311	–	–	–
	Janeiro	711.778	0,05	358.530	353.248	462.860.320	13,44	277.554.937	185.305.383	650,29	774,15	524,58
	Fevereiro	714.503	0,38	360.356	354.147	463.340.432	0,10	278.729.348	184.611.084	648,48	773,48	521,28
	Março	715.892	0,19	361.159	354.733	463.386.368	0,01	279.271.407	184.114.961	647,29	773,26	519,02
	Abri	718.230	0,33	362.451	355.779	464.477.178	0,24	280.328.027	184.149.151	646,70	773,42	517,59
	Maio	721.478	0,45	364.580	356.898	466.361.877	0,41	281.959.590	184.402.287	646,40	773,38	516,68
	Junho	721.971	0,07	364.569	357.402	466.461.432	0,02	282.129.772	184.331.660	646,09	773,87	515,75
	Julho	723.833	0,26	365.503	358.330	467.406.888	0,20	282.884.371	184.522.517	645,74	773,96	514,95
	Agosto <sup>(1)</sup>	728.296	0,62	367.714	360.582	670.224.861	43,39	375.507.146	294.717.715	920,26	1.021,19	817,34
	Setembro	731.379	0,42	368.619	362.760	471.273.489	-29,68	284.800.706	186.472.783	644,36	772,62	514,04
	Outubro	735.801	0,60	370.446	365.355	474.509.319	0,69	286.658.693	187.850.626	644,89	773,82	514,16
	Novembro <sup>(1)</sup>	740.044	0,58	372.149	367.895	685.475.019	44,46	383.882.629	301.592.389	926,26	1.031,53	819,78
	Dezembro	742.784	0,37	373.157	369.627	477.200.516	-30,38	287.737.761	189.462.754	642,45	771,09	512,58
2013	Janeiro	744.092	0,18	373.532	370.560	523.675.471	9,74	313.101.350	210.574.121	703,78	838,22	568,26
	Fevereiro	745.686	0,21	374.193	371.493	523.798.959	0,02	313.626.755	210.172.205	702,44	838,14	565,75
	Março	748.264	0,35	375.620	372.644	525.215.559	0,27	314.906.194	210.309.364	701,91	838,36	564,37
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	1.572.689.989	13,18	941.634.299	631.055.690	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>748.264</b>	<b>100,00</b>			<b>375.620</b>	<b>372.644</b>	<b>525.215.559</b>	<b>100,00</b>			<b>314.906.194</b>	<b>210.309.364</b>	<b>701,91</b>	<b>838,36</b>	<b>564,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>568.331</b>	<b>75,95</b>	<b>100,00</b>		<b>197.582</b>	<b>370.749</b>	<b>402.258.284</b>	<b>76,59</b>	<b>100,00</b>		<b>193.232.866</b>	<b>209.025.418</b>	<b>707,79</b>	<b>977,99</b>	<b>563,79</b>
Previdenciários	<b>554.847</b>	<b>74,15</b>	<b>97,63</b>	<b>100,00</b>	<b>184.792</b>	<b>370.055</b>	<b>391.602.416</b>	<b>74,56</b>	<b>97,35</b>	<b>100,00</b>	<b>182.987.111</b>	<b>208.615.304</b>	<b>705,78</b>	<b>990,23</b>	<b>563,74</b>
Aposentadorias	383.770	51,29	67,53	69,17	104.874	278.896	266.771.673	50,79	66,32	68,12	110.818.373	155.953.300	695,13	1.056,68	559,18
Idade	304.728	40,72	53,62	54,92	37.515	267.213	177.702.738	33,83	44,18	45,38	28.295.451	149.407.287	583,15	754,24	559,13
Invalidez	39.881	5,33	7,02	7,19	28.251	11.630	31.563.957	6,01	7,85	8,06	25.054.819	6.509.138	791,45	886,86	559,69
Tempo de Contribuição	39.161	5,23	6,89	7,06	39.108	53	57.504.978	10,95	14,30	14,68	57.468.103	36.875	1.468,42	1.469,47	695,76
Pensões por Morte	141.295	18,88	24,86	25,47	60.365	80.930	98.540.350	18,76	24,50	25,16	52.551.037	45.989.313	697,41	870,55	568,26
Auxílios	29.235	3,91	5,14	5,27	19.187	10.048	25.962.441	4,94	6,45	6,63	19.377.612	6.584.828	888,06	1.009,93	655,34
Doença	28.236	3,77	4,97	5,09	18.710	9.526	25.497.287	4,85	6,34	6,51	19.095.857	6.401.429	903,01	1.020,62	672,00
Acidente	830	0,11	0,15	0,15	328	502	340.008	0,06	0,08	0,09	170.169	169.839	409,65	518,81	338,32
Reclusão	169	0,02	0,03	0,03	149	20	125.146	0,02	0,03	0,03	111.586	13.560	740,51	748,90	678,00
Salário-Maternidade	541	0,07	0,10	0,10	360	181	325.119	0,06	0,08	0,08	237.256	87.863	600,96	659,05	485,43
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	–	2.833	0,00	0,00	0,00	2.833	–	472,14	472,14	–
Acidentários	<b>13.484</b>	<b>1,80</b>	<b>2,37</b>	<b>100,00</b>	<b>12.790</b>	<b>694</b>	<b>10.655.869</b>	<b>2,03</b>	<b>2,65</b>	<b>100,00</b>	<b>10.245.755</b>	<b>410.114</b>	<b>790,26</b>	<b>801,08</b>	<b>590,94</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.028	0,40	0,53	22,46	2.838	190	3.013.905	0,57	0,75	28,28	2.907.193	106.713	995,35	1.024,38	561,65
Pensão por Morte	2.643	0,35	0,47	19,60	2.601	42	2.264.583	0,43	0,56	21,25	2.240.176	24.407	856,82	861,27	581,12
Auxílio-Doença	3.544	0,47	0,62	26,28	3.163	381	3.618.791	0,69	0,90	33,96	3.366.753	252.039	1.021,10	1.064,42	661,52
Auxílio-Accidente	3.926	0,52	0,69	29,12	3.845	81	1.701.757	0,32	0,42	15,97	1.674.801	26.956	433,46	435,58	332,79
Auxílio-Suplementar	343	0,05	0,06	2,54	343	–	56.833	0,01	0,01	0,53	56.833	–	165,69	165,69	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>178.069</b>	<b>23,80</b>	<b>100,00</b>		<b>176.174</b>	<b>1.895</b>	<b>120.652.254</b>	<b>22,97</b>	<b>100,00</b>		<b>119.368.308</b>	<b>1.283.946</b>	<b>677,56</b>	<b>677,56</b>	<b>677,54</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	174.043	23,26	97,74	<b>100,00</b>	174.043	–	117.924.246	22,45	97,74	<b>100,00</b>	117.924.246	–	677,56	677,56	–
Idoso	80.706	10,79	45,32	46,37	80.706	–	54.689.404	10,41	45,33	46,38	54.689.404	–	677,64	677,64	–
Portador de Deficiência	93.337	12,47	52,42	53,63	93.337	–	63.234.843	12,04	52,41	53,62	63.234.843	–	677,49	677,49	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.026	0,54	2,26	<b>100,00</b>	2.131	1.895	2.728.008	0,52	2,26	<b>100,00</b>	1.444.062	1.283.946	677,60	677,65	677,54
Idade	1.478	0,20	0,83	36,71	541	937	1.001.804	0,19	0,83	36,72	366.780	635.024	677,81	677,97	677,72
Invalidez	2.548	0,34	1,43	63,29	1.590	958	1.726.203	0,33	1,43	63,28	1.077.282	648.922	677,47	677,54	677,37
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.864</b>	<b>0,25</b>			<b>1.864</b>	<b>–</b>	<b>2.305.020</b>	<b>0,44</b>			<b>2.305.020</b>	<b>–</b>	<b>1.236,60</b>	<b>1.236,60</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>748.264</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>592.333.753</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.399	1,26	1,26	3.294.031	0,56	0,56
= 1	644.717	86,16	87,42	437.118.126	73,80	74,35
1 -  2	46.509	6,22	93,63	45.200.918	7,63	81,98
2 -  3	21.554	2,88	96,51	36.165.095	6,11	88,09
3 -  4	14.840	1,98	98,50	34.780.128	5,87	93,96
4 -  5	8.818	1,18	99,68	26.437.714	4,46	98,42
5 -  6	2.133	0,29	99,96	7.736.358	1,31	99,73
6 -  7	194	0,03	99,99	815.120	0,14	99,87
7 -  8	32	0,00	99,99	161.791	0,03	99,89
8 -  9	16	0,00	99,99	92.663	0,02	99,91
9 -  10	12	0,00	99,99	77.304	0,01	99,92
10 -  20	33	0,00	100,00	292.866	0,05	99,97
20 -  30	2	0,00	100,00	28.023	0,00	99,98
30 -  40	5	0,00	100,00	133.616	0,02	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	14.413	–	14.413	8.823.625	–	8.823.625	612,20	–	612,20
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	20	–	20	13.187	–	13.187	659,36	–	659,36
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	290.295	37.515	252.780	168.865.926	28.295.451	140.570.475	581,70	754,24	556,10
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>304.728</b>	<b>37.515</b>	<b>267.213</b>	<b>177.702.738</b>	<b>28.295.451</b>	<b>149.407.287</b>	<b>583,15</b>	<b>754,24</b>	<b>559,13</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.396	–	2.396	1.366.641	–	1.366.641	570,38	–	570,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	5	–	5	3.187	–	3.187	637,40	–	637,40
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	37.480	28.251	9.229	30.194.128	25.054.819	5.139.309	805,61	886,86	556,87
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>39.881</b>	<b>28.251</b>	<b>11.630</b>	<b>31.563.957</b>	<b>25.054.819</b>	<b>6.509.138</b>	<b>791,45</b>	<b>886,86</b>	<b>559,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	34.700	34.647	53	51.099.355	51.062.480	36.875	1.472,60	1.473,79	695,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	20	20	–	67.754	67.754	–	3.387,68	3.387,68	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	11	11	–	38.464	38.464	–	3.496,73	3.496,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	12.053	12.053	–	1.721,92	1.721,92	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.982	2.982	–	4.752.254	4.752.254	–	1.593,65	1.593,65	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.441	1.441	–	1.535.098	1.535.098	–	1.065,30	1.065,30	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>39.161</b>	<b>39.108</b>	<b>53</b>	<b>57.504.978</b>	<b>57.468.103</b>	<b>36.875</b>	<b>1.468,42</b>	<b>1.469,47</b>	<b>695,76</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.497	–	17.497	9.912.652	–	9.912.652	566,53	–	566,53
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	33	–	33	21.740	–	21.740	658,79	–	658,79
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	123.607	60.207	63.400	88.300.878	52.245.957	36.054.921	714,37	867,77	568,69
23	Pensão por morte de ex-combatente	56	56	–	132.648	132.648	–	2.368,71	2.368,71	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	47	47	–	29.732	29.732	–	632,61	632,61	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	28	28	–	17.025	17.025	–	608,02	608,02	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	118.985	118.985	–	4.957,70	4.957,70	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	6.691	6.691	–	2.230,30	2.230,30	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>141.295</b>	<b>60.365</b>	<b>80.930</b>	<b>98.540.350</b>	<b>52.551.037</b>	<b>45.989.313</b>	<b>697,41</b>	<b>870,55</b>	<b>568,26</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	169	149	20	125.146	111.586	13.560	740,51	748,90	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	28.236	18.710	9.526	25.497.287	19.095.857	6.401.429	903,01	1.020,62	672,00
36	Auxílio Acidente	830	328	502	340.008	170.169	169.839	409,65	518,81	338,32
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>29.235</b>	<b>19.187</b>	<b>10.048</b>	<b>25.962.441</b>	<b>19.377.612</b>	<b>6.584.828</b>	<b>888,06</b>	<b>1.009,93</b>	<b>655,34</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	23	–	23	12.712	–	12.712	552,69	–	552,69
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	26	–	26	14.486	–	14.486	557,14	–	557,14
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.544	3.163	381	3.618.791	3.366.753	252.039	1.021,10	1.064,42	661,52
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.002	2.838	164	2.999.420	2.907.193	92.227	999,14	1.024,38	562,36
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.620	2.601	19	2.251.871	2.240.176	11.695	859,49	861,27	615,54
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.926	3.845	81	1.701.757	1.674.801	26.956	433,46	435,58	332,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	343	343	–	56.833	56.833	–	165,69	165,69	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.484</b>	<b>12.790</b>	<b>694</b>	<b>10.655.869</b>	<b>10.245.755</b>	<b>410.114</b>	<b>790,26</b>	<b>801,08</b>	<b>590,94</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.075	2.075	–	518,63	518,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	541	360	181	325.119	237.256	87.863	600,96	659,05	485,43
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>547</b>	<b>366</b>	<b>181</b>	<b>327.952</b>	<b>240.089</b>	<b>87.863</b>	<b>599,55</b>	<b>655,98</b>	<b>485,43</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>568.331</b>	<b>197.582</b>	<b>370.749</b>	<b>402.258.284</b>	<b>193.232.866</b>	<b>209.025.418</b>	<b>707,79</b>	<b>977,99</b>	<b>563,79</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	686	–	686	464.565	–	464.565	677,21	–	677,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	595	–	595	403.382	–	403.382	677,95	–	677,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.862	1.590	272	1.261.639	1.077.282	184.357	677,57	677,54	677,78
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	883	541	342	598.422	366.780	231.642	677,71	677,97	677,32
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	93.337	93.337	–	63.234.843	63.234.843	–	677,49	677,49	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	80.706	80.706	–	54.689.404	54.689.404	–	677,64	677,64	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>178.069</b>	<b>176.174</b>	<b>1.895</b>	<b>120.652.254</b>	<b>119.368.308</b>	<b>1.283.946</b>	<b>677,56</b>	<b>677,56</b>	<b>677,54</b>

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	66	66	–	39.005	39.005	–	590,99	590,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	10	10	–	6.429	6.429	–	642,90	642,90	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	11	11	–	13.994	13.994	–	1.272,16	1.272,16	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	53.223	53.223	–	4.094,06	4.094,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	68.901	68.901	–	3.445,06	3.445,06	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	704	704	–	950.789	950.789	–	1.350,55	1.350,55	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	487	487	–	653.251	653.251	–	1.341,38	1.341,38	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	553	553	–	519.428	519.428	–	939,29	939,29	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.864</b>	<b>1.864</b>	<b>–</b>	<b>2.305.020</b>	<b>2.305.020</b>	<b>–</b>	<b>1.236,60</b>	<b>1.236,60</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.254.187.234	...	1.094.298.611	...	39.231.816	...	120.656.807	...
2006 Total	1.476.135.813	17,70	1.289.744.881	17,86	46.488.853	18,50	139.902.079	15,95
2007 Total	1.714.613.765	16,16	1.503.199.298	16,55	52.942.251	13,88	158.472.216	13,27
2008 Total	1.994.797.846	16,34	1.738.242.900	15,64	61.832.752	16,79	194.722.194	22,87
2009 Total	2.115.959.510	6,07	1.873.506.892	7,78	70.330.945	13,74	172.121.673	-11,61
2010 Total	2.345.609.876	10,85	2.115.046.861	12,89	79.442.294	12,95	151.120.721	-12,20
2011 Total	2.785.548.607	18,76	2.509.872.956	18,67	91.258.481	14,87	184.417.170	22,03
2012 Total	3.228.230.890	15,89	2.892.394.579	15,24	103.153.142	13,03	232.683.169	26,17
Janeiro	229.402.678	-41,67	208.749.041	-42,73	7.272.216	-22,00	13.381.421	-31,08
Fevereiro	254.797.601	11,07	224.135.187	7,37	8.454.930	16,26	22.207.484	65,96
Março	257.038.399	0,88	226.679.232	1,14	8.703.609	2,94	21.655.558	-2,49
Abril	258.569.003	0,60	229.944.013	1,44	8.313.818	-4,48	20.311.172	-6,21
Maio	258.252.384	-0,12	228.916.827	-0,45	8.981.019	8,03	20.354.538	0,21
Junho	259.853.401	0,62	230.884.663	0,86	8.360.375	-6,91	20.608.363	1,25
Julho	252.791.578	-2,72	223.557.052	-3,17	8.410.196	0,60	20.824.330	1,05
Agosto	263.554.073	4,26	235.005.787	5,12	8.626.805	2,58	19.921.481	-4,34
Setembro	239.963.142	-8,95	216.578.056	-7,84	8.352.698	-3,18	15.032.388	-24,54
Outubro	264.462.908	10,21	233.331.012	7,74	9.375.880	12,25	21.756.016	44,73
Novembro	280.038.592	5,89	254.270.224	8,97	8.412.051	-10,28	17.356.317	-20,22
Dezembro	409.507.131	46,23	380.343.485	49,58	9.889.545	17,56	19.274.101	11,05
2013 Janeiro	271.959.896	-33,59	241.920.058	-36,39	9.179.445	-7,18	20.860.393	8,23
Fevereiro	251.011.519	-7,70	227.118.497	-6,12	8.818.314	-3,93	15.074.708	-27,74
Março	276.974.816	10,34	245.568.344	8,12	9.459.481	7,27	21.946.991	45,59
Subtotal <sup>(2)</sup>	799.946.231	7,92	714.606.899	8,35	27.457.240	12,39	57.882.092	1,11

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>375.362.776</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>218.245.719</b>	<b>58,14</b>
<b>Agricultura</b>	<b>9.215.634</b>	<b>2,46</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.893.838	2,64
<b>Indústria</b>	<b>118.207.398</b>	<b>31,49</b>	Comércio por Atacado	11.430.867	3,05
Extrativa Mineral	25.544.193	6,81	Comércio Varejista	26.313.749	7,01
Construção	57.858.756	15,41	Alojamento e Alimentação	2.270.550	0,60
Serviços Industriais de Util. Pública	8.132.681	2,17	Transporte e Armazenagem	11.346.738	3,02
<b>Transformação</b>	<b>26.671.768</b>	<b>7,11</b>	Comunicações	3.780.027	1,01
Produtos Alimentares e Bebidas	8.807.166	2,35	Intermediários Financeiros	19.132.477	5,10
Produtos Têxteis	260.444	0,07	Atividades Imobiliárias	2.548.199	0,68
Fabricação de Celulose e Papel	2.308.449	0,61	Atividades de Informática e Conexas	1.065.275	0,28
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	539.875	0,14	Serviços Prestados Princ. à Empresas	20.698.837	5,51
Produtos Químicos	702.092	0,19	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	79.346.237	21,14
Artigos de Borracha e Plástico	264.272	0,07	Educação	7.407.090	1,97
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.493.368	0,40	Saúde e Serviços Sociais	11.756.083	3,13
Metalurgia Básica	5.849.482	1,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.303.699	1,68
Fabricação de Produtos de Metal	1.183.773	0,32	Outros Serviços	4.952.053	1,32
Fabricação de Máquinas e Equip.	496.839	0,13	<b>Ignorado</b>	<b>29.694.025</b>	<b>7,91</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	66.697	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	350.365	0,09			
Outras Indústrias de Transformação	4.348.946	1,16			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

**Março/2013**

**Amapá**



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amapá.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 736 benefícios no Amapá, no valor total de R\$ 621,25 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 11,18% e o valor desses benefícios aumentou em 11,73%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amapá, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 47,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 33,46 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Amapá atingiu a marca de R\$ 17,32 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,61%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMAPÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Macapá
Área (km2 mil) .....	142,8
Quantidade de Municípios .....	16

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
8.266	186,7	2,26	280,7	3,40

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	736	621	22.127	18.819	441.934	435.094
Urbana	458	433	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	278	188	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	47.557	33.462	1.538.795	1.092.279	30.194.077	26.248.302
Urbana	31.858	24.508	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	15.699	8.955	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	17.316		681.780		21.809.978	
Empresas ou Equiparados	15.162		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	588		19.324		846.714	
Outros	1.566		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural do Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
<b>População Residente</b>		<b>710.731</b>
Urbana		634.692
Rural		76.039
<b>População Economicamente Ativa</b>		<b>304.169</b>
Ocupada		264.874
Desocupada		39.295
<b>População Não Economicamente Ativa</b>		<b>265.806</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>		<b>264.874</b>
<b>Total</b>		<b>159.472</b>
<b>Empregados</b>		<b>82.516</b>
Com carteira de trabalho assinada		82.516
Funcionários públicos estatutários e militares		28.890
Outros e sem declaração		48.066
<b>Trabalhador Doméstico</b>		<b>20.112</b>
Com carteira de trabalho assinada		5.086
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		15.026
<b>Conta Própria</b>		<b>70.265</b>
<b>Empregador</b>		<b>5.316</b>
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		4.391
<b>Não remunerados</b>		<b>5.318</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>		<b>132.666</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	668.205	100,0
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	288.914	43,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	336.067	50,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	47.153	7,1

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - AMAPÁ X BRASIL

Clientela	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Urbano	31.858	67,0	21.359.343	70,7	0,15	24.508	73,2	20.895.369	79,6	0,12
Rural	15.699	33,0	8.834.734	29,3	0,18	8.955	26,8	5.352.933	20,4	0,17
Total	47.557	100,0	30.194.077	100,0	0,16	33.462	100,0	26.248.302	100,0	0,13

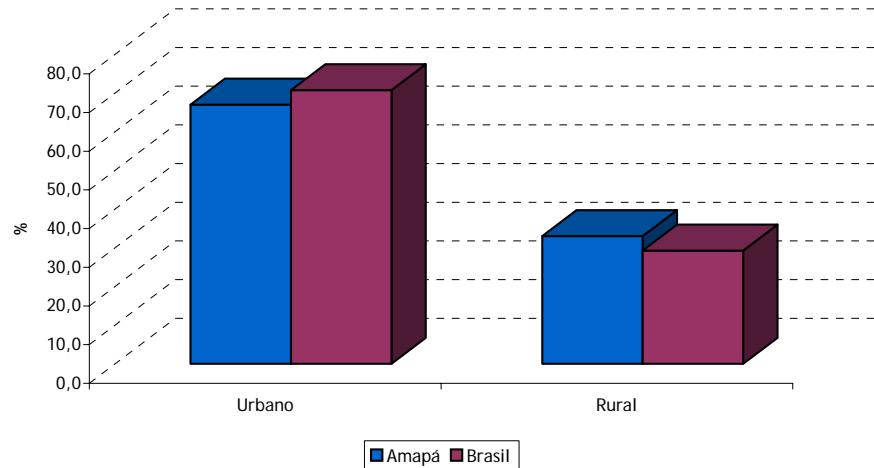
Grupos de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Aposentadorias	17.262	66,1	16.843.134	66,6	0,10	12.044	63,7	15.702.488	68,8	0,08
Idade	13.859	53,1	8.867.222	35,0	0,16	8.208	43,4	6.010.174	26,3	0,14
Invalidez	1.699	6,5	3.073.976	12,1	0,06	1.326	7,0	2.615.409	11,5	0,05
Tempo de Contribuição	1.704	6,5	4.901.936	19,4	0,03	2.510	13,3	7.076.905	31,0	0,04
Auxílio-Doença	1.680	6,4	1.296.541	5,1	0,13	1.657	8,8	1.264.830	5,5	0,13
Outros	7.171	27,5	7.168.055	28,3	0,10	5.209	27,5	5.855.059	25,7	0,09
Total	26.113	100,0	25.307.730	100,0	0,10	18.911	100,0	22.822.377	100,0	0,08

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		% sobre Brasil		
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%			
Previdenciário	26.113	54,9	25.307.730	83,8	0,10	18.911	56,5	22.822.377	86,9	0,08
Acidentário	632	1,3	833.408	2,8	0,08	444	1,3	666.928	2,5	0,07
Assistencial	20.787	43,7	4.028.191	13,3	0,52	14.075	42,1	2.725.399	10,4	0,52
EPU	25	0,1	24.748	0,1	0,10	32	0,1	33.598	0,1	0,09
Total	47.557	100,0	30.194.077	100,0	0,16	33.462	100,0	26.248.302	100,0	0,13

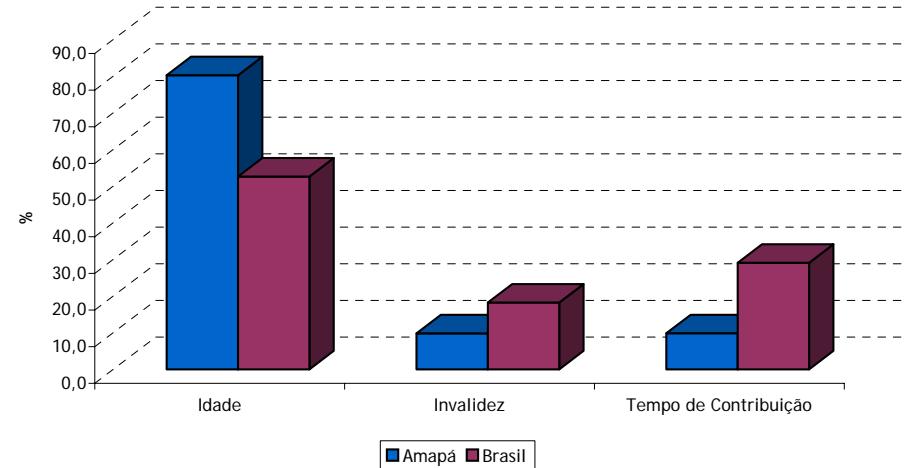
Fonte da Receita	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO								% sobre Brasil	
	Em março/2013				Acumulado em 2013					
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	15.162	87,6	20.214.514	92,7	0,08	47.546	88,2	20.185.908	93,4	0,24
Contribuinte Individual	588	3,4	846.714	3,9	0,07	1.521	2,8	753.489	3,5	0,20
Outros	1.566	9,0	748.751	3,4	0,21	4.856	9,0	675.221	3,1	0,72
Total	17.316	100,0	21.809.978	100,0	0,08	53.922	100,0	21.614.618	100,0	0,25

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

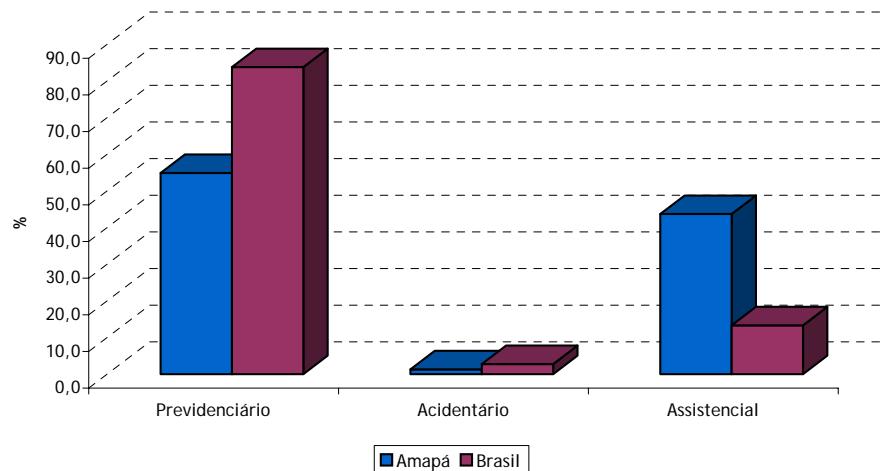
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



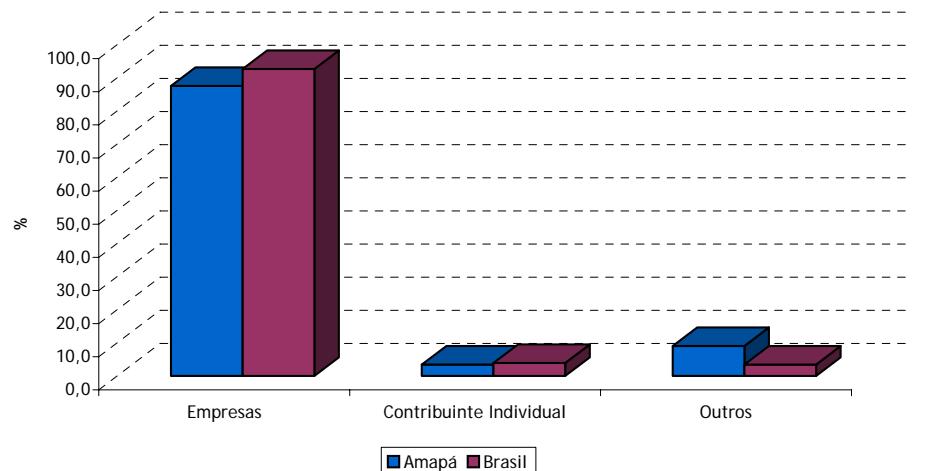
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total
			Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2005 Total	5.970	...	4.196	1.774	2.352.031	...	1.847.834	504.197	393,97
2006 Total	6.975	16,83	4.306	2.669	2.960.044	25,85	2.052.075	907.969	424,38
2007 Total	6.106	-12,46	3.837	2.269	2.881.962	-2,64	2.034.163	847.799	471,99
2008 Total	6.814	11,60	4.228	2.586	3.478.626	20,70	2.416.283	1.062.343	488,69
2009 Total	7.566	11,04	4.436	3.130	4.307.410	23,83	2.859.933	1.447.478	569,31
2010 Total	7.851	3,77	4.250	3.601	4.804.806	11,55	2.969.743	1.835.063	612,00
2011 Total	8.560	9,03	4.644	3.916	5.821.970	21,17	3.690.765	2.131.205	680,14
2012 Total	8.949	4,54	5.147	3.802	6.839.636	17,48	4.478.835	2.360.801	764,29
Janeiro	604	-18,49	373	231	468.966	-7,15	325.284	143.682	776,43
Fevereiro	625	3,48	401	224	496.590	5,89	357.573	139.017	794,54
Março	680	8,80	430	250	508.653	2,43	354.086	154.567	748,02
Abri	731	7,50	456	275	577.804	13,59	406.754	171.050	790,43
Maio	853	16,69	439	414	620.352	7,36	362.844	257.508	727,26
Junho	678	-20,52	415	263	533.573	-13,99	369.987	163.586	786,98
Julho	642	-5,31	285	357	468.386	-12,22	246.332	222.054	729,57
Agosto	858	33,64	462	396	635.801	35,74	389.489	246.312	741,03
Setembro	818	-4,66	474	344	639.726	0,62	425.758	213.968	782,06
Outubro	964	17,85	568	396	747.962	16,92	502.583	245.379	775,89
Novembro	800	-17,01	455	345	608.742	-18,61	394.774	213.968	760,93
Dezembro	696	-13,00	389	307	533.080	-12,43	343.370	189.710	765,92
2013 Janeiro	650	-6,61	478	172	565.356	6,05	450.031	115.325	869,78
Fevereiro	662	1,85	409	253	556.043	-1,65	384.848	171.195	839,94
<b>Março</b>	<b>736</b>	<b>11,18</b>	<b>458</b>	<b>278</b>	<b>621.248</b>	<b>11,73</b>	<b>432.764</b>	<b>188.484</b>	<b>844,09</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>2.048</b>	<b>7,28</b>	<b>1.345</b>	<b>703</b>	<b>1.742.646</b>	<b>18,21</b>	<b>1.267.642</b>	<b>475.004</b>	<b>850,90</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	736	100,00			458	278	621.248	100,00			432.764	188.484	844,09	944,90	678,00
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	559	75,95	100,00		281	278	500.564	80,57	100,00		312.080	188.484	895,46	1.110,60	678,00
Previdenciários	521	70,79	93,20	100,00	245	276	463.275	74,57	92,55	100,00	276.147	187.128	889,20	1.127,13	678,00
Aposentadorias	126	17,12	22,54	24,18	53	73	116.768	18,80	23,33	25,20	67.274	49.494	926,73	1.269,32	678,00
Idade	97	13,18	17,35	18,62	28	69	75.101	12,09	15,00	16,21	28.319	46.782	774,24	1.011,40	678,00
Invalidez	12	1,63	2,15	2,30	8	4	10.499	1,69	2,10	2,27	7.787	2.712	874,96	973,44	678,00
Tempo de Contribuição	17	2,31	3,04	3,26	17	–	31.167	5,02	6,23	6,73	31.167	–	1.833,35	1.833,35	–
Pensões por Morte	33	4,48	5,90	6,33	18	15	36.264	5,84	7,24	7,83	26.094	10.170	1.098,91	1.449,67	678,00
Auxílios	166	22,55	29,70	31,86	154	12	173.639	27,95	34,69	37,48	165.503	8.136	1.046,02	1.074,70	678,00
Doença	158	21,47	28,26	30,33	146	12	168.684	27,15	33,70	36,41	160.548	8.136	1.067,62	1.099,64	678,00
Acidente	5	0,68	0,89	0,96	5	–	2.764	0,44	0,55	0,60	2.764	–	552,84	552,84	–
Reclusão	3	0,41	0,54	0,58	3	–	2.191	0,35	0,44	0,47	2.191	–	730,43	730,43	–
Salário-Maternidade	196	26,63	35,06	37,62	20	176	136.603	21,99	27,29	29,49	17.275	119.328	696,96	863,77	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	38	5,16	6,80	100,00	36	2	37.289	6,00	7,45	100,00	35.933	1.356	981,30	998,14	678,00
Aposentadorias por Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	38	5,16	6,80	100,00	36	2	37.289	6,00	7,45	100,00	35.933	1.356	981,30	998,14	678,00
Auxílio-Accidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	176	23,91	100,00		176	–	119.328	19,21	100,00		119.328	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	176	23,91	100,00	100,00	176	–	119.328	19,21	100,00	100,00	119.328	–	678,00	678,00	–
Idoso	82	11,14	46,59	46,59	82	–	55.596	8,95	46,59	46,59	55.596	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	94	12,77	53,41	53,41	94	–	63.732	10,26	53,41	53,41	63.732	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	1	0,14			1	–	1.356	0,22			1.356	–	1.356,00	1.356,00	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>736</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>621.248</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7	0,95	0,95	3.507	0,56	0,56
= 1	539	73,23	74,18	365.442	58,82	59,39
1 -  2	136	18,48	92,66	126.421	20,35	79,74
2 -  3	18	2,45	95,11	29.580	4,76	84,50
3 -  4	22	2,99	98,10	51.859	8,35	92,85
4 -  5	11	1,49	99,59	32.798	5,28	98,13
5 -  6	2	0,27	99,86	6.948	1,12	99,24
6 -  7	1	0,14	100,00	4.693	0,76	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	30.549	...	18.969	11.580	10.862.947	...	7.699.506	3.163.442	355,59	405,90	273,18
2006	Dezembro	32.835	7,48	20.809	12.026	12.764.722	17,51	9.030.450	3.734.272	388,75	433,97	310,52
2007	Dezembro	34.120	3,91	22.014	12.106	14.134.594	10,73	10.118.572	4.016.023	414,26	459,64	331,74
2008	Dezembro	36.437	6,79	23.816	12.621	16.511.059	16,81	11.824.351	4.686.709	453,14	496,49	371,34
2009	Dezembro	39.495	8,39	26.101	13.394	19.609.878	18,77	14.201.859	5.408.019	496,52	544,11	403,76
2010	Dezembro	42.137	6,69	27.915	14.222	22.779.952	16,17	16.582.684	6.197.268	540,62	594,04	435,75
2011	Dezembro	44.606	5,86	29.703	14.903	25.587.772	12,33	18.794.442	6.793.330	573,64	632,75	455,84
2012	Total	–	–	–	–	376.092.250	18,90	270.679.204	105.413.046	–	–	–
	Janeiro	44.829	0,50	29.805	15.024	29.099.150	13,72	21.106.985	7.992.164	649,11	708,17	531,96
	Fevereiro	44.992	0,36	29.955	15.037	29.164.453	0,22	21.217.422	7.947.032	648,21	708,31	528,50
	Março	45.214	0,49	30.151	15.063	29.272.386	0,37	21.351.246	7.921.140	647,42	708,14	525,87
	Abri	45.436	0,49	30.298	15.138	29.400.356	0,44	21.460.186	7.940.170	647,07	708,30	524,52
	Maio	45.766	0,73	30.565	15.201	29.609.851	0,71	21.654.440	7.955.411	646,98	708,47	523,35
	Junho	46.006	0,52	30.683	15.323	29.771.334	0,55	21.755.048	8.016.287	647,12	709,03	523,15
	Julho	46.112	0,23	30.764	15.348	29.815.143	0,15	21.801.956	8.013.187	646,58	708,68	522,10
	Agosto <sup>(1)</sup>	46.137	0,05	30.759	15.378	39.311.332	31,85	26.672.101	12.639.231	852,06	867,13	821,90
	Setembro	46.344	0,45	30.906	15.438	29.882.148	-23,99	21.841.417	8.040.731	644,79	706,70	520,84
	Outubro	46.581	0,51	31.093	15.488	30.068.697	0,62	22.004.215	8.064.482	645,51	707,69	520,69
	Novembro <sup>(1)</sup>	46.952	0,80	31.388	15.564	40.342.802	34,17	27.554.491	12.788.311	859,24	877,87	821,66
	Dezembro	47.138	0,40	31.531	15.607	30.354.599	-24,76	22.259.697	8.094.901	643,95	705,96	518,67
2013	Janeiro	47.192	0,11	31.533	15.659	33.249.959	9,54	24.252.396	8.997.563	704,57	769,11	574,59
	Fevereiro	47.429	0,50	31.756	15.673	33.410.067	0,48	24.445.738	8.964.328	704,42	769,80	571,96
	Março	47.557	0,27	31.858	15.699	33.462.396	0,16	24.507.767	8.954.629	703,63	769,28	570,39
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	100.122.422	14,38	73.205.902	26.916.520	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>47.557</b>	<b>100,00</b>			<b>31.858</b>	<b>15.699</b>	<b>33.462.396</b>	<b>100,00</b>			<b>24.507.767</b>	<b>8.954.629</b>	<b>703,63</b>	<b>769,28</b>	<b>570,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.745</b>	<b>56,24</b>	<b>100,00</b>		<b>11.215</b>	<b>15.530</b>	<b>19.355.228</b>	<b>57,84</b>	<b>100,00</b>		<b>10.515.181</b>	<b>8.840.047</b>	<b>723,70</b>	<b>937,60</b>	<b>569,22</b>
Previdenciários	<b>26.113</b>	<b>54,91</b>	<b>97,64</b>	<b>100,00</b>	<b>10.609</b>	<b>15.504</b>	<b>18.910.781</b>	<b>56,51</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>	<b>10.083.452</b>	<b>8.827.329</b>	<b>724,19</b>	<b>950,46</b>	<b>569,36</b>
Aposentadorias	17.262	36,30	64,54	66,11	5.197	12.065	12.044.104	35,99	62,23	63,69	5.219.339	6.824.765	697,72	1.004,30	565,67
Idade	13.859	29,14	51,82	53,07	2.413	11.446	8.208.287	24,53	42,41	43,41	1.731.239	6.477.047	592,27	717,46	565,88
Invalidez	1.699	3,57	6,35	6,51	1.085	614	1.326.186	3,96	6,85	7,01	981.576	344.610	780,57	904,68	561,25
Tempo de Contribuição	1.704	3,58	6,37	6,53	1.699	5	2.509.631	7,50	12,97	13,27	2.506.523	3.108	1.472,79	1.475,29	621,50
Pensões por Morte	6.953	14,62	26,00	26,63	3.889	3.064	5.087.632	15,20	26,29	26,90	3.326.079	1.761.553	731,72	855,25	574,92
Auxílios	1.825	3,84	6,82	6,99	1.477	348	1.737.506	5,19	8,98	9,19	1.511.952	225.554	952,06	1.023,66	648,14
Doença	1.680	3,53	6,28	6,43	1.367	313	1.657.499	4,95	8,56	8,76	1.446.116	211.383	986,61	1.057,88	675,35
Acidente	92	0,19	0,34	0,35	66	26	41.726	0,12	0,22	0,22	32.912	8.814	453,55	498,67	339,00
Reclusão	53	0,11	0,20	0,20	44	9	38.281	0,11	0,20	0,20	32.924	5.357	722,28	748,27	595,22
Salário-Maternidade	73	0,15	0,27	0,28	46	27	41.539	0,12	0,21	0,22	26.082	15.458	569,03	566,99	572,51
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>632</b>	<b>1,33</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>606</b>	<b>26</b>	<b>444.446</b>	<b>1,33</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>431.729</b>	<b>12.718</b>	<b>703,24</b>	<b>712,42</b>	<b>489,13</b>
Aposentadorias por Invalidez	96	0,20	0,36	15,19	88	8	85.348	0,26	0,44	19,20	81.318	4.029	889,04	924,07	503,64
Pensão por Morte	139	0,29	0,52	21,99	136	3	120.099	0,36	0,62	27,02	118.581	1.518	864,02	871,92	505,87
Auxílio-Doença	164	0,34	0,61	25,95	156	8	150.591	0,45	0,78	33,88	146.412	4.179	918,24	938,54	522,40
Auxílio-Accidente	197	0,41	0,74	31,17	190	7	82.511	0,25	0,43	18,56	79.520	2.992	418,84	418,52	427,36
Auxílio-Suplementar	36	0,08	0,13	5,70	36	–	5.898	0,02	0,03	1,33	5.898	–	163,83	163,83	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>20.787</b>	<b>43,71</b>	<b>100,00</b>		<b>20.618</b>	<b>169</b>	<b>14.075.402</b>	<b>42,06</b>	<b>100,00</b>		<b>13.960.820</b>	<b>114.582</b>	<b>677,13</b>	<b>677,12</b>	<b>678,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.570	43,25	98,96	<b>100,00</b>	20.570	–	13.928.276	41,62	98,95	<b>100,00</b>	13.928.276	–	677,12	677,12	–
Idoso	10.662	22,42	51,29	51,83	10.662	–	7.221.535	21,58	51,31	51,85	7.221.535	–	677,32	677,32	–
Portador de Deficiência	9.908	20,83	47,66	48,17	9.908	–	6.706.741	20,04	47,65	48,15	6.706.741	–	676,90	676,90	–
Rendas Mensais Vitalícias	217	0,46	1,04	<b>100,00</b>	48	169	147.126	0,44	1,05	<b>100,00</b>	32.544	114.582	678,00	678,00	678,00
Idade	145	0,30	0,70	66,82	8	137	98.310	0,29	0,70	66,82	5.424	92.886	678,00	678,00	678,00
Invalidez	72	0,15	0,35	33,18	40	32	48.816	0,15	0,35	33,18	27.120	21.696	678,00	678,00	678,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>25</b>	<b>0,05</b>			<b>25</b>	<b>–</b>	<b>31.766</b>	<b>0,09</b>			<b>31.766</b>	<b>–</b>	<b>1.270,64</b>	<b>1.270,64</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>47.557</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>36.685.606</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	674	1,42	1,42	232.147	0,63	0,63
= 1	41.022	86,26	87,68	27.812.916	75,81	76,45
1 -  2	3.291	6,92	94,60	3.111.947	8,48	84,93
2 -  3	1.274	2,68	97,27	2.136.379	5,82	90,75
3 -  4	829	1,74	99,02	1.943.652	5,30	96,05
4 -  5	378	0,79	99,81	1.123.698	3,06	99,11
5 -  6	86	0,18	99,99	312.452	0,85	99,97
6 -  7	3	0,01	100,00	12.414	0,03	100,00
7 -  8	–	–	100,00	–	–	100,00
8 -  9	–	–	100,00	–	–	100,00
9 -  10	–	–	100,00	–	–	100,00
10 -  20	–	–	100,00	–	–	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	954	–	954	613.785	–	613.785	643,38	–	643,38
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	12.905	2.413	10.492	7.594.501	1.731.239	5.863.262	588,49	717,46	558,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>13.859</b>	<b>2.413</b>	<b>11.446</b>	<b>8.208.287</b>	<b>1.731.239</b>	<b>6.477.047</b>	<b>592,27</b>	<b>717,46</b>	<b>565,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	246	–	246	142.348	–	142.348	578,65	–	578,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.453	1.085	368	1.183.838	981.576	202.262	814,75	904,68	549,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>1.699</b>	<b>1.085</b>	<b>614</b>	<b>1.326.186</b>	<b>981.576</b>	<b>344.610</b>	<b>780,57</b>	<b>904,68</b>	<b>561,25</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.512	1.507	5	2.213.686	2.210.578	3.108	1.464,08	1.466,87	621,50
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	167	167	–	271.424	271.424	–	1.625,29	1.625,29	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	25	25	–	24.521	24.521	–	980,84	980,84	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>1.704</b>	<b>1.699</b>	<b>5</b>	<b>2.509.631</b>	<b>2.506.523</b>	<b>3.108</b>	<b>1.472,79</b>	<b>1.475,29</b>	<b>621,50</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	679	–	679	393.303	–	393.303	579,24	–	579,24
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	6.272	3.887	2.385	4.692.170	3.323.919	1.368.250	748,11	855,14	573,69
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	1.660	1.660	–	1.659,75	1.659,75	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	500	500	–	500,09	500,09	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>6.953</b>	<b>3.889</b>	<b>3.064</b>	<b>5.087.632</b>	<b>3.326.079</b>	<b>1.761.553</b>	<b>731,72</b>	<b>855,25</b>	<b>574,92</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	53	44	9	38.281	32.924	5.357	722,28	748,27	595,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.680	1.367	313	1.657.499	1.446.116	211.383	986,61	1.057,88	675,35
36	Auxílio Acidente	92	66	26	41.726	32.912	8.814	453,55	498,67	339,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>1.825</b>	<b>1.477</b>	<b>348</b>	<b>1.737.506</b>	<b>1.511.952</b>	<b>225.554</b>	<b>952,06</b>	<b>1.023,66</b>	<b>648,14</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	991	–	991	495,31	–	495,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	492	–	492	492,00	–	492,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	164	156	8	150.591	146.412	4.179	918,24	938,54	522,40
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	95	88	7	84.856	81.318	3.537	893,22	924,07	505,31
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	137	136	1	119.108	118.581	527	869,40	871,92	527,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	197	190	7	82.511	79.520	2.992	418,84	418,52	427,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	36	36	–	5.898	5.898	–	163,83	163,83	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>632</b>	<b>606</b>	<b>26</b>	<b>444.446</b>	<b>431.729</b>	<b>12.718</b>	<b>703,24</b>	<b>712,42</b>	<b>489,13</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	73	46	27	41.539	26.082	15.458	569,03	566,99	572,51
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>73</b>	<b>46</b>	<b>27</b>	<b>41.539</b>	<b>26.082</b>	<b>15.458</b>	<b>569,03</b>	<b>566,99</b>	<b>572,51</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>26.745</b>	<b>11.215</b>	<b>15.530</b>	<b>19.355.228</b>	<b>10.515.181</b>	<b>8.840.047</b>	<b>723,70</b>	<b>937,60</b>	<b>569,22</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28	–	28	18.984	–	18.984	678,00	–	678,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	124	–	124	84.072	–	84.072	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	44	40	4	29.832	27.120	2.712	678,00	678,00	678,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	21	8	13	14.238	5.424	8.814	678,00	678,00	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	9.908	9.908	–	6.706.741	6.706.741	–	676,90	676,90	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	10.662	10.662	–	7.221.535	7.221.535	–	677,32	677,32	–
Total de Benefícios Assistenciais		20.787	20.618	169	14.075.402	13.960.820	114.582	677,13	677,12	678,00

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.848	10.848	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	15.865	15.865	–	1.322,10	1.322,10	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5	5	–	5.053	5.053	–	1.010,58	1.010,58	–
Total de Encargos Previdenciários da União		25	25	–	31.766	31.766	–	1.270,64	1.270,64	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	118.854.647	...	101.925.591	...	1.596.941	...	15.332.115	...
2006 Total	129.287.484	8,78	108.205.671	6,16	2.168.503	35,79	18.913.310	23,36
2007 Total	156.223.654	20,83	130.856.473	20,93	3.412.960	57,39	21.954.221	16,08
2008 Total	202.164.296	29,41	170.282.192	30,13	3.959.590	16,02	27.922.514	27,19
2009 Total	189.270.612	-6,38	165.381.242	-2,88	3.934.501	-0,63	19.954.869	-28,53
2010 Total	186.712.694	-1,35	171.295.513	3,58	4.138.182	5,18	11.278.999	-43,48
2011 Total	241.645.007	29,42	215.709.880	25,93	5.585.825	34,98	20.349.302	80,42
2012 Total	282.487.404	16,90	255.448.813	18,42	6.222.423	11,40	20.816.168	2,29
Janeiro	20.055.024	-25,43	18.549.555	-24,76	375.991	-25,61	1.129.478	-34,95
Fevereiro	26.852.549	33,89	25.012.051	34,84	430.211	14,42	1.410.287	24,86
Março	23.701.275	-11,74	21.024.590	-15,94	659.211	53,23	2.017.474	43,05
Abril	24.387.788	2,90	21.430.276	1,93	425.644	-35,43	2.531.868	25,50
Maio	22.474.978	-7,84	20.005.821	-6,65	605.883	42,35	1.863.274	-26,41
Junho	22.429.231	-0,20	20.012.165	0,03	495.117	-18,28	1.921.949	3,15
Julho	22.279.636	-0,67	19.841.682	-0,85	462.819	-6,52	1.975.135	2,77
Agosto	22.951.718	3,02	20.690.079	4,28	615.783	33,05	1.645.856	-16,67
Setembro	21.491.823	-6,36	19.554.850	-5,49	446.147	-27,55	1.490.826	-9,42
Outubro	23.073.255	7,36	20.797.325	6,35	650.043	45,70	1.625.887	9,06
Novembro	23.506.105	1,88	21.614.757	3,93	480.316	-26,11	1.411.032	-13,21
Dezembro	29.284.022	24,58	26.915.662	24,52	575.258	19,77	1.793.102	27,08
2013 Janeiro	19.184.454	-34,49	16.902.723	-37,20	481.711	-16,26	1.800.020	0,39
Fevereiro	17.421.874	-9,19	15.480.755	-8,41	450.565	-6,47	1.490.554	-17,19
Março	17.316.157	-0,61	15.162.106	-2,06	588.483	30,61	1.565.568	5,03
Subtotal <sup>(2)</sup>	53.922.485	-23,63	47.545.584	-26,38	1.520.759	3,78	4.856.142	6,56

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>29.753.129</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>20.438.131</b>	<b>68,69</b>
<b>Agricultura</b>	<b>196.020</b>	<b>0,66</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	980.823	3,30
<b>Indústria</b>	<b>6.339.920</b>	<b>21,31</b>	Comércio por Atacado	1.193.064	4,01
Extrativa Mineral	2.175.775	7,31	Comércio Varejista	3.365.759	11,31
Construção	2.430.740	8,17	Alojamento e Alimentação	151.178	0,51
Serviços Industriais de Util. Pública	1.249.519	4,20	Transporte e Armazenagem	1.031.921	3,47
<b>Transformação</b>	<b>483.886</b>	<b>1,63</b>	Comunicações	365.056	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	82.438	0,28	Intermediários Financeiros	1.333.096	4,48
Produtos Têxteis	626	0,00	Atividades Imobiliárias	73.146	0,25
Fabricação de Celulose e Papel	64	0,00	Atividades de Informática e Conexas	24.869	0,08
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.978.114	6,65
Produtos Químicos	65.900	0,22	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	6.917.299	23,25
Artigos de Borracha e Plástico	527	0,00	Educação	1.186.891	3,99
Produtos de Minerais Não Metálicos	150.768	0,51	Saúde e Serviços Sociais	361.051	1,21
Metalurgia Básica	–	–	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	962.936	3,24
Fabricação de Produtos de Metal	26.247	0,09	Outros Serviços	512.928	1,72
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.639	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>2.779.058</b>	<b>9,34</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	3.518	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	152.159	0,51			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Tocantins



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Tocantins.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 1.979 benefícios em Tocantins, no valor total de R\$ 1,64 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 15,26% e o valor desses benefícios aumentou em 14,12%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Tocantins, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 171,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 113,70 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária em Tocantins atingiu a marca de R\$ 60,21 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,22%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TOCANTINS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Palmas
Área (km2 mil) .....	277,6
Quantidade de Municípios .....	139

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
17.240	619,5	3,59	971,4	5,63

FONTE: DATAPREV, SINTESE e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	março/2013					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.979	1.644	22.127	18.819	441.934	435.094
Urbana	1.140	1.076	11.846	11.855	355.732	376.614
Rural	839	569	10.281	6.963	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	março/2013					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	171.159	113.700	1.538.795	1.092.279	30.194.077	26.248.302
Urbana	67.772	52.253	788.318	658.225	21.359.343	20.895.369
Rural	103.387	61.447	750.477	434.054	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO					
	março/2013					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)		Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	60.213		681.780		21.809.978	
Empresas ou Equiparados	52.804		613.135		20.214.514	
Contribuintes Individuais	1.580		19.324		846.714	
Outros	5.829		49.321		748.751	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	1.431.898
Urbana	1.110.626
Rural	321.272
<b>População Economicamente Ativa</b>	750.704
Ocupada	705.505
Desocupada	45.199
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	442.789
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	705.505
<b>Empregados</b>	391.764
Com carteira de trabalho assinada	144.843
Funcionários públicos estatutários e militares	67.564
Outros e sem declaração	179.357
<b>Trabalhador Doméstico</b>	47.392
Com carteira de trabalho assinada	7.778
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	39.614
<b>Conta Própria</b>	139.496
<b>Empregador</b>	25.516
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	67.559
Não remunerados	33.778
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	294.066

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	1.416.100	100,0
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 232,50</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	527.602	37,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	682.161	48,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	154.559	10,9

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - TOCANTINS X BRASIL

Clientela	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	67.772	39,6	21.359.343	70,7	0,32	52.253	46,0	20.895.369	79,6	0,25
Rural	103.387	60,4	8.834.734	29,3	1,17	61.447	54,0	5.352.933	20,4	1,15
Total	171.159	100,0	30.194.077	100,0	0,57	113.700	100,0	26.248.302	100,0	0,43

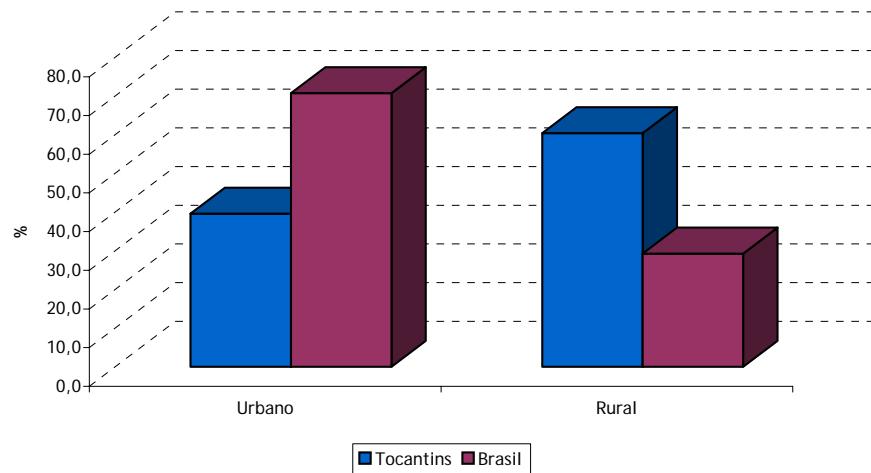
Grupos de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	89.889	67,7	16.843.134	66,6	0,53	58.425	66,7	15.702.488	68,8	0,37
Idade	75.899	57,2	8.867.222	35,0	0,86	46.076	52,6	6.010.174	26,3	0,77
Invalidez	10.505	7,9	3.073.976	12,1	0,34	7.520	8,6	2.615.409	11,5	0,29
Tempo de Contribuição	3.485	2,6	4.901.936	19,4	0,07	4.830	5,5	7.076.905	31,0	0,07
Auxílio-Doença	6.108	4,6	1.296.541	5,1	0,47	5.209	5,9	1.264.830	5,5	0,41
Outros	36.779	27,7	7.168.055	28,3	0,51	23.955	27,3	5.855.059	25,7	0,41
Total	132.776	100,0	25.307.730	100,0	0,52	87.589	100,0	22.822.377	100,0	0,38

Classes de Benefícios	DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES									
	Benefícios				Valor (R\$ mil)					
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	132.776	77,6	25.307.730	83,8	0,52	87.589	77,0	22.822.377	86,9	0,38
Acidentário	1.961	1,1	833.408	2,8	0,24	1.449	1,3	666.928	2,5	0,22
Assistencial	36.404	21,3	4.028.191	13,3	0,90	24.639	21,7	2.725.399	10,4	0,90
EPU	18	0,0	24.748	0,1	0,07	22	0,0	33.598	0,1	0,07
Total	171.159	100,0	30.194.077	100,0	0,57	113.700	100,0	26.248.302	100,0	0,43

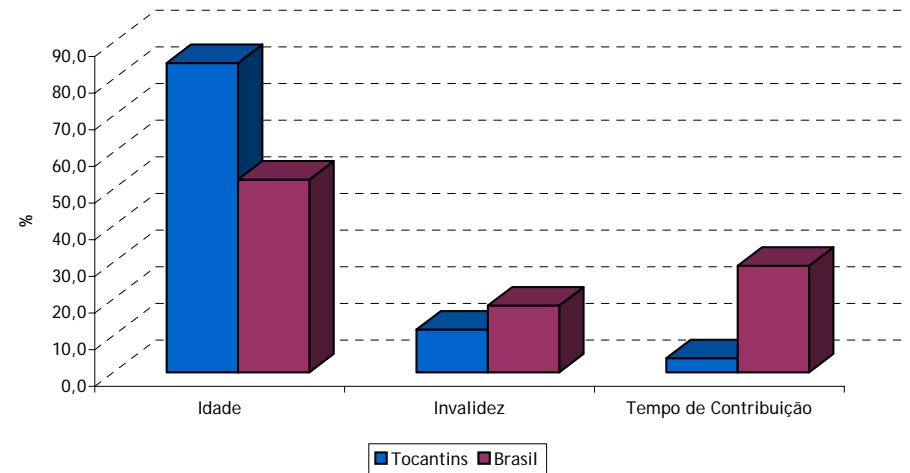
Fonte da Receita	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO									
	Em março/2013									
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	52.804	87,7	20.214.514	92,7	0,26	161.974	88,4	20.185.908	93,4	0,80
Contribuinte Individual	1.580	2,6	846.714	3,9	0,19	4.629	2,5	753.489	3,5	0,61
Outros	5.829	9,7	748.751	3,4	0,78	16.609	9,1	675.221	3,1	2,46
Total	60.213	100,0	21.809.978	100,0	0,28	183.212	100,0	21.614.618	100,0	0,85

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

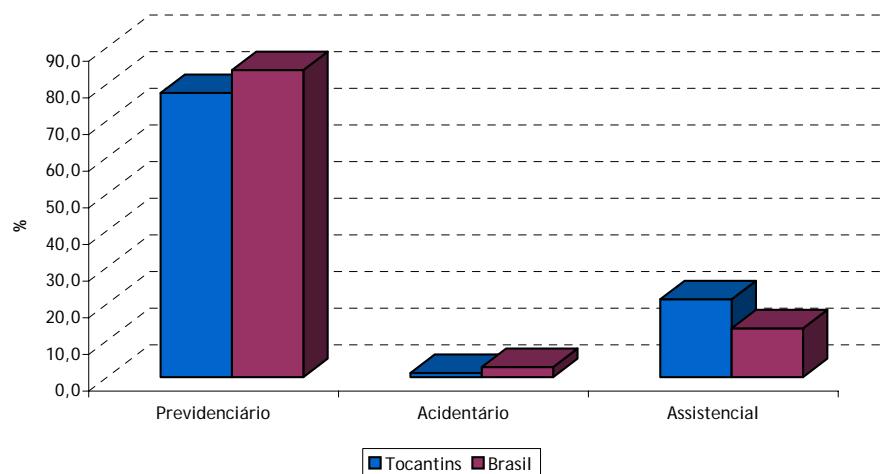
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



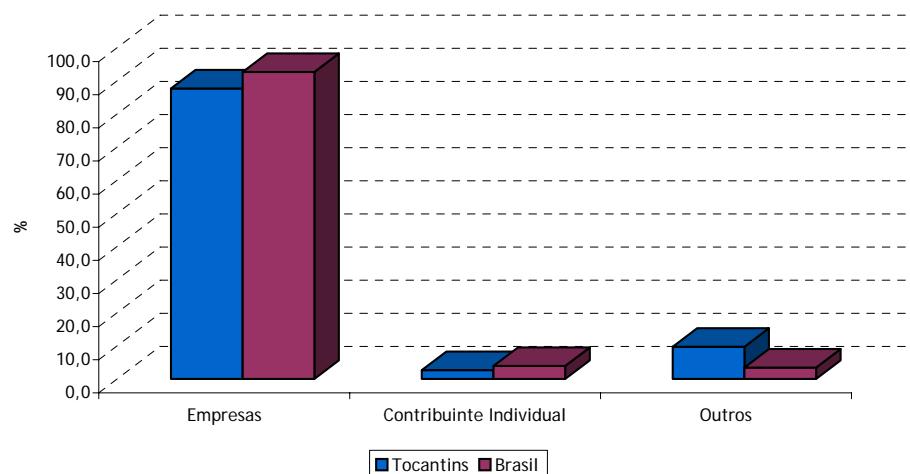
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total
			Urbana	Rural			Urbana	Rural	
2005 Total	20.629	...	10.364	10.265	7.591.903	...	4.614.507	2.977.396	368,02
2006 Total	19.760	-4,21	10.079	9.681	8.323.147	9,63	5.032.259	3.290.888	421,21
2007 Total	20.652	4,51	10.201	10.451	9.526.470	14,46	5.623.017	3.903.453	461,29
2008 Total	20.032	-3,00	11.132	8.900	10.185.539	6,92	6.532.956	3.652.583	508,46
2009 Total	23.969	19,65	12.278	11.691	13.438.956	31,94	8.035.706	5.403.250	560,68
2010 Total	25.882	7,98	14.136	11.746	16.107.306	19,86	10.121.616	5.985.690	622,34
2011 Total	26.747	3,34	14.834	11.913	17.991.381	11,70	11.509.858	6.481.523	672,65
2012 Total	26.382	-1,36	14.563	11.819	19.953.540	10,91	12.607.238	7.346.301	756,33
Janeiro	2.197	3,83	1.306	891	1.685.050	23,11	1.130.848	554.202	766,98
Fevereiro	2.007	-8,65	1.163	844	1.509.505	-10,42	984.537	524.968	752,12
Março	2.310	15,10	1.294	1.016	1.746.182	15,68	1.114.783	631.400	755,92
Abri	1.985	-14,07	1.149	836	1.504.868	-13,82	985.809	519.059	758,12
Maio	2.427	22,27	1.365	1.062	1.825.264	21,29	1.166.255	659.009	752,07
Junho	2.277	-6,18	1.189	1.088	1.687.076	-7,57	1.011.099	675.977	740,92
Julho	2.088	-8,30	1.074	1.014	1.588.369	-5,85	958.569	629.801	760,71
Agosto	2.888	38,31	1.578	1.310	2.198.531	38,41	1.383.920	814.611	761,26
Setembro	2.154	-25,42	1.159	995	1.640.662	-25,37	1.021.997	618.665	761,68
Outubro	2.146	-0,37	1.259	887	1.634.499	-0,38	1.083.096	551.403	761,65
Novembro	2.311	7,69	1.139	1.172	1.708.323	4,52	978.693	729.630	739,21
Dezembro	1.592	-31,11	888	704	1.225.210	-28,28	787.633	437.577	769,60
2013 Janeiro	1.706	7,16	928	778	1.421.260	16,00	898.483	522.777	833,09
Fevereiro	1.717	0,64	1.041	676	1.440.801	1,37	982.227	458.574	839,14
Março	1.979	15,26	1.140	839	1.644.231	14,12	1.075.686	568.546	830,84
Subtotal <sup>(1)</sup>	5.402	-17,07	3.109	2.293	4.506.292	-8,79	2.956.396	1.549.897	834,19
									950,92
									675,93

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.979</b>	<b>100,00</b>			<b>1.140</b>	<b>839</b>	<b>1.644.231</b>	<b>100,00</b>			<b>1.075.686</b>	<b>568.546</b>	<b>830,84</b>	<b>943,58</b>	<b>677,65</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.815</b>	<b>91,71</b>	<b>100,00</b>		<b>976</b>	<b>839</b>	<b>1.533.039</b>	<b>93,24</b>	<b>100,00</b>		<b>964.494</b>	<b>568.546</b>	<b>844,65</b>	<b>988,21</b>	<b>677,65</b>
Previdenciários	<b>1.756</b>	<b>88,73</b>	<b>96,75</b>	<b>100,00</b>	<b>918</b>	<b>838</b>	<b>1.479.256</b>	<b>89,97</b>	<b>96,49</b>	<b>100,00</b>	<b>911.644</b>	<b>567.613</b>	<b>842,40</b>	<b>993,08</b>	<b>677,34</b>
Aposentadorias	513	25,92	28,26	29,21	128	385	396.948	24,14	25,89	26,83	135.791	261.157	773,78	1.060,87	678,33
Idade	450	22,74	24,79	25,63	73	377	319.804	19,45	20,86	21,62	64.072	255.733	710,68	877,69	678,34
Invalidez	35	1,77	1,93	1,99	27	8	35.291	2,15	2,30	2,39	29.867	5.424	1.008,30	1.106,17	678,00
Tempo de Contribuição	28	1,41	1,54	1,59	28	–	41.853	2,55	2,73	2,83	41.853	–	1.494,74	1.494,74	–
Pensões por Morte	230	11,62	12,67	13,10	79	151	190.297	11,57	12,41	12,86	88.258	102.039	827,38	1.117,20	675,75
Auxílios	688	34,77	37,91	39,18	591	97	651.047	39,60	42,47	44,01	585.620	65.427	946,29	990,90	674,51
Doença	680	34,36	37,47	38,72	585	95	645.275	39,24	42,09	43,62	580.865	64.410	948,93	992,93	678,00
Acidente	4	0,20	0,22	0,23	3	1	2.817	0,17	0,18	0,19	2.478	339	704,27	826,03	339,00
Reclusão	4	0,20	0,22	0,23	3	1	2.955	0,18	0,19	0,20	2.277	678	738,68	758,91	678,00
Salário-Maternidade	325	16,42	17,91	18,51	120	205	240.964	14,66	15,72	16,29	101.974	138.990	741,43	849,79	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>59</b>	<b>2,98</b>	<b>3,25</b>	<b>100,00</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>53.783</b>	<b>3,27</b>	<b>3,51</b>	<b>100,00</b>	<b>52.850</b>	<b>933</b>	<b>911,57</b>	<b>911,21</b>	<b>932,92</b>
Aposentadorias por Invalidez	1	0,05	0,06	1,69	–	1	933	0,06	0,06	1,73	–	933	932,92	–	932,92
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	58	2,93	3,20	98,31	58	–	52.850	3,21	3,45	98,27	52.850	–	911,21	911,21	–
Auxílio-Accidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>164</b>	<b>8,29</b>	<b>100,00</b>		<b>164</b>	<b>–</b>	<b>111.192</b>	<b>6,76</b>	<b>100,00</b>		<b>111.192</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	164	8,29	100,00	<b>100,00</b>	164	–	111.192	6,76	100,00	<b>100,00</b>	111.192	–	678,00	678,00	–
Idoso	75	3,79	45,73	45,73	75	–	50.850	3,09	45,73	45,73	50.850	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	89	4,50	54,27	54,27	89	–	60.342	3,67	54,27	54,27	60.342	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.979</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.644.231</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5	0,25	0,25	2.126	0,13	0,13
= 1	1.440	72,76	73,02	976.320	59,38	59,51
1 -  2	392	19,81	92,82	364.808	22,19	81,69
2 -  3	78	3,94	96,77	127.577	7,76	89,45
3 -  4	38	1,92	98,69	87.969	5,35	94,80
4 -  5	17	0,86	99,55	51.773	3,15	97,95
5 -  6	7	0,35	99,90	25.236	1,53	99,49
6 -  7	2	0,10	100,00	8.421	0,51	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	115.859	...	41.872	73.987	37.103.812	...	15.964.151	21.139.661	320,25	381,26	285,72
2006	Dezembro	121.353	4,74	44.568	76.785	43.504.419	17,25	18.853.316	24.651.102	358,49	423,02	321,04
2007	Dezembro	127.845	5,35	47.751	80.094	48.745.925	12,05	21.550.093	27.195.832	381,29	451,30	339,55
2008	Dezembro	133.589	4,49	51.084	82.505	55.940.410	14,76	25.109.461	30.830.949	418,75	491,53	373,69
2009	Dezembro	143.428	7,37	55.692	87.736	66.993.145	19,76	30.252.392	36.740.753	467,09	543,21	418,76
2010	Dezembro	152.671	6,44	60.323	92.348	78.050.278	16,50	35.873.902	42.176.376	511,23	594,70	456,71
2011	Dezembro	161.875	6,03	64.385	97.490	87.475.454	12,08	40.796.949	46.678.505	540,39	633,64	478,80
2012	Total	–	–	–	–	1.306.872.074	18,64	587.823.561	719.048.513	–	–	–
	Janeiro	162.388	0,32	64.440	97.948	99.942.095	14,25	45.621.775	54.320.321	615,45	707,97	554,58
	Fevereiro	163.338	0,59	64.948	98.390	100.337.963	0,40	45.974.324	54.363.640	614,30	707,86	552,53
	Março	163.905	0,35	65.216	98.689	100.527.390	0,19	46.175.309	54.352.081	613,33	708,04	550,74
	Abri	164.434	0,32	65.330	99.104	100.750.681	0,22	46.317.145	54.433.536	612,71	708,97	549,26
	Maio	165.186	0,46	65.701	99.485	101.133.855	0,38	46.608.896	54.524.960	612,24	709,41	548,07
	Junho	165.802	0,37	65.969	99.833	101.373.242	0,24	46.807.979	54.565.263	611,41	709,55	546,57
	Julho	166.439	0,38	66.144	100.295	101.635.268	0,26	46.930.617	54.704.651	610,65	709,52	545,44
	Agosto <sup>(1)</sup>	167.195	0,45	66.421	100.774	144.839.918	42,51	59.503.303	85.336.614	866,29	895,85	846,81
	Setembro	168.183	0,59	66.845	101.338	102.388.552	-29,31	47.312.880	55.075.671	608,79	707,80	543,48
	Outubro	168.710	0,31	66.968	101.742	102.807.835	0,41	47.541.343	55.266.492	609,38	709,91	543,20
	Novembro <sup>(1)</sup>	169.404	0,41	67.266	102.138	147.971.686	43,93	61.470.905	86.500.781	873,48	913,85	846,90
	Dezembro	170.031	0,37	67.320	102.711	103.163.589	-30,28	47.559.086	55.604.503	606,73	706,46	541,37
2013	Janeiro	170.195	0,10	67.309	102.886	113.249.680	9,78	51.841.839	61.407.840	665,41	770,21	596,85
	Fevereiro	170.627	0,25	67.473	103.154	113.414.637	0,15	51.999.735	61.414.903	664,69	770,67	595,37
	Março	171.159	0,31	67.772	103.387	113.699.966	0,25	52.252.577	61.447.389	664,29	771,01	594,34
	Subtotal <sup>(2)</sup>	–	–	–	–	340.364.283	13,15	156.094.151	184.270.132	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>171.159</b>	<b>100,00</b>			<b>67.772</b>	<b>103.387</b>	<b>113.699.966</b>	<b>100,00</b>			<b>52.252.577</b>	<b>61.447.389</b>	<b>664,29</b>	<b>771,01</b>	<b>594,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>134.737</b>	<b>78,72</b>	<b>100,00</b>		<b>32.258</b>	<b>102.479</b>	<b>89.038.382</b>	<b>78,31</b>	<b>100,00</b>		<b>28.205.695</b>	<b>60.832.687</b>	<b>660,83</b>	<b>874,38</b>	<b>593,61</b>
Previdenciários	<b>132.776</b>	<b>77,57</b>	<b>98,54</b>	<b>100,00</b>	<b>30.505</b>	<b>102.271</b>	<b>87.589.262</b>	<b>77,04</b>	<b>98,37</b>	<b>100,00</b>	<b>26.874.650</b>	<b>60.714.613</b>	<b>659,68</b>	<b>880,99</b>	<b>593,66</b>
Aposentadorias	89.889	52,52	66,71	67,70	15.789	74.100	58.424.975	51,39	65,62	66,70	14.577.384	43.847.591	649,97	923,26	591,74
Idade	75.899	44,34	56,33	57,16	6.557	69.342	46.075.773	40,52	51,75	52,60	5.029.108	41.046.665	607,07	766,98	591,95
Invalidez	10.505	6,14	7,80	7,91	5.753	4.752	7.519.674	6,61	8,45	8,59	4.727.092	2.792.581	715,82	821,67	587,66
Tempo de Contribuição	3.485	2,04	2,59	2,62	3.479	6	4.829.528	4,25	5,42	5,51	4.821.184	8.344	1.385,80	1.385,80	1.390,63
Pensões por Morte	36.177	21,14	26,85	27,25	9.727	26.450	23.626.638	20,78	26,54	26,97	7.880.089	15.746.549	653,08	810,13	595,33
Auxílios	6.455	3,77	4,79	4,86	4.766	1.689	5.385.323	4,74	6,05	6,15	4.280.916	1.104.407	834,29	898,22	653,88
Doença	6.108	3,57	4,53	4,60	4.508	1.600	5.209.298	4,58	5,85	5,95	4.137.782	1.071.517	852,86	917,88	669,70
Acidente	242	0,14	0,18	0,18	166	76	104.541	0,09	0,12	0,12	79.307	25.234	431,99	477,75	332,03
Reclusão	105	0,06	0,08	0,08	92	13	71.484	0,06	0,08	0,08	63.827	7.657	680,80	693,78	588,97
Salário-Maternidade	255	0,15	0,19	0,19	223	32	152.326	0,13	0,17	0,17	136.261	16.066	597,36	611,03	502,05
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	<b>1.961</b>	<b>1,15</b>	<b>1,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.753</b>	<b>208</b>	<b>1.449.120</b>	<b>1,27</b>	<b>1,63</b>	<b>100,00</b>	<b>1.331.046</b>	<b>118.074</b>	<b>738,97</b>	<b>759,30</b>	<b>567,66</b>
Aposentadorias por Invalidez	515	0,30	0,38	26,26	414	101	424.269	0,37	0,48	29,28	366.527	57.742	823,82	885,33	571,70
Pensão por Morte	410	0,24	0,30	20,91	376	34	322.265	0,28	0,36	22,24	302.592	19.673	786,01	804,77	578,62
Auxílio-Doença	506	0,30	0,38	25,80	457	49	487.949	0,43	0,55	33,67	455.181	32.767	964,33	996,02	668,72
Auxílio-Accidente	435	0,25	0,32	22,18	411	24	199.082	0,18	0,22	13,74	191.190	7.891	457,66	465,18	328,81
Auxílio-Suplementar	95	0,06	0,07	4,84	95	–	15.555	0,01	0,02	1,07	15.555	–	163,74	163,74	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>36.404</b>	<b>21,27</b>	<b>100,00</b>		<b>35.496</b>	<b>908</b>	<b>24.639.453</b>	<b>21,67</b>	<b>100,00</b>		<b>24.024.751</b>	<b>614.702</b>	<b>676,83</b>	<b>676,83</b>	<b>676,98</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	35.277	20,61	96,90	<b>100,00</b>	35.277	–	23.876.762	21,00	96,90	<b>100,00</b>	23.876.762	–	676,84	676,84	–
Idoso	15.809	9,24	43,43	44,81	15.809	–	10.702.995	9,41	43,44	44,83	10.702.995	–	677,02	677,02	–
Portador de Deficiência	19.468	11,37	53,48	55,19	19.468	–	13.173.767	11,59	53,47	55,17	13.173.767	–	676,69	676,69	–
Rendas Mensais Vitalícias	1.127	0,66	3,10	<b>100,00</b>	219	908	762.691	0,67	3,10	<b>100,00</b>	147.989	614.702	676,74	675,75	676,98
Idade	245	0,14	0,67	21,74	29	216	166.098	0,15	0,67	21,78	19.656	146.442	677,95	677,79	677,97
Invalidez	882	0,52	2,42	78,26	190	692	596.593	0,52	2,42	78,22	128.333	468.260	676,41	675,44	676,68
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>18</b>	<b>0,01</b>			<b>18</b>	<b>–</b>	<b>22.131</b>	<b>0,02</b>			<b>22.131</b>	<b>–</b>	<b>1.229,50</b>	<b>1.229,50</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>171.159</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>125.509.347</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.029	1,19	1,19	707.699	0,56	0,56
= 1	155.073	90,60	91,79	105.139.494	83,77	84,33
1 -  2	8.604	5,03	96,81	8.176.240	6,51	90,85
2 -  3	3.074	1,80	98,61	5.051.556	4,02	94,87
3 -  4	1.388	0,81	99,42	3.243.640	2,58	97,46
4 -  5	711	0,42	99,84	2.147.177	1,71	99,17
5 -  6	260	0,15	99,99	948.253	0,76	99,92
6 -  7	16	0,01	100,00	66.356	0,05	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.161	0,00	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	5.807	0,00	99,99
9 -  10	1	0,00	100,00	6.516	0,01	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	11.447	0,01	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.401	–	3.401	2.175.233	–	2.175.233	639,59	–	639,59
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	146	–	146	100.049	–	100.049	685,27	–	685,27
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	72.352	6.557	65.795	43.800.491	5.029.108	38.771.383	605,38	766,98	589,28
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>75.899</b>	<b>6.557</b>	<b>69.342</b>	<b>46.075.773</b>	<b>5.029.108</b>	<b>41.046.665</b>	<b>607,07</b>	<b>766,98</b>	<b>591,95</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.950	–	1.950	1.153.822	–	1.153.822	591,70	–	591,70
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	35	–	35	23.235	–	23.235	663,85	–	663,85
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	8.520	5.753	2.767	6.342.618	4.727.092	1.615.525	744,44	821,67	583,85
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>10.505</b>	<b>5.753</b>	<b>4.752</b>	<b>7.519.674</b>	<b>4.727.092</b>	<b>2.792.581</b>	<b>715,82</b>	<b>821,67</b>	<b>587,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.688	2.682	6	3.918.890	3.910.546	8.344	1.457,92	1.458,07	1.390,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	182	182	–	265.929	265.929	–	1.461,15	1.461,15	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	615	615	–	644.709	644.709	–	1.048,31	1.048,31	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>3.485</b>	<b>3.479</b>	<b>6</b>	<b>4.829.528</b>	<b>4.821.184</b>	<b>8.344</b>	<b>1.385,80</b>	<b>1.385,80</b>	<b>1.390,63</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.575	—	6.575	3.903.074	—	3.903.074	593,62	—	593,62
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	152	—	152	98.592	—	98.592	648,63	—	648,63
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	29.447	9.724	19.723	19.617.266	7.872.383	11.744.883	666,19	809,58	595,49
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	—	7.706	7.706	—	2.568,58	2.568,58	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>36.177</b>	<b>9.727</b>	<b>26.450</b>	<b>23.626.638</b>	<b>7.880.089</b>	<b>15.746.549</b>	<b>653,08</b>	<b>810,13</b>	<b>595,33</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	105	92	13	71.484	63.827	7.657	680,80	693,78	588,97
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	6.108	4.508	1.600	5.209.298	4.137.782	1.071.517	852,86	917,88	669,70
36	Auxílio Acidente	242	166	76	104.541	79.307	25.234	431,99	477,75	332,03
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total de Auxílios</b>		<b>6.455</b>	<b>4.766</b>	<b>1.689</b>	<b>5.385.323</b>	<b>4.280.916</b>	<b>1.104.407</b>	<b>834,29</b>	<b>898,22</b>	<b>653,88</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	21	—	21	11.689	—	11.689	556,61	—	556,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	—	49	27.818	—	27.818	567,71	—	567,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	506	457	49	487.949	455.181	32.767	964,33	996,02	668,72
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	466	414	52	396.451	366.527	29.924	850,75	885,33	575,47
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	389	376	13	310.576	302.592	7.984	798,40	804,77	614,17
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	435	411	24	199.082	191.190	7.891	457,66	465,18	328,81
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	95	95	—	15.555	15.555	—	163,74	163,74	—
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.961</b>	<b>1.753</b>	<b>208</b>	<b>1.449.120</b>	<b>1.331.046</b>	<b>118.074</b>	<b>738,97</b>	<b>759,30</b>	<b>567,66</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	255	223	32	152.326	136.261	16.066	597,36	611,03	502,05
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>255</b>	<b>223</b>	<b>32</b>	<b>152.326</b>	<b>136.261</b>	<b>16.066</b>	<b>597,36</b>	<b>611,03</b>	<b>502,05</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>134.737</b>	<b>32.258</b>	<b>102.479</b>	<b>89.038.382</b>	<b>28.205.695</b>	<b>60.832.687</b>	<b>660,83</b>	<b>874,38</b>	<b>593,61</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	619	–	619	418.991	–	418.991	676,88	–	676,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	182	–	182	123.390	–	123.390	677,97	–	677,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	263	190	73	177.602	128.333	49.269	675,29	675,44	674,92
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	63	29	34	42.708	19.656	23.052	677,90	677,79	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	19.468	19.468	–	13.173.767	13.173.767	–	676,69	676,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.809	15.809	–	10.702.995	10.702.995	–	677,02	677,02	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>36.404</b>	<b>35.496</b>	<b>908</b>	<b>24.639.453</b>	<b>24.024.751</b>	<b>614.702</b>	<b>676,83</b>	<b>676,83</b>	<b>676,98</b>

FONTE: SINTESE

## ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	–	2.781	2.781	–	1.390,56	1.390,56	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	10.848	10.848	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	8	8	–	8.502	8.502	–	1.062,73	1.062,73	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>–</b>	<b>22.131</b>	<b>22.131</b>	<b>–</b>	<b>1.229,50</b>	<b>1.229,50</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TOCANTINS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	276.221.538	...	238.045.010	...	5.012.614	...	33.163.914	...
2006 Total	330.477.181	19,64	285.185.118	19,80	6.051.604	20,73	39.240.459	18,32
2007 Total	395.219.233	19,59	339.241.722	18,95	7.027.183	16,12	48.950.328	24,74
2008 Total	477.645.318	20,86	406.711.917	19,89	8.530.896	21,40	62.402.505	27,48
2009 Total	507.727.278	6,30	450.307.849	10,72	9.817.476	15,08	47.601.953	-23,72
2010 Total	619.463.128	22,01	559.790.234	24,31	12.166.856	23,93	47.506.038	-0,20
2011 Total	779.843.296	25,89	698.483.299	24,78	15.537.593	27,70	65.822.404	38,56
2012 Total	733.191.328	-5,98	653.056.847	-6,50	16.909.627	8,83	63.224.854	-3,95
Janeiro	49.999.337	-42,99	45.211.214	-43,47	1.077.026	-25,37	3.711.097	-40,93
Fevereiro	55.460.003	10,92	48.251.929	6,73	1.380.861	28,21	5.827.213	57,02
Março	53.851.351	-2,90	46.660.709	-3,30	1.573.453	13,95	5.617.189	-3,60
Abril	58.397.874	8,44	51.521.924	10,42	1.343.432	-14,62	5.532.518	-1,51
Maio	59.557.456	1,99	52.331.347	1,57	1.431.899	6,59	5.794.210	4,73
Junho	61.394.222	3,08	54.271.547	3,71	1.317.085	-8,02	5.805.590	0,20
Julho	62.276.958	1,44	54.641.462	0,68	1.363.272	3,51	6.272.224	8,04
Agosto	62.261.352	-0,03	55.458.448	1,50	1.413.635	3,69	5.389.269	-14,08
Setembro	58.528.243	-6,00	53.309.648	-3,87	1.376.416	-2,63	3.842.179	-28,71
Outubro	62.518.752	6,82	55.874.745	4,81	1.435.821	4,32	5.208.186	35,55
Novembro	61.714.904	-1,29	55.444.659	-0,77	1.483.364	3,31	4.786.881	-8,09
Dezembro	87.230.876	41,34	80.079.215	44,43	1.713.363	15,51	5.438.298	13,61
2013 Janeiro	61.415.886	-29,59	54.293.580	-32,20	1.566.111	-8,59	5.556.195	2,17
Fevereiro	61.582.962	0,27	54.876.594	1,07	1.482.628	-5,33	5.223.740	-5,98
Março	60.213.092	-2,22	52.803.947	-3,78	1.580.155	6,58	5.828.990	11,59
Subtotal <sup>(2)</sup>	183.211.940	15,00	161.974.121	15,59	4.628.894	14,82	16.608.925	9,59

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>72.336.077</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>50.434.554</b>	<b>69,72</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.439.172</b>	<b>3,37</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	3.528.623	4,88
<b>Indústria</b>	<b>13.555.093</b>	<b>18,74</b>	Comércio por Atacado	3.182.713	4,40
Extrativa Mineral	681.426	0,94	Comércio Varejista	5.557.586	7,68
Construção	6.301.594	8,71	Alojamento e Alimentação	325.779	0,45
Serviços Industriais de Util. Pública	2.976.207	4,11	Transporte e Armazenagem	1.480.387	2,05
<b>Transformação</b>	<b>3.595.866</b>	<b>4,97</b>	Comunicações	206.537	0,29
Produtos Alimentares e Bebidas	1.837.734	2,54	Intermediários Financeiros	3.583.674	4,95
Produtos Têxteis	6.621	0,01	Atividades Imobiliárias	255.121	0,35
Fabricação de Celulose e Papel	444	0,00	Atividades de Informática e Conexas	63.729	0,09
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	435.920	0,60	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.168.860	3,00
Produtos Químicos	145.767	0,20	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	22.118.001	30,58
Artigos de Borracha e Plástico	45.578	0,06	Educação	2.407.706	3,33
Produtos de Minerais Não Metálicos	622.937	0,86	Saúde e Serviços Sociais	2.676.933	3,70
Metalurgia Básica	15.197	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.989.863	2,75
Fabricação de Produtos de Metal	105.326	0,15	Outros Serviços	889.042	1,23
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.431	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>5.907.258</b>	<b>8,17</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	11.056	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	36.249	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	293.606	0,41			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.

2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

#### Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

#### Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimaraes; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimaraes; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)